



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

<b>COMARCA: Marapanim</b>
<b>EDITAL Nº 006/2016</b>
<b>PERÍODO: 27 à 29/04/2016</b>
<b>Juíza Auxiliar da Corregedoria: Dra. Monica Maciel Soares Fonseca</b>
<b>1 - INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1 UNIDADE JUDICIAL: Comarca De Marapanim</b>
<b>1.2 COMPETÊNCIA: Vara Única</b>
<b>1.3 MAGISTRADO (A): Dra. Shériida Keila Pacheco Teixeira Bauer</b>
<b>1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular</b>
<b>1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: 19/01/2015 até a presente data</b>
<b>2 - INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
<b>2.1 ENDEREÇO: Rua Diniz Botelho, Nº 1722, Bairro Centro, Marapanim/PA.</b>
<b>2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:</b> Próprio  OBS: Os servidores não souberam informar com exatidão sobre a situação jurídica do imóvel, mas tão somente que, desde meados do ano de 1973, o Fórum de Marapanim funciona no mesmo local.
<b>2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS:</b> Relacionar e descrever: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Copa;</li><li>2. Arquivo;</li><li>3. Distribuição/Protocolo;</li><li>4. Sala dos Oficiais de Justiça;</li><li>5. Sala do Ministério Público;</li><li>6. Sala da Defensoria Pública;</li><li>7. Secretaria Judicial;</li><li>8. Banheiro para servidores;</li><li>9. Banheiro para o público em geral.</li><li>10. Sala da OAB;</li><li>11. Gabinete da Juíza, com banheiro;</li><li>12. Sala de audiência;</li><li>13. Salão do Júri;</li></ol>



14. Sala secreta;  
15. Cella, com banheiro;  
16. Sala vazia, sem utilização.

**2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:**

Boas                       Regulares                       Ruins

Justificar: O prédio da Comarca é antigo e precisa de reformas, tais como pintura, melhorias no piso, conserto nas instalações dos banheiros e dos portões de entrada, etc.

**2.5 LIMPEZA E HIGIENE:**

Boas                       Regulares                       Ruins

Justificar: A limpeza do Fórum é realizada pela Sra. ALDITOMIRDES DO SOCORRO LOPES DA SILVA, servidora terceirizada da empresa T.B. Figueiredo Nunes.

**2.6 MOBILIÁRIO:**

Bom                       Regular                       Ruim

Justificar: Há necessidade de substituição dos gaveteiros da Secretaria.

**2.7 SEGURANÇA:**

Boa                       Regular                       Ruim

Justificar: A segurança do Fórum é realizada por 03 (três) servidores, sendo 01 (um) Policial Militar, que trabalha durante o expediente na Comarca; e 02 (dois) servidores, dos quais 01 (um) é agente de segurança concursado do TJPA e outro cedido da Prefeitura Municipal de Marapanim, que trabalham em regime de revezamento, no período da noite.

**2.8 ACESSIBILIDADE:**

Boa                       Regular                       Ruim

Justificar:

**2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:**

Boa                       Regular                       Ruim

Justificar: A residência oficial se encontra abandonada, uma vez que é antiga e necessita da realização de reformas, pois além de estar cercada de mato, cupins e morcegos, a cobertura da garagem está quase desabando. Ressalte-se que, a situação ora relatada foi comunicada ao Setor de Patrimônio do TJPA, aos cuidados da servidora Viviane, inclusive com envio fotografias.

**3. MAGISTRADOS**

**3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:**

Dra. Shériida Keila Pacheco Teixeira Bauer – 19/01/2015 até a presente data

**3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:**

Dra. Priscila Mamede Mousinho: 20 à 26/01/2015

Dra. Fabiola U. Maroja Pinheiro: 27/01/2015 à 03/02/2015

Dra. Fabiola U. Maroja Pinheiro: 04/05/2015 à 02/06/2015

**3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:**



20/01/2015 a 03/02/2015 - Férias e folga de compensação de plantão  
04/05/2015 a 02/06/2015 - Férias

**3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:**

Sim, Juíza Eleitoral da 32ª. Zona Eleitoral

**3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES**

SIM

Relacionar e descrever: A Magistrada da Comarca é membro do Grupo Gestor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para cumprimento da Meta 4 do CNJ, referente às ações de improbidade administrativa.

**3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: SIM**

1 – PAUTA DE TCO: O Juízo encaminha às Delegacias de Polícia da sede do município e do Distrito de Marudá pautas previamente estabelecidas para que as partes de TCO's saiam da DEPOL intimadas sobre a data da audiência preliminar. Desta forma, não há necessidade da Secretaria expedir mandados de intimação, bem como não há necessidade de cumprimento pelos Oficiais de Justiça, racionalizando o serviço. Ademais, garante que as partes sejam efetivamente intimadas para o ato, pois do contrário a intimação poderia restar frustrada em caso de mudança de endereço ou outros fatores.

2 – PAUTA DE AUDIÊNCIA DE ALIMENTOS: Disponibilizou-se à Defensoria Pública pauta previamente estabelecida para as ações de alimentos ajuizadas por aquele órgão, de modo que, a parte autora já saísse intimada da data da audiência, evitando que a Secretaria Judicial expedisse mandado de intimação, bem como, evitando que o Oficial de Justiça necessitasse cumpri-lo. Ademais, garante que a parte autora seja efetivamente intimada para o ato, pois do contrário a intimação poderia restar frustrada em caso de mudança de endereço ou outros fatores. A dinâmica vinha se desenvolvendo com sucesso enquanto havia Defensor Público designado para esta Comarca.

3- PROGRAMA JURADO VOLUNTÁRIO: Foi lançado na Comarca o Programa Jurado Voluntário para formação da lista de jurados para o ano de 2016, que tem como finalidade facilitar a composição da lista anual de jurados, com o recrutamento de voluntários que demonstrem interesse e real preocupação com a distribuição da justiça. Ressalte-se que, há uma dificuldade com relação àqueles que são selecionados de outras formas, pois, quando sorteados para compor o Tribunal do Júri e, posteriormente, o Conselho de Sentença, muitos, contrariados, alegam problemas particulares dos mais variados para se esquivar da obrigação, em conseqüente atraso nos julgamentos. Voluntariamente, o jurado participará com mais motivação e atenção. O programa já havia sido lançado na Vara Criminal de Paragominas, antiga titularidade da Magistrada Shérica Keila Pacheco Teixeira Bauer.

**3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:**

JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01 Ana Selma Da Silva Timóteo	04/2010	05/2014
02 Valdeise M. Reis Bastos	02/2011	03/2011
03 Heloísa Helena da S. Gato	01/2012	02/2012
04 José Leonardo Frota V. Dias	04/2012	05/2012
	01/2013	02/2013
	01/2014	02/2014
05 Priscila Mamede Mousinho	06/2014	10/2014



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM**

	12/2014	01/2015
06 Francisco Roberto Macedo de Souza	11/2014	12/2014
07 Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro	05/2015	06/2015
08 Shérica Keila Pacheco Teixeira Bauer	19/01/2015	Até a presente data

Considerações CJCI: A Secretaria deve possuir uma pasta contendo informações sobre quem foram os Magistrados que responderam pela Comarca de Marapanim e por qual período, guardando as devidas Portarias.

**4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):**

**4.1 GABINETE:**

Nome: Pedro Magalhães Ferreira Ventura Netto  
Cargo: Assessor de Juiz – Exclusivamente Comissionado  
Ato de nomeação: Portaria Nº 2199/2014-GP

**4.2 SECRETARIA:**

Nome: Tatiane De Cássia Da Conceição Alvarez  
Cargo: Analista Judiciária / Área: Direito – Diretora De Secretaria  
Ato de nomeação: Portaria Nº 4131/2013-GP

Nome: Juliana Castro Oliveira  
Cargo: Analista Judiciária / Área: Direito  
Ato de nomeação: Portaria Nº 3189/2013-GP

Nome: Maria Dulcirene Neves Rodrigues  
Cargo: Atendente Judiciária  
Ato de nomeação: Portaria Nº 0101/1986

Nome: Francisca Maria Andrade Lobo  
Cargo: Atendente Judiciária  
Ato de nomeação: Portaria Nº 0226/1984

**4.3. OUTROS SETORES:**

**CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO**

Nome: Rosa Maria Lopes Dos Reis  
Cargo: Auxiliar Judiciária  
Ato de nomeação: Portaria Nº 0225/1984

**UNAJ**

Nome: Raquel Moura Ribeiro  
Cargo: Analista Judiciária / Área: Direito  
Ato de nomeação: Portaria Nº 2559/2015-GP

**OFICIAL DE JUSTIÇA**

Nome: Pedro Pereira Ferreira



Cargo: Oficial de Justiça  
Ato de nomeação: Portaria Nº 0239/1984  
Ato de lotação: Portaria Nº 0239/1984

Nome: Benedito Bentes Lobo  
Cargo: Oficial de Justiça  
Ato de nomeação: Portaria Nº 0229/1984  
Ato de lotação: Portaria Nº 0229/1984

#### SEGURANÇA

Nome: José Waldir Alves Rodrigues  
Cargo: Auxiliar de Segurança  
Ato de nomeação: Portaria Nº 049/1992  
Ato de lotação: Portaria Nº 049/1992

Nome: Valmir Alves da Silva  
Cargo: Agente de Segurança (cedido da Prefeitura Municipal de Marapanim)  
Ato de nomeação: não consta dos arquivos da Secretaria Administrativa deste Fórum nenhum expediente relativo à cessão do referido servidor

#### SERVIÇOS GERAIS

Nome: Edinelson Figueiredo Campos  
Cargo: Serviços Gerais (cedido da Prefeitura Municipal de Marapanim)  
Ato de nomeação: Portaria Nº 300-A/2013-PMM

Nome: Alditomirdes Do Socorro Lopes Da Silva  
Cargo: Serviços Gerais – Terceirizada pela empresa T.B.Figueiredo Nunes

### 5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

#### 5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

Dra. Sintia Nonata Quintanilha Bibas Maradei – 05/05/2003 até a presente data

##### 5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular

##### 5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Não

#### 5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

Não há Defensor Público na Comarca desde meados do mês de Outubro/2015

##### 5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Prejudicado

##### 5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Prejudicado

### 6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

#### 6.1 VEÍCULOS

##### 6.1.1 FROTA:

01 (um) carro FIAT PALIO ELX 2005/2006, Placa JUT-9568, em bom estado de conservação

##### 6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?

( x ) Sim                      ( ) Não



Justificar:

**6.2 INFORMÁTICA:**

**SECRETARIA:**

05 (cinco) computadores desktop com teclado, monitor e mouse cada um;  
01 (uma) impressora multifuncional;  
01 (uma) impressora Lexmark;  
02 (dois) scanners, sendo uma com defeito;  
05 (cinco) nobreaks.

**GABINETE:**

01 (um) computador desktop com teclado, mouse e monitores;  
02 (dois) notebooks;  
01 (um) microfone;  
01 (um) aparelho switch de vídeo;  
01 (uma) impressora;  
01 (um) scanner;  
01 (um) nobreak.

**DISTRIBUIÇÃO/PROTOCOLO:**

01 (um) computadores desktop com teclado, monitor e mouse;  
01 (uma) impressora com defeito;  
01 (um) scanner;  
01 (um) nobreak;  
01 (uma) impressora Zebra;

**SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:**

01 (um) computador desktop com teclado, monitor e mouse;  
01 (um) nobreak.

**SALÃO DO JÚRI:**

01 (um) computadores desktop com teclado, monitor e mouse;  
01 (um) nobreak.

Observações CJCI: Há necessidade do envio de 01 (uma) impressora para a Sala dos Oficiais, uma vez que a máquina daquela unidade encontra-se quebrada. Ressalte-se que, em razão de tal situação, os referidos servidores precisam deslocar-se até a Secretaria Judicial para imprimirem seus expedientes.

**6.2.1 ACESSO Á INTERNET:**

( ) Bom                      ( x ) Regular                      ( ) Ruim

Justificar: A velocidade da internet na Comarca de Marapanim melhorou a partir de meados de Novembro de 2015, após visita oficial do Exmo. Sr. Presidente do TJE/PA, o qual foi cientificado da precariedade da referida situação. Contudo, a Comarca ainda sofre com as intermitências, lentidão e quedas de sinal.

**6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):**

Secretaria: 04  
Gabinete: 01



Distribuição/Protocolo: 01  
Sala dos Oficiais De Justiça: 01  
Salão do Júri: 04  
Sala da OAB: 01  
Sala da Defensoria Pública: 02  
Sala do Ministério Público: 05

Tal quantidade é considerada suficiente? Justificar.

Não, a quantidade de pontos de internet é inferior ao de servidores trabalhando na Comarca, situação que leva à utilização de uma elevada quantidade de cabos, os quais ficam espalhados pelo chão, e de aparelhos como switch e roteadores.

#### 6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:

Sistema LIBRA.

Justificar: Desde sua implantação no ano de 2011, o Sistema de Acompanhamento Processual Libra apresenta os mais variados problemas, tais como: travamento da tela, lentidão e indisponibilidade de algumas funções, a exemplo da não emissão do relatório de tramitação externa, que muitas vezes é redigido a mão, e da impossibilidade do recebimento em lote de processos oriundos de tramitação externa. Ademais, frequentemente, as funções que os servidores estão permitidos a exercer no Sistema Libra, como por exemplo, protocolo, distribuição de mandado, etc., ficam desativadas sem qualquer justificativa, ocasião em que aparece a mensagem "este usuário não possui perfil para esta operação", só retornando a regularidade após abertura de chamado técnico. Deve-se ressaltar que, tal situação influi diretamente no regular andamento das atividades, em desprestígio ao princípio da celeridade processual.

#### 6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail):

1marapanim@tjpa.jus.br e [tjepa030@tjpa.jus.br](mailto:tjepa030@tjpa.jus.br)

Obs: A Diretora de Secretaria é a responsável por verificar diariamente os e-mails da Comarca. Ressalte-se que, a servidora Raquel Moura Ribeiro, Chefe da UNAJ, também verifica diariamente o *email* [030unaj@tjpa.jus.br](mailto:030unaj@tjpa.jus.br).

### 7. SECRETARIA JUDICIAL

#### 7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?

( x ) Bom                      ( ) Regular                      ( ) Ruim

Justificar:

#### 7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?

( x ) Sim                      ( ) Não

Justificar:

#### 7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?

( x ) Sim                      ( ) Não

Justificar:



**7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?**

( x ) Sim ( ) Não

Justificar:

**7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?**

( x ) Sim ( ) Não

Justificar: Com vistas a correta utilização do Sistema de Acompanhamento Processual Libra, sobretudo para os servidores mais antigos, uma vez que os manuais disponíveis não são elaborados de forma didática. Também há necessidade de realização de curso de atualização de rotina de secretaria em razão do novo CPC.

**7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?**

( x ) Sim ( ) Não

Justificar: Além do cadastro no Sistema Libra, existe uma agenda onde é realizado um controle manual.

**7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?**

( x ) Sim ( ) Não

Justificar: Tal situação é ocasionada pela ausência de Defensor Público para tomar ciência de sentenças proferidas pelo Juízo; pela carência de servidores para efetuarem a baixa/arquivamento dos feitos no Sistema Libra; e devido a intermitência do sinal de internet.

**7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?**

Semanalmente

**8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL**

**8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA**

**TOTAL GERAL 2014:**

Sentença: 342

Despacho: 831

Decisão interlocutória: 538

Audiências:

-Marcadas: 191

-Realizadas: 385

-Remarcadas: 6

-Não realizadas: 15

-Total: 597

Tribunal do Júri:

-Marcados: 01

-Realizados: 0

-Remarcados: 0

-Não realizados: 0

-Total: 01

**TOTAL GERAL 2015:**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM

Sentença: 351 Despacho: 1.323 Decisão interlocutória: 527 Audiências: -Marcadas: 90 -Realizadas: 738 -Remarcadas: 4 -Não realizadas: 3 -Total: 835 Tribunal do Júri: -Marcados: 2 -Realizados: 4 -Remarcados: 1 -Não realizados: 0 -Total: 07	
<b>TOTAL GERAL 2016 (até 28.04.2016):</b> Sentença: 170 Despacho: 526 Decisão interlocutória: 149 Audiências: -Marcadas: 08 -Realizadas: 168 -Remarcadas: 3 -Não realizadas: 0 -Total: 179 Tribunal do Júri: -Marcados: 0 -Realizados: 0 -Remarcados: 1 -Não realizados: 0 -Total: 1	
<b>8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>CÍVEIS</b>	
CÍVEIS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012)	246
CÍVEIS – META 4/2016-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013	4
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	102
CÍVEIS – META 6/2016 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013)	1
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	7
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	9
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	788
<b>CRIMINAIS</b>	
PENAS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ	137



31/12/2012)		
PENAIIS – META 4/2016-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013	4	
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	31	
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	14	
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	158	
EXECUÇÃO PENAL	15	
PENAIIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	238	
<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>		
ATO INFRACIONAL	69	
SITUAÇÃO DE RISCO	1	
TUTELA	14	
GUARDA	28	
ADOÇÃO	6	
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	5	
<b>CARTAS PRECATÓRIAS</b>		
PRECATÓRIAS CÍVEIS	11	
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	16	
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	0	
<b>TOTAL – QUANTIDADE IDENTICA A CONTAGEM FÍSICA</b>	<b>1904</b>	
Feitos com Tramitação Externa	53	
Contagem Física + Tramitação externa	1957	
<b>ACERVO LIBRA</b>	<b>2.015 (acervo ativo) 2.160 (acervo total)</b>	
<b>9. INDICADORES GERAIS</b>		
<b>9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:</b> ( x ) Sim                      ( ) Não Justificar:		
<b>9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)</b>		
<b>ANO</b>	<b>AÇÕES DISTRIBUÍDAS</b>	<b>AÇÕES JULGADAS</b>
2013	386	343
2014	367	313
2015	321	298
2016 (até 28.04.2016)	110	170
<b>9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:</b>		



( x ) Sim ( ) Não

Justificar: Nos processos com réu preso, a identificação é feita através de fitilhos vermelhos. Quanto as demais prioridades legais, utilizam-se etiquetas 'argox' com a inscrição da "PRIORIDADE" em caixa alto e negrito, coladas nas capas dos processos.

**9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:**

- ( 8 ) INICIAIS;
- (12) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ
- ( 3 ) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;
- ( 9 ) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS:
- ( 7 ) IDOSO;
- ( 6 ) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;
- ( 5 ) AÇÕES DE ALIMENTOS;
- ( 2 ) RÉU PRESO;
- ( 4 ) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;
- ( 1 ) ALVARÁ DE SOLTURA;
- (11) POR ORDEM CRONOLÓGICA
- (10) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;
- (13) OUTRO

OBSERVAÇÕES:

**9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ**

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	X	
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	X	
INFOJUD	X	
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES	X	
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAS	X	
INFOSEG	X	
CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	X	
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	X	
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	X	
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	X	
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	

**9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE?**

( ) Sim ( ) Não

Justificar: Não existem PADS ou Sindicâncias em tramitação na Comarca.



<b>10. INDICADORES CÍVEIS</b>	
<b>10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012):</b>	Conforme dados extraídos do Portal das Metas, no link "lista de processos por unidade judiciária" há 383 (trezentos e oitenta e três) ações cíveis e penais incluídas na Meta 02. Ainda não foi disponibilizado no Portal das Metas, o resultado do cumprimento das metas para o ano de 2016, o último resultado informado foi o de dezembro de 2015, mas que não pode ser utilizado como parâmetro pelo fato de não incluir as metas do ano de 2016. No ano de 2015 a meta não foi cumprida.
<b>10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:</b>	Regular
<b>10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016 PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013):</b>	Conforme dados extraídos do Portal das Metas, no link "lista de processos por unidade judiciária" há 01 (uma) ação incluída na Meta 06. Ainda não foi disponibilizado no Portal das Metas, o resultado do cumprimento das metas para o ano de 2016, o último resultado informado foi o de dezembro de 2015, mas que não pode ser utilizado como parâmetro pelo fato de não incluir as metas do ano de 2016. No ano de 2015 a meta não foi cumprida, situação que parece não reproduzir a atual realidade da Comarca.
<b>10.4 PENDÊNCIAS APRECIÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:</b>	Não
<b>11. INDICADORES CRIMINAIS</b>	
<b>11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012):</b>	Conforme dados extraídos do Portal das Metas, no link "lista de processos por unidade judiciária" há 383 (trezentos e oitenta e três) ações cíveis e penais incluídas na Meta 02. Ainda não foi disponibilizado no Portal das Metas, o resultado do cumprimento das metas para o ano de 2016, o último resultado informado foi o de dezembro de 2015, mas que não pode ser utilizado como parâmetro pelo fato de não incluir as metas do ano de 2016. No ano de 2015 a meta não foi cumprida.
<b>11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS:</b>	06 (seis)
<b>11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:</b>	19 (dezenove)
<b>11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:</b>	( x ) Sim                      ( ) Não Justificar:
<b>11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:</b>	( x ) Sim                      ( ) Não Justificar:
<b>11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?</b>	( X ) Sim                      ( ) Não Justificar:
<b>11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ</b>	



<b>31/12/2009):</b> Sim, existem 11 (onze) ações de Meta 04/2014-ENASP/CNJ em tramite na Comarca, sendo que destas, 06 (seis) encontram-se suspensas.
<b>11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:</b> 04 (quatro), os quais foram julgados no ano de 2015. Não houveram sessões em 2014.
<b>12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>
<b>12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE:</b> 01 (um)
<b>12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS:</b> 00
<b>12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:</b> 00
<b>12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS?</b> ( ) Sim            ( X ) Não Justificar: Os processos encontram-se com tramitação regular.
<b>12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:</b> 06 (seis)
<b>12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: As medidas socioeducativas no regime ABERTO são fiscalizadas por esta Unidade Judiciária, porém a Comarca de Marapanim não dispõe de Equipe Multidisciplinar.
<b>12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Não
<b>12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES?</b> Prejudicado.
<b>12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.
<b>13. INDICADORES EXECUÇÃO PENAL</b>
<b>13.1 EXISTEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: Devido a intermitência do sinal da internet e a carência de servidores, uma vez que tal procedimento requer tempo e atenção necessários, em razão dos vários detalhes que permeiam a expedição da referida Guia.



<b>13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</b> ( ) Sim ( x ) Não Justificar:
<b>13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO?</b> ( ) Sim ( x ) Não Justificar:
<b>13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR?</b> ( x ) Sim ( ) Não Justificar:
<b>13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA?</b> Sim, a Delegacia de Polícia Civil da Comarca.
<b>13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO?</b> Não
<b>13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA?</b>  Não é realizada inspeção na Delegacia de Polícia de Marapanim. Contudo, cumpre registrar que, tão logo o Magistrado homologue as prisões em flagrante, os presos são encaminhados para o Centro de Recuperação Regional de Castanhal – CRCAST. Quanto aos presos condenados em regime semiaberto, estes cumprem pena na Colônia Agrícola Heleno Fragoso.
<b>13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?</b> Não
<b>14 PRECATÓRIAS</b>
<b>14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:</b> 11 (onze)
<b>14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:</b> 16 (dezesesseis)
<b>14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA:</b> 42 (quarenta e dois)
<b>14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( x ) Sim ( ) Não  Justificar: A cobrança é realizada através ofício, enviado por correio eletrônico ou malote digital, e contato telefônico com os juízos deprecados.
<b>15 INQUÉRITOS POLICIAIS</b>
<b>15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> 00
<b>15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> 05 (cinco)
<b>15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS:</b> 13 (treze)



<b>16 PETIÇÕES:</b>		
<b>16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 00</b>		
<b>16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 00</b>		
<b>16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 00</b>		
<b>16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 02 (duas)</b>		
Obs: Segundo o Sistema Libra existem 418 (quatrocentas e dezoito) petições pendentes de juntada. Contudo, verificou-se que tal número não reproduz a realidade da Vara, uma vez que só foram encontradas 02 (duas) petições físicas pendentes de juntada, estando todas as demais nos seus respectivos autos, sem a devida associação no Sistema Libra.		
<b>16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO:</b> 02 (duas)		
<b>16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS:</b> 02 (duas)		
<b>17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA</b>		
<b>17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS:</b> 330 (trezentos e trinta)		
<b>17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS:</b> 121 (cento e vinte um)		
<b>17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO:</b> 00		
<b>17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS:</b> 00		
<b>17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS:</b> 309 (trezentos e nove)		
<b>17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:</b>		
<b>NOME</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
Pedro Pereira Ferreira	04 (quatro)	02/02/2016
Benedito Bentes Lobo	05 (cinco)	03/03/2016
<b>17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( x ) Sim ( ) Não		
Justificar: O controle mensal é realizado através de consulta ao Sistema Libra, no resumo diário. Quanto a cobrança dos mandados com prazo extrapolado, esta é feita verbalmente pela Diretora de Secretaria e através de intimação publicada no DJE.		
<b>17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:</b>		
	<b>QUANTIDADE:</b>	<b>CARGA MAIS ANTIGA:</b>
<b>17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	13	12/04/2016
<b>17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA</b>	1	12/04/2016
<b>17.7.3 ADVOGADO</b>	39	04/04/2012
<b>17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( x ) Sim ( ) Não		



Justificar: O controle é realizado trimestralmente através de consulta ao Sistema Libra, no resumo diário. Quanto a cobrança, esta é feita através de intimação publicada no DJE.

Considerações CJCI: A Secretaria deveria realizar esse controle quinzenalmente, uma vez que trimestralmente é um tempo demasiadamente longo.

**18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)**

**18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?**

Sim                       Não

Justificar:

**18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?**

Sim                       Não

Justificar: Na Comarca de Marapanim não há cofre ou sala especial, de modo que, as armas ficam guardadas em um armário com chave, na Secretaria Judicial.

**18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?**

Sim                       Não

Justificar:

**18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:**

BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
-----	----------	-----------------

RELAÇÃO EM ANEXO

**18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?**

Sim                       Não

Justificar: O último recolhimento pelo Setor de Armas do TJE ocorreu em 19/10/2015. Ressalte-se que, as armas que se encontram no Fórum de Marapanim foram encaminhadas pela Delegacia de Polícia Civil após a referida data.

Observações CJCI: A Diretora de Secretaria deve solicitar ao Setor de Armas do TJE o recolhimento das apreendidas recentemente.

**18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?**

Sim                       Não

Justificar: A Comarca de Marapanim não possui cofre ou sala especial, de modo que, as armas ficam guardadas em um armário com chave, na Secretaria Judicial. Além disso, nunca houve pedido de doação de armamento ou munições pelo Comando do Exército.





<b>19. CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>
<b>19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim      ( ) Não
<b>19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim      ( ) Não Justificar:
<b>19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim      ( ) Não  Justificar: Relação em anexo.
<b>19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim      ( ) Não  A responsável pela UNAJ é a servidora Raquel Moura Ribeiro, desde novembro/2015
<b>19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim      ( ) Não Justificar:
<b>19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim      ( ) Não  Justificar: Ressalte-se que, a Comarca de Marapanim ficou sem Chefia da UNAJ, de meados de setembro/2014 a novembro/2015.
<b>20. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:</b>
<p>A Secretaria ratifica integralmente as considerações feitas durante a Correição Geral Ordinária realizada no período de 21 a 25/04/2014, uma vez que os problemas relacionados à adequação do espaço físico, como medida de otimizar a segurança durante o expediente, ainda persistem. Ressalte-se que, a atual Magistrada da Comarca já solicitou ao Setor de Engenharia do TJEPA a construção de uma janela grande com vidro, na Secretaria Judicial, pedido este que ainda se encontra sem resposta.</p> <p>Além disso, são pertinentes as seguintes observações:</p> <p><b>1. INSUFICIÊNCIA DE SERVIDORES PARA CONCRETIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E DA EFETIVIDADE E ATINGIMENTO DE METAS NACIONAIS DO CNJ</b></p> <p>Nos últimos 02 (dois) anos, o número de servidores diminuiu, sendo que o trabalho de 2015 até a data presente praticamente triplicou, conforme se verifica dos números informados de sentenças, despachos, decisões interlocutórias e audiências, além das tarefas de impulso oficial por meio dos atos ordinatórios, nos termos dos Provimentos n.º 006/2006-CJRMB e</p>



006/2009-CJCI.

Assim, os atrasos no cumprimento das ordens judiciais e demais atendimento de pedidos em geral se dão em virtude não de mero lapso ou desídia por parte desta Diretora e das demais servidoras lotadas nesta Comarca, mas do real acúmulo de serviços nesta Serventia ocasionado pela carência de servidores, em que esta Diretora acumula além de suas funções de gestora desta Secretaria Judicial, todas as rotinas atinentes à uma Comarca de Vara Única, tendo, inclusive, acumulado, em várias ocasiões, as atividades da distribuição/protocolo, desde 2014, em que no ano de 2015 uma servidora gozou de licença médica quase o ano todo (meados de março até dezembro), em que nos anos de 2014 e 2015, restaram, no mês de junho, apenas 02 (duas) servidoras trabalhando efetivamente nesta Secretaria, já incluindo esta Diretora, as quais realizavam todas as tarefas relacionadas à distribuição/protocolo de feitos e expedientes, atendimento ao público e às rotinas em geral que demanda uma Vara Única, contando, registre-se, com um péssimo sinal de internet e, conseqüentemente, com um sistema de gestão processual, o Libra, quase inoperante, conforme já fartamente comunicado à Secretaria de Informática através de Chamados Técnicos, bem como à própria Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior quando da Correição de 2014. Ressalto que o sinal de internet, como já mencionado anteriormente, só melhorou em meados de NOVEMBRO/2015, após visita do Exmo. Sr. Presidente do TJE/PA, o qual foi cientificado da precária e péssima situação em se tratando de acesso à internet nesta Comarca, o que influi diretamente no regular andamento das atividades, em desprestígio ao princípio da celeridade.

Entretanto, cumpre registrar que, apesar da melhora significativa, ainda sofremos com intermitências, lentidão e quedas de sinal quase toda semana.

Por tais motivos, muitas tarefas restaram prejudicadas, a despeito de todo esforço expendido pelas servidoras, que muitas vezes passaram, inclusive, do horário do expediente, sem nenhuma contrapartida, para tentar vencer minimamente a quantidade de serviços nesta Vara Única, visando, justamente, uma prestação jurisdicional mais do que célere, mas eficiente.

## **2. INSUFICIÊNCIA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Conforme já comunicado, inclusive ao Exmo. Sr. Presidente do TJE/PA, quando de sua visita a esta Comarca, enfrentamos sérios problemas no que diz respeito a QUANTIDADE ÍNFINA DE PAPEL em consideração à quantidade de MANDADOS, CERTIDÕES, DESPACHOS, OFÍCIOS, SENTENÇAS, dentre outras, que todos nós precisamos confeccionar.

Registre-se inclusive, que para a impressão do presente Relatório de Correição Geral Ordinária, precisamos recorrer a um empréstimo de papel para o TRE/PA, situação que já vem ocorrendo há alguns meses, tendo em vista que, conforme dito também pelo Exmo. Sr. Presidente do TJE/PA, não podemos dispor da verba do Suprimento de Fundos, ainda que haja dinheiro sobrando para tanto.

Ressalte-se, também, que nós servidoras já tivemos que arcar, com o nosso dinheiro, a compra de certos materiais de expedientes como grampeadores, marca-textos e marcadores de páginas, para facilitar o manuseio de autos, os quais não são baratos, uma vez que o TJE/PA não vem fornecendo a contento.



### 3. SUGESTÃO PARA O MANUAL DE ROTINAS DE VARAS CRIMINAIS

Considerando os princípios da celeridade e da eficiência processuais, as Metas/CNJ decorrentes de tais princípios, as prerrogativas constitucionais do Ministério Público, sugerimos que a FASE PRÉ-PROCESSUAL possa ser realizada de maneira desburocratizada, no sentido de que os autos de INQUÉRITOS POLICIAIS sejam remetidos pela Polícia Civil diretamente àquela órgão ministerial, uma vez que os referidos autos vêm para esta Secretaria Judicial apenas para repassá-los ao Ministério Público, por meio de ATO ORDINÁRIO, nos termos dos Provimentos n.º 006/2006-CJRM e 006/2009-CJCI, bem como sejam devolvidos, para realização de novas diligências que o *Parquet* entende como imprescindíveis, diretamente à autoridade policial, não precisando o Ministério Público encaminhar os autos para esta Secretaria, uma vez mais, apenas repassá-los à autoridade policial, por meio também de ATO ORDINÁRIO, nos termos dos Provimentos n.º 006/2006-CJRM e 006/2009-CJCI.

Tais tarefas acabam por tomar boa parte do tempo desta Diretora, que poderia estar realizando as demais tarefas que acabam ficando prejudicadas por conta do acúmulo real de serviços, conforme já relatado.

### 4. VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS COMARCAS DO INTERIOR

Nos quase 3 (três) anos em que estou lotada na Comarca de Marapanim, pude observar que carecemos de uma gestão humanista voltada para a valorização, motivação e incentivo dos servidores, através de projetos e programas que realmente alcancem as Comarcas do Interior, visando justamente a melhoria na prestação jurisdicional, que é finalidade precípua do Judiciário, uma vez que, na qualidade de seres humanos, é imperioso que, para realização das atribuições conferidas por lei, os servidores, sobretudo os que já estão há muito tempo trabalhando no Judiciário, gozem de um bem estar físico, mental e emocional, a fim de buscarmos soluções salutares diante dos conflitos interpessoais existentes no meio ambiente laboral.

Assim, sugere-se a criação de projetos itinerantes realizados por Equipe Multidisciplinar, sobretudo profissionais da área da Psicologia, voltados para a valorização, motivação, incentivo e bem estar dos servidores, bem como periódicos cursos de capacitação itinerantes, promovendo-se uma maior integração com os servidores das Comarcas do Interior.

## 1. CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:

### 1. NÚMERO INSUFICIENTE DE SERVIDORES:

A Comarca possui número insuficiente de servidores para dar cumprimento a contento às ordens judiciais e praticar demais atividades ligadas à prestação jurisdicional. Desde a última correição, realizada no ano de 2014, tivemos apenas 02 (duas) nomeações de novos servidores (Raquel Moura Ribeiro e Pedro Magalhães Ferreira Ventura Netto), enquanto perdemos por aposentadoria ou remoção 06 (seis) servidores (Francisco Pereira de Melo, Maria do Carmo Lobato Rossy Pinheiro, Wilton Brian Neves de Almeida, Cintia de Araujo Souza, Lana Cristina Marques Cutrim Motta e Tereza de Jesus da Costa Carvalho), de modo que, a mão-de-obra foi consideravelmente reduzida. A magistrada já solicitou a nomeação de



novos servidores à Presidência do Tribunal de Justiça, contudo, a resposta foi negativa, fundamentada na falta de recursos financeiros.

**2. FALTA DE DEFENSOR PÚBLICO NA COMARCA:**

Desde OUTUBRO/2015 não há Defensor Público designado para a Comarca, o que vem causando enormes prejuízos à prestação jurisdicional, tendo em vista que a maioria dos processos que aqui tramitam é patrocinada pela Defensoria Pública. Os prejuízos são os seguintes, dentre outros:

3. Há vários processos na Secretaria Judicial pendentes de remessa à Defensoria Pública para as mais diversas providências, como ciência de despachos, decisões e sentenças, oferecimento de defesa preliminar em ações penais, contrarrazões de recursos etc. Importante ressaltar que enquanto não cientificada a Defensoria Pública, as sentenças não transitam em julgado e os processos não podem ser arquivados, interferindo negativamente na taxa de congestionamento da Comarca. Da mesma forma, a falta de manifestação da Defensoria Pública trava o andamento dos feitos em que atua, interferindo não apenas na taxa de congestionamento, como na duração razoável do processo.

4. Há várias audiências cíveis designadas dependendo da participação daquele órgão, de modo que, por vezes se mostra necessária a redesignação para evitar prejuízos à parte que se encontra desassistida de advogado.

5. Há vários processos criminais, inclusive de réus presos, pendentes da prática de atos pela Defensoria Pública, o que vem causando excesso de prazo na formação da culpa, de modo que, não raro, por dever, este juízo tem que revogar prisões por reconhecer o constrangimento ilegal pela demora no julgamento do feito.

6. A ausência de Defensor Público "trava" o regular andamento processual nos processos em que atua (no caso de Marapanim, na maioria dos processos), o que impede o cumprimento da razoável duração do processo, impede o cumprimento de metas do CNJ, pois interfere diretamente na impossibilidade de finalização dos feitos por sentença, interfere na taxa de congestionamento da unidade judiciária etc.

7. Diariamente inúmeros cidadãos comparecem a este Fórum de Justiça em busca de atendimento por Defensor Público, estando privados de assistência jurídica, inclusive, em situações emergenciais que demandariam pedido de liminar.

8. A magistrada já oficiou sobre o tema diretamente ao Defensor Público-Geral (levado em mãos pelo assessor da juíza ao protocolo da Defensoria Pública em Belém), à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (Protocolo n. 20157003954-1) e duas vezes à Presidência do Tribunal de Justiça (Protocolos PA-OFI-2015/14236 e PA-OFI-2016/01958).

**Marapanim, 28/04/2016.**

**OBS: ORIENTAR A SECRETARIA JUDICIAL A SEPARAR PARA ANÁLISE, POR AMOSTRAGEM, PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO:**

**A)**

**PROCESSOS CÍVEIS INCLUÍDOS NA META 2/2016/CNJ;**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM**

- B) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 2/2016/CNJ;**
- C) PROCESSOS CÍVEIS INCLUÍDOS NA META 4/2016/CNJ (AÇÕES CIVIS PÚBLICAS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013);**
- D) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 4/2016/CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013);**
- E) PROCESSOS COM RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS;**
- F) PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;**
- G) PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL;**
- H) PROCESSOS DE ATO INFRACIONAL;**
- I) PROCESSOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE;**
- J) PROCESSOS DE AÇÕES COLETIVAS INCLUÍDOS NA META 6/2016/CNJ.**

**RESUMO DIÁRIO**

Audiência do dia	10
Carga MP/Advogado/Defensor/Outros	53
Documentos pendentes de Assinatura / Impressão em Lote	8937
Mandados encaminhados há mais de 30/60 dias e não Distribuídos	0
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 Dias	9
Processos conclusos para despacho	309
Processos conclusos para sentença	0
Tramitações a receber	7259
Total de Processos em Tramitação (incluindo os julgados)	1998
Total de Processos Distribuídos no mês Atual	37
Total de Processos Arquivados no mês Atual	29
Total de Alvarás de Soltura em Atraso	0
Total de Processos para Conclusão	0
Total de Processos não devolvidos	92
Total de Processos com Improbidade Administrativa	7
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	943
Processos Conclusos ao Gabinete há mais de 100 dias	0
Petições Pendentes de Juntada	418
Petições do Protocolo Integrado Pendentes de Juntada	0
Acervo Total	2160
Acervo Ativo	2015
Acervo Inativo	145
Notificações	69 - 9
Idosos Postulantes	125
Processos candidatos a ação coletiva	32
Lista da Secretaria (Art 153, Lei nº 13105/2015)	922
Lista do Gabinete (Art. 12 c/c Art. 1.046 da Lei nº 13.105/2015)	3
Lista do Gabinete Extra-Pauta 2º Grau	0

[CLIQUE AQUI PARA VISUALIZAR O DESCRITIVO](#)

**NOVAS FUNCIONALIDADES**

ema LIBRA passa a fornecer Relatório para listar os

Tatiane De Cassia Da Conceição Alvarez, Origem:

SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM Câmara:

Trocar

Sair

**RESUMO DIÁRIO SECRETARIA CONHECIMENTO PENAL**

Documentos Pendentes de Tramitação

Documentos Devolvidos

SUSIPE

Sec Segurança Pública (SSP)

Documentos Incompletos

Documentos Enviados

Outras Opções

**RESUMO DIÁRIO SECRETARIA EXECUÇÃO PENAL**

Guia de Recolhimento

Guia de Medida de Segurança

Conselho Penitenciário

SUSIPE

Defensoria Pública

Ministério Público

Sec Segurança Pública (SSP)

Advogados

Outras Opções

**RESUMO DIÁRIO SECRETARIA CONHECIMENTO  
INFANCIA E JUVENTUDE**

Documentos Pendentes de Tramitação

Documentos Devolvidos

Outras Opções

**RESUMO DIÁRIO SECRETARIA EXECUÇÃO INFÂNCIA JUVENTUDE**

Guia De Recolhimento Infância e Juventude

**RESUMO DIÁRIO SECRETARIA EXECUÇÃO DE PENAS E  
AS ALTERNATIVAS**

Tatiane De Cassia Da Conceição Alvarez, Origem:

SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM Câmara:

Trocar

Sair



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM

ANÁLISE PROCESSUAL – Infância e Juventude

	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1.	Processo: 0111361- 43.2015.8.14.0030 Distribuição: 19.11.2015 Classe: Medida de proteção	- 16.11.2015: Certidão de comparecimento - 17.11.2015: Despacho designando audiência - 25.11.2015: Audiência, ocasião em que foi deliberada a realização de visita domiciliar pelo CREAS e o Conselho Tutelar. - 30.11.2015: Expedição de ofício - 18.12.2015: Relatório psicossocial - 01.03.2016: Despacho determinando que o CREAS permaneça realizando acompanhamento médico ao menor.
2.	Processo: 0000243- 02.2011.8.14.0030 Distribuição: 10.05.2011 Classe: Guarda	- 05.05.2011: Petição inicial - 21.06.2011: Despacho determinando a intimação do autor para fornecer o endereço do requerido - 26.01.2012: Petição - 23.04.2014: Certidão - 23.04.2014: Despacho determinando a realização de estudo social - 26.10.2014: Certidão - 06.04.2015: Despacho determinando a intimação do autor para manifestar interesse no prosseguimento do feito - 22.02.2016: Expedição de mandado - 22.03.2016: Juntada de mandado - 22.03.2016: Certidão
3.	Processo: 0000113- 77.2012.8.14.0030 Distribuição: 19.03.2012 Classe: Guarda	- 19.03.2012: Petição inicial - 04.04.2012: Decisão recebendo a inicial e determinando a citação dos réus - 15.05.2012: Expedição de mandado - 04.07.2012: Juntada de mandado - 21.08.2012: Certidão - 06.04.2015: Despacho designando audiência de instrução - 06.05.2015: Expedição de mandado





ANÁLISE PROCESSUAL – Infância e Juventude

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Juntada de mandado</li><li>- 30.06.2015: Audiência, ocasião em que foi deliberada a intimação pessoal do requerente para manifestar interesse o prosseguimento do feito</li><li>- 23.02.2016: Certidão</li><li>- 25.04.2016: Despacho determinando a citação do requerido e designando audiência de instrução.</li></ul> <p>Obs: O processo ficou paralisado por quase 03 (três) anos em Secretaria (2012/2015).</p>
4.	<p>Processo: 0000276- 86.2009.8.14.0030 Distribuição: 22.07.2009 Classe: Adoção</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 15.07.2009: Petição inicial</li><li>- 02.09.2009: Despacho designando audiência</li><li>- 19.11.2009: Audiência, ocasião em que foi designada data para continuação da mesma</li><li>- 26.11.2009: Audiência</li><li>- 19.10.2010: Despacho dando vistas ao MP</li><li>- 22.10.2010: Manifestação do MP</li><li>- 09.11.2011: Despacho determinando a expedição de ofício</li><li>- 11.11.2011: Expedição de ofício</li><li>- 28.11.2011: Juntada de ofício</li><li>- 21.11.2013: Estudo social</li><li>- 12.12.2013: Manifestação do MP</li><li>- 03.11.2014: Despacho determinando a abertura de vistas à Defensoria Pública</li><li>- 15.09.2014: Petição</li><li>- 31.03.2014: Despacho designando audiência</li><li>- 14.07.2015: Audiência, ocasião em que foi deliberada a abertura de prazo para apresentação de contestação pelo pai biológico</li><li>- 03.12.2015: Certidão de ausência de apresentação de contestação</li><li>- 25.04.2016: Despacho decretando a revelia do pai biológico, solicitando elaboração de estudo psicossocial e abrindo vistas</li></ul>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM**

**ANÁLISE PROCESSUAL – Infância e Juventude**

		ao MP.
5.	Processo: 0001665-43.2013.8.14.0030 Distribuição: 17.05.2013 Classe: Guarda	- 14.05.2013: Petição inicial - 05.06.2013: Decisão interlocutória determinando a citação da mãe biológica e designando audiência. - 08.10.2013: Audiência, ocasião em que foi deliberada a concessão da guarda provisória do menor à requerente, bem como determinado o cumprimento de diversas diligências - 15.10.2013: Termo de compromisso - 23.10.2015: Relatório de estudo multidisciplinar - 02.12.2015: Manifestação do MP - 25.04.2016: Sentença



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM**

**ANÁLISE PROCESSUAL – Carta Precatória Cível**

	<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1.	Processo: 0001365- 76.2016.8.14.0030 Distribuição: 13.04.2016 Classe: Carta precatória	- 13.04.2016: Recebimento - 20.04.2016: Despacho determinando o cumprimento da carta precatória.
2.	Processo: 0115360- 04.2015.8.14.0030 Distribuição: 25.11.2015 Classe: Carta precatória	- 20.11.2015: Recebimento - 09.12.2015: Despacho determinando a expedição de ofício ao Juízo deprecado para que informe quem seria o fiel depositário dos bens - 14.12.2015: Expedição de ofício - 23.03.2016: Juntada de ofício - 31.03.2016: Despacho determinando o cumprimento da carta precatória. Obs: Autos paralisados em Secretaria.
3.	Processo: 0000601- 90.2016.8.14.0030 Distribuição: 23.02.2016 Classe: Carta precatória	- 22.02.2016: Recebimento - 01.03.2016: Despacho determinando o cumprimento de diversas diligências - 10.03.2016: Envio de email ao Juízo deprecante solicitando informações acerca do expediente a ser cumprido.
4.	Processo: 0000541- 54.2015.8.14.0030 Distribuição: 10.02.2015 Classe: Carta precatória	- 10.02.2015: Recebimento - 09.03.2015: Despacho determinando que o Juízo deprecado informe o valor do bem a ser arrematado - 14.04.2015: Expedição de ofício - 28.03.2016: Resposta a ofício - 19.04.2016: Despacho determinando expedição de ofício do Juízo deprecante para delibere sobre a necessidade ou não de nova avaliação.
5.	Processo: 0001244- 57.2016.8.14.0030 Distribuição: 01.04.2016 Classe: Carta Precatória	- 29.03.2016: Recebimento - 06.04.2016: Despacho solicitando que o Juízo deprecado encaminhe cópia do despacho que determinou a expedição da carta precatória e informe quem será o depositário dos bens.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM

ANÁLISE PROCESSUAL – META 06/2016 - CNJ

	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1.	Processo: 0000218-98.2005.8.14.0030 Distribuição: 19.10.2005 Classe: Ação de ressarcimento	<ul style="list-style-type: none"><li>- 26.08.2005: Petição inicial</li><li>- 01.09.2005: Decisão interlocutória reconhecendo a incompetência da Justiça Federal para o processamento do feito e determinando a remessa dos autos à Comarca de Marapanim</li><li>- 19.10.2005: Despacho determinando a citação do requerido</li><li>- 30.01.2006: Expedição de carta precatória</li><li>- Juntada de carta precatória sem aposição de carimbo</li><li>- 21.08.2006: Petição</li><li>- 04.06.2009: Despacho determinando a expedição de ofício</li><li>- 30.09.2009: Expedição de ofício</li><li>- 15.10.2013: Certidão</li><li>- 24.01.2014: Decisão interlocutória recebendo a inicial e determinando a citação do requerido</li><li>- 29.01.2014: Expedição de carta precatória</li><li>- 25.02.2014: Juntada de carta precatória</li><li>- 29.07.2014: Despacho determinando a expedição de nova carta precatória</li><li>- 29.07.2014: Expedição de carta precatória</li><li>- 01.09.2014: Juntada de carta precatória</li><li>- 23.04.2015: Despacho determinando a citação do requerido em endereço constante dos autos</li><li>- 27.05.2015: Expedição de mandado</li><li>- 10.06.2015: Juntada de mandado</li><li>- 10.08.2015: Manifestação do MP</li><li>- 17.08.2015: Despacho determinando a intimação do FNDE para dizer se possui interesse no feito</li><li>- 13.01.2016: Resposta a ofício</li><li>- 26.03.2016: Despacho determinando a intimação do Município de Marapanim para dizer se possui interesse no feito.</li></ul>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM**

**ANÁLISE PROCESSUAL – META 06/2016 - CNJ**

		- 11.04.2016: Juntada de mandado Obs: O processo ficou paralisado em Secretaria por 04 (quatro) anos (2009/2013).
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM

ANÁLISE PROCESSUAL – META 04/2016 - CNJ

	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1.	Processo: 0000149- 97.2007.8.14.0030 Distribuição: 03.04.2007 Classe: Improbidade administrativa	<ul style="list-style-type: none"><li>- 04.07.2005: Petição inicial</li><li>- 25.07.2005: Despacho determinando a intimação da União para manifestar interesse no feito</li><li>- 16.08.2005: Petição</li><li>- 24.08.2005: Petição</li><li>- 18.01.2006: Despacho determinando a intimação do FNDE para manifestar interesse em integrar a lide</li><li>- 02.03.2006: Petição</li><li>- 17.10.2006: Manifestação do MP</li><li>- 08.11.2006: Despacho determinando a notificação do requerido para oferecer manifestação</li><li>- 14.02.2007: Contestação e exceção de incompetência</li><li>- 09.03.2007: Decisão declinando a competência e determinando a remessa dos autos à Justiça Federal</li><li>- 22.01.2008: Despacho determinando a citação do requerido</li><li>- 14.07.2008: Juntada de carta precatória</li><li>- Juntada de carta precatória sem oposição de carimbo</li><li>- 15.10.2013: Certidão</li><li>- 05.11.2013: Despacho interlocutória determinando a expedição de ofício</li><li>- 06.03.2014: Resposta a ofício</li><li>- 29.07.2014: Decisão interlocutória recebendo a inicial e determinando a citação do requerido</li><li>- 23.04.2015: Despacho determinando a citação do requerido</li><li>- 28.07.2015: Certidão de ausência de apresentação de contestação</li><li>- 17.08.2015: Despacho determinando a intimação do autor para apresentar manifestação</li><li>- 22.06.2016: Manifestação do MP</li><li>- 04.04.2016: Certidão</li><li>- 04.04.2016: Despacho determinando a abertura de vistas ao</li></ul>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM**

**ANÁLISE PROCESSUAL – META 04/2016 - CNJ**

		<p>MP</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 06.04.2016: Manifestação do MP</li><li>- 06.04.2016: Autos conclusos ao gabinete do Magistrado</li></ul>
2.	<p>Processo: 0003908- 57.2013.8.14.0030 Distribuição: 28.11.2013 Classe: Improbidade administrativa</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 27.11.2013: Petição inicial</li><li>- 13.01.2014: Despacho determinando a notificação do requerido para apresentar manifestação</li><li>- 25.02.2014: Petição</li><li>- 24.02.2016: Certidão</li><li>- 09.03.2016: Despacho determinando a remessa dos autos ao MP</li><li>- 18.03.2016: Manifestação do MP</li><li>- 23.03.2016: Decisão interlocutória determinando a citação do réu e o cumprimento de diversas diligências</li><li>- 20.04.2016: Expedição de ofícios</li></ul>
3.	<p>Processo: 0000022- 19.2010.8.14.0030 Distribuição: 19.01.2010 Classe: Improbidade administrativa</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 18.08.2008: Petição inicial</li><li>- 02.10.2008: Despacho determinando a notificação do requerido para oferecer manifestação</li><li>- 06.10.2008: Expedição de carta de ordem</li><li>- Juntada de carta de ordem sem aposição de carimbo</li><li>- 26.05.2009: Despacho determinando a expedição de ofício</li><li>- 02.09.2009: Petição e resposta a ofício</li><li>- 09.11.2009: Acórdão deliberando o declínio de competência para o processamento do feito</li><li>- 16.12.2009: Processo recebido na Comarca de Marapanim</li><li>- 11.09.2014: Certidão</li><li>- 06.10.2014: Despacho determinando a remessa dos autos ao MP</li><li>- 16.10.2011: Manifestação do MP</li><li>- 23.04.2015: Despacho determinando expedição de carta precatória e ofício</li><li>- 01.04.2016: Expedição de carta precatória e ofício</li><li>- 14.04.2016: Resposta a ofício</li></ul>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM

ANÁLISE PROCESSUAL – META 04/2016 - CNJ

		Obs: O processo ficou paralisado por 05 (cinco) anos em Secretaria (2009/2014).
4.	Processo: 0000521- 25.2009.8.14.0030 Distribuição: 30.11.2009 Classe: Crime contra a administração pública	<ul style="list-style-type: none"><li>- 16.12.2009: Denúncia</li><li>- 02.02.2010: Certidão</li><li>- 16.11.2011: Certidão</li><li>- 17.11.2011: Decisão interlocutória recebendo a denúncia e determinando a citação dos acusados</li><li>- 22.0.2011: Resposta à acusação</li><li>- 11.09.2014: Certidão</li><li>- 06.10.2014: Despacho determinando a manifestação do MP</li><li>- 16.10.2014: Manifestação do MP</li><li>- 23.04.2015: Despacho determinando a citação do outro denunciado</li><li>- 10.06.2015: Manifestação do MP</li><li>- 26.02.2016: Expedição de mandado</li><li>- Juntada de mandado com carimbo em branco</li><li>- 13.04.2016: Expedição de edital</li></ul> <p>Obs: O processo ficou paralisado em Secretaria por 02 (dois) anos, sem que a denúncia fosse remetida para análise do Magistrado (2009/2011).</p> <p>Obs: O processo ficou paralisado em Secretaria por 03 (três) anos (2011/2014).</p>
5.	Processo: 0000183- 66.2009.8.14.0030 Distribuição: 26.05.2009 Classe: Crime contra administração pública	<ul style="list-style-type: none"><li>- 17.06.2009: Denúncia</li><li>- 18.08.2009: Despacho recebendo a denúncia e determinando a citação do acusado</li><li>- 19.08.2009: Expedição de mandado</li><li>- Juntada de mandado sem aposição de carimbo</li><li>- 27.01.2010: Certidão</li><li>- 13.03.2013: Certidão</li><li>- 01.04.2013: Resposta à acusação</li><li>- 22.08.2013: Decisão interlocutória indeferindo absolvição sumária e designando audiência de instrução e julgamento</li></ul>





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM**

**ANÁLISE PROCESSUAL – META 04/2016 - CNJ**

		<ul style="list-style-type: none"><li>- 06.10.2014: Despacho redesignando audiência</li><li>- 22.04.2015: Despacho redesignando audiência</li><li>- 15.07.2015: Audiência, ocasião em que foi designada audiência de instrução</li><li>- 19.08.2015: Audiência, ocasião em que foi deliberado o cumprimento de diligências diversas</li><li>- 26.02.2016: Expedição de ofício</li><li>- 12.04.2016: Certidão</li></ul>
6.	<p>Processo: 0000344- 37.2009.8.14.0030 Distribuição: 02.09.2009 Classe: Crime contra a administração pública</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 17.02.2009: Denúncia</li><li>- 29.05.2009: Decisão interlocutória declinando a competência do feito para a Comarca de Marapanim</li><li>- 22.09.2009: Despacho determinando a citação da ré</li><li>- 30.11.2009: Petição</li><li>- 14.10.2014: Despacho determinando a remessa dos autos à Defensoria Pública para apresentar defesa, ante a inércia da ré, e determinado a citação dos demais corréus</li><li>- 23.02.2015: Defesa escrita</li><li>- 27.04.2015: Despacho determinando vistas ao MP</li><li>- 30.04.2015: Manifestação do MP</li><li>- 21.05.2015: Defesa escrita</li><li>- 06.10.2015: Despacho determinando expedição de ofício e remessa dos autos à Defensoria Pública</li><li>- 25.02.2016: Expedição de edital de citação</li></ul> <p>Obs: Processo paralisado em Secretaria.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM

ANÁLISE PROCESSUAL – PENAL FORA DA META

	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1.	Processo: 0004156- 86.2014.8.14.0030 Distribuição: 18.12.2014 Classe: Furto	- 18.12.2014: Denúncia - 11.02.2015: Despacho determinando o encaminhamento dos autos ao MP para oferecer manifestação sobre a possibilidade de suspensão do processo - 07.07.2015: Manifestação do MP - 05.10.2015: Despacho determinando a expedição de carta precatória com vistas a realização de audiência para formulação de proposta de suspensão condicional do processo. Obs: Até o presente momento a Secretaria não deu cumprimento ao despacho proferido pelo Magistrado.
2.	Processo: 0004077- 10.2014.8.14.0030 Distribuição: 03.12.2014 Classe: Roubo	- 03.12.2014: Denúncia - 16.12.2014: Despacho recebendo a denúncia e determinando a citação do acusado - 27.01.2015: Expedição de mandado - 03.03.2015: Juntada de mandado - 15.12.2015: Despacho determinando a citação do acusado através de carta precatória - 17.12.2015: Certidão - 13.01.2016: Despacho determinando a abertura de vistas ao MP - 20.01.2016: Manifestação do MP Obs: Até o presente momento a Secretaria não deu cumprimento integral ao despacho proferido pelo Magistrado em 13.01.2016.
3.	Processo: 0003987- 36.2013.8.14.0030 Distribuição: 21.01.2014 Classe: Homicídio qualificado	- 20.01.2014: Denúncia - 27.01.2014: Decisão interlocutória recebendo a denúncia e determinando a citação do acusado - 17.03.2014: Expedição de mandado - Juntada de mandado sem aposição de carimbo - 15.04.2015: Despacho determinando a citação do acusado



ANÁLISE PROCESSUAL – PENAL FORA DA META

		<p>através de carta precatória</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-28.04.2015: Expedição de carta precatória</li><li>- Juntada de carta precatória sem aposição de carimbo</li><li>- 01.12.2015: Certidão de que o réu não apresentou defesa escrita e nem constituiu advogado.</li><li>- 09.12.2015: Despacho dando vistas à Defensoria Pública</li><li>- 26.04.2016: Certidão de que os autos encontram-se paralisados em Secretaria em razão da ausência de Defensor na Comarca.</li></ul>
4.	<p>Processo: 0003216- 24.2014.8.14.0030 Distribuição: 23.10.2014 Classe: Homicídio qualificado</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 23.10.2014: Denúncia</li><li>- 11.11.2014: Decisão recebendo a denúncia e determinando a citação do acusado</li><li>- 20.01.2015: Juntada de laudo pericial</li><li>- 10.04.2015: Defesa escrita</li><li>- 09.06.2015: Despacho designando audiência de instrução e julgamento em razão da ausência de requisitos que autorizem a absolvição sumária</li><li>- 01.07.2015: Audiência, ocasião em que foi deliberada a sua continuação</li><li>- 07.10.2015: Audiência, ocasião em que foi deliberada a sua continuação</li><li>- 24.02.2016: Audiência, a qual foi redesignada para 29.06.2016 e determinado o cumprimento de diversas diligências</li></ul>
5.	<p>Processo: 0004297- 08.2014.8.14.0030 Distribuição: 18.12.2014 Classe: Estupro de vulnerável</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 18.12.2014: Denúncia</li><li>- 12.02.2015: Despacho determinando o encaminhamento dos autos ao MP para aditar a denúncia</li><li>- 25.02.2015: Aditamento à denúncia</li><li>- 31.03.2015: Decisão interlocutória recebendo a denúncia e seu aditamento e determinando a citação do denunciado</li><li>- 26.08.2015: Expedição de mandado</li><li>- Juntada de mandado sem aposição de carimbo</li><li>- 22.03.2016: Certidão de decurso de prazo sem apresentação</li></ul>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM

ANÁLISE PROCESSUAL – PENAL FORA DA META

		de resposta à acusação pelo denunciado.
6.	Processo: 0000182- 07.2015.8.14.0030 Distribuição: 22.01.2015 Classe: Estupro de vulnerável	<ul style="list-style-type: none"><li>- 22.01.2015: Denúncia</li><li>- 05.02.2015: Decisão interlocutória recebendo a denúncia e determinando a citação do réu</li><li>- 05.03.2015: Defesa preliminar</li><li>- 08.04.2015: Decisão interlocutória mantendo a prisão do acusado</li><li>- 29.07.2015: Despacho designando audiência de instrução e julgamento</li><li>- 20.08.2015: Audiência, ocasião em que a mesma foi redesignada e determinado o cumprimento de diversas diligências</li><li>- 26.08.2015: Decisão mantendo a prisão preventiva do acusado</li><li>- 03.09.2015: Audiência, ocasião em que foi deliberada a revogação da prisão preventiva do acusado</li><li>- 14.10.2015: Memoriais finais do MP</li></ul> Obs: Processo paralisado em Secretaria.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM

ANÁLISE PROCESSUAL – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1.	Processo: 0121359- 35.2015.8.14.0030 Distribuição: 03.12.2015 Classe: Lesão corporal	- 10.12.2015: Denúncia - 11.01.2016: Decisão recebendo a denúncia e determinando a citação do réu. Obs: Até o presente momento a Secretaria não deu cumprimento ao despacho proferido pelo Magistrado.
2.	Processo: 0061354- 47.2015.8.14.0030 Distribuição: 02.09.2015 Classe: Ameaça	-15.09.2015: Denúncia - 15.10.2015: Autos conclusos ao Magistrado - 02.03.2016: Certidão de que os autos retornaram a Secretaria para apensamento das medidas protetivas de urgência - 08.03.2016: Decisão recebendo a denúncia e determinando a citação do acusado. Obs: Até o presente momento a Secretaria não deu cumprimento ao despacho proferido pelo Magistrado.
3.	Processo: 0001235- 38.2012.8.14.0030 Distribuição: 29.10.2012 Classe: Lesão corporal	- 26.10.2012: Denúncia - 30.10.2012: Decisão recebendo a denúncia e determinando a citação do réu - 06.11.2013: Defesa preliminar - 12.12.2013: Despacho ratificando o recebimento da denúncia e designando audiência de instrução e julgamento - 25.02.2014: Audiência - 27.03.2014: Audiência - 06.05.2014: Despacho abrindo vistas ao MP - 14.05.2014: Manifestação do MP - 07.07.2015: Despacho designando audiência de instrução e determinando o cumprimento de diversas diligências - 22.09.2015: Audiência, ocasião em que foi deliberada a abertura de vista ao MP e Defensoria para apresentação de memoriais - 01.10.2015: Memoriais do MP - 26.04.2016: Certidão de que os autos se encontram



**ANÁLISE PROCESSUAL – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

		paralisados em Secretaria em virtude da ausência de Defensor Público na Comarca.
4.	Processo: 0097354-46.2015.8.14.0030 Distribuição: 11.10.2015 Classe: Lesão corporal	- 11.12.2015: Denúncia - 11.01.2015: Decisão recebendo a denúncia e determinando a citação do réu. Obs: Até o presente momento a Secretaria não deu cumprimento a decisão proferida pelo Magistrado.
5.	Processo: 0000866-29.2015.8.14.0030 Distribuição: 06.03.2015 Classe: Lesão corporal	- 12.03.2015: Denúncia - 31.03.2015: Decisão recebendo a denúncia, determinando a citação do acusado e deferindo requerimento de medida protetiva - 12.05.2015: Defesa escrita - 18.06.2015: Despacho designando audiência de instrução e julgamento, em razão de ausência de causas motivadoras para absolvição sumária - 22.09.2015: Audiência, ocasião em que foi deliberada a abertura de vistas ao MP e a Defensoria Pública para apresentação de memoriais - 01.10.2015: Memoriais do MP - 26.04.2016: Certidão de que os autos se encontram paralisados em Secretaria em virtude da ausência de Defensor Público na Comarca.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM

ANÁLISE PROCESSUAL – EXECUÇÃO FISCAL

	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1.	Processo: 0000011- 66.2005.8.14.0030 Distribuição: 16.03.2005 Classe: Execução fiscal	- 07.03.2005: Despacho determinando a citação do executado - 22.03.2006: Certidão do Oficial de Justiça - 05.12.2006: Despacho determinando que o exequente se manifeste sobre certidão constante dos autos - 25.01.2008: Despacho determinando o cumprimento de despacho proferido em 05.12.2006 - 21.07.2011: Petição - 16.03.2012: Expedição de ofício - 19.06.2012: Resposta a ofício - 08.10.2015: Certidão - 14.03.2016: Despacho determinando a expedição de edital de citação.
2.	Processo: 0003945- 84.2013.8.14.0030 Distribuição: 03.12.2013 Classe: Execução fiscal	- 03.12.2013: Petição inicial - 13.01.2014: Decisão recebendo a petição inicial e determinando a citação do executado - 06.05.2014: Expedição de carta precatória - 02.09.2014: Petição - 30.09.2014: Decisão interlocutória suspendendo a execução enquanto perdurar o parcelamento da dívida
3.	Processo: 0000226- 45.2009.8.14.0030 Distribuição: 16.06.2009 Classe: Execução fiscal	- 16.09.2009: Petição inicial - 18.06.2009: Despacho determinando a citação do executado - 13.04.2010: Expedição de mandado - Juntada de mandado sem oposição de carimbo - 17.11.2011: Decisão interlocutória chamando o feito à ordem e determinando a citação do executado - 08.02.2012: Expedição de carta - 16.03.2012: Juntada de AR - 23.05.2012: Certidão - 16.04.2014: Despacho determinando a intimação da parte autora para se manifestar sobre certidão constante dos autos



ANÁLISE PROCESSUAL – EXECUÇÃO FISCAL

		<ul style="list-style-type: none"><li>- 20.08.2014: Certidão</li><li>- 06.01.2015: Petição</li><li>- 03.08.2015: Despacho determinando a citação do executado</li><li>- 03.08.2015: Expedição de mandado</li></ul> <p>Obs: Não consta informação nos autos acerca da devolução do mandado de citação.</p>
4.	<p>Processo: 0000304- 64.2010.8.14.0030 Distribuição: 27.05.2010 Classe: Execução fiscal</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 27.05.2010: Petição inicial</li><li>- 30.07.2010: Despacho determinando a citação do executado</li><li>- 25.08.2010: Expedição de carta de citação</li><li>- 30.08.2010: Juntada de AR</li><li>- 03.12.2015: Certidão</li><li>- 14.03.2016: Despacho determinando a penhora de bens necessários ao pagamento da dívida</li><li>- 29.03.2016: Expedição de mandado</li></ul>
5.	<p>Processo: 0000064- 29.2002.8.14.0030 Distribuição: 09.07.2002 Classe: Execução fiscal</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 03.07.2002: Petição inicial</li><li>- 09.07.2002: Despacho determinando a citação do executado</li><li>- 25.01.2008: Despacho determinando o cumprimento do despacho proferido em 09.07.2002</li><li>- 16.04.2014: Certidão</li><li>- 11.08.2014: Despacho determinando a intimação do exequente para dizer se possui interesse no prosseguimento do feito</li><li>- 08.01.2015: Petição</li><li>- 14.03.2016: Despacho determinando a citação do executado</li><li>- 28.03.2016: Expedição de mandado</li></ul> <p>Obs: O processo passou longos anos paralisado na Secretaria.</p>





ANÁLISE PROCESSUAL – CÍVEL FORA DA META

	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1.	Processo: 0000130- 27.2014.8.14.0133 Distribuição: 09.01.2014 Classe: Monitória	- 09.01.2014: Petição inicial - 14.01.2014: Despacho determinando que o requerente emende a inicial - 20.01.2014: Petição - 06.03.2014: Decisão interlocutória declarando a incompetência do Juízo para o processamento do feito - 10.03.2015: Despacho determinando a expedição de mandado de citação e pagamento Obs: Até o presente momento a Secretaria não deu cumprimento ao despacho proferido pelo Magistrado.
2.	Processo: 0002025- 41.2014.8.14.0030 Distribuição: 10.07.2014 Classe: Reintegração de posse	- 10.07.2014: Petição inicial - 24.10.2014: Despacho determinando a citação do requerido e designando audiência de justificação prévia - 17.03.2015: Audiência - 06.04.2015: Contestação - 09.04.2015: Contestação - 02.03.2016: Certidão de tempestividade da contestação - 14.03.2016: Expedição de edital para intimação de advogado
3.	Processo: 0058354- 39.2015.8.14.0030 Distribuição: 26.08.2015 Classe: Manutenção de posse	- 11.08.2015: Petição inicial - 27.08.2015: Decisão interlocutória deferindo medida liminar e determinando a citação dos réus - 04.11.2015: Contestação - 13.04.2016: Despacho intimando o autor para informar endereço atualizados dos réus.
4.	Processo: 0001848- 14.2013.8.14.0030 Distribuição: 07.06.2013 Classe: Ação ordinária	- 28.05.2013: Petição inicial - 12.06.2013: Despacho determinando a citação do requerido - 20.06.2013: Expedição de carta precatória - 29.10.2013: Juntada de carta precatória - 07.04.2015: Despacho determinando a intimação do requerido para informar o nome correto e endereço atualizado



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM**

**ANÁLISE PROCESSUAL – CÍVEL FORA DA META**

		da requerida. Obs: Até o presente momento a Secretaria não deu cumprimento ao despacho do Magistrado.
5.	Processo: 0001190- 19.2015.8.14.0030 Distribuição: 09.04.2015 Classe: Ação ordinária	- 08.04.2015: Petição inicial - 30.04.2015: Despacho determinando a citação dos requeridos e designando audiência de instrução - 22.09.2015: Audiência, ocasião em que foi deliberado a intimação do requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Obs: Até o presente momento a Secretaria não deu cumprimento ao despacho do Magistrado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM

ANÁLISE PROCESSUAL – META 02/2016 - CNJ - CÍVEL

	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1.	Processo: 000019-39.2001.8.14.0030 Distribuição: 07.03.2001 Classe: Prestação de contas	<ul style="list-style-type: none"><li>- 02.03.2001: Petição inicial</li><li>- 07.03.2001: Despacho determinando a citação do réu</li><li>- 25.04.2001: Expedição de mandado</li><li>- Juntada de mandado sem oposição de carimbo</li><li>- 22.05.2001: Despacho determinando a citação do requerido através de carta precatória</li><li>- 28.05.2001: Expedição de carta precatória</li><li>- Juntada de carta precatória sem oposição de carimbo</li><li>- 28.01.2004: Despacho determinando que a Secretaria certifique acerca da apresentação de contestação</li><li>- 30.01.2008: Despacho determinando o cumprimento de despacho anteriormente proferido</li><li>- 22.10.2009: Certidão</li><li>- 01.12.2009: Expedição de carta precatória e mandado</li><li>- Juntada de mandado e carta precatória sem oposição de carimbo</li><li>- 19.03.2013: Certidão</li><li>- 11.04.2014: Certidão</li><li>- 15.04.2015: Despacho determinando a intimação do requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito.</li></ul> <p>Obs: O processo ficou paralisado de 2004/2008 sem que a Secretaria desse cumprimento ao despacho do magistrado.</p> <p>Obs: Atualmente, o processo se encontra paralisado em Secretaria sem cumprimento do despacho do Magistrado.</p>
2.	Processo: 0000038-41.2001.8.14.0030 Distribuição: 22.05.2001 Classe: Ação ordinária	<ul style="list-style-type: none"><li>- 22.05.2001: Petição inicial</li><li>- 26.06.2001: Despacho intimando o autor para emendar a inicial</li><li>- 11.07.2001: Petição</li><li>- 18.10.2001: Despacho intimando o autor para emendar a inicial afim de que junte aos autos o título executivo exigido</li></ul>



ANÁLISE PROCESSUAL – META 02/2016 - CNJ - CÍVEL

		<ul style="list-style-type: none"><li>- 05.12.2001: Petição</li><li>- 11.12.2001: Despacho determinando a citação do réu</li><li>- 17.01.2002: Expedição de mandado</li><li>- 22.02.2002: Contestação</li><li>- 03.04.2002: Despacho determinando que o autor diga sobre a contestação</li><li>- 25.04.2002: Manifestação à contestação</li><li>- 02.09.2003: Petição</li><li>- 10.09.2003: Petição</li><li>- 03.12.2003: Despacho intimando a parte autora para apresentar manifestação</li><li>- 31.08.2005: Petição</li><li>- 07.08.2008: Petição</li><li>- 24.11.2009: Despacho determinando a intimação do requerente para dizer sem tem interesse no prosseguimento do feito</li><li>- 25.11.2009: Expedição de mandado</li><li>- Juntada de mandado sem oposição de carimbo</li><li>- 15.10.2015: Certidão de que os autos foram localizados no estado em que se encontram</li><li>- 14.03.2016: Despacho determinando a intimação da advogada dos autores para manifestar interesse no prosseguimento do feito.</li></ul> <p>Obs: Processo paralisado em Secretaria.</p>
3.	<p>Processo: 0000023- 19.2001.8.4.0030 Distribuição: 15.03.2001 Classe: Prestação de contas</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 14.03.2001: Petição inicial</li><li>- 15.03.2001: Despacho determinando a citação do réu</li><li>- 15.03.2001: Expedição de mandado</li><li>- Juntada de mandado sem oposição de carimbo</li><li>- 17.05.2001: Despacho determinando a citação do requerido por carta precatória</li><li>- 28.05.2001: Expedição de carta precatória</li><li>- Juntada de carta precatória sem oposição de carimbo</li></ul>



ANÁLISE PROCESSUAL – META 02/2016 - CNJ - CÍVEL

		<ul style="list-style-type: none"><li>- 28.01.2004: Despacho determinando que a Secretaria certifique acerca da apresentação de contestação</li><li>- 30.01.2008: Despacho determinando o cumprimento do despacho proferido em 28.01.2004</li><li>- 10.06.2009: Despacho determinando o cumprimento do despacho proferido em 28.01.2004</li><li>- 20.10.2009: Certidão</li><li>- 01.12.2009: Expedição de carta precatória</li><li>- Juntada de carta precatória sem oposição de carimbo</li><li>- 11.04.2014: Certidão</li><li>- 15.04.2015: Despacho determinando a intimação do requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito.</li></ul> <p>Obs: Processo paralisado em Secretaria</p>
4.	<p>Processo: 0000080- 25.20018.14.0030 Distribuição: 17.10.2001 Classe: Prestação de contas</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 05.10.2001: Petição inicial</li><li>- 12.12.2001: Despacho determinando a citação do requerido</li><li>- 17.01.2002: Expedição de carta precatória</li><li>- Juntada de carta precatória sem oposição de carimbo</li><li>- 28.01.2004: Despacho determinando que a Secretaria certifique acerca da apresentação de contestação</li><li>- 30.01.2008: Despacho determinando o cumprimento do despacho proferido no dia 28.01.2004</li><li>- 16.06.2009: Despacho determinando o cumprimento do despacho proferido no dia 30.01.2008</li><li>- 20.10.2009: Certidão</li><li>- 27.11.2009: Expedição de carta precatória</li><li>- 18.12.2009: Petição</li><li>- Juntada de carta precatória sem oposição de carimbo</li><li>- 11.04.2014: Certidão</li><li>- 15.04.2015: Despacho determinando a intimação do requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito</li></ul>



ANÁLISE PROCESSUAL – META 02/2016 - CNJ - CÍVEL

		<p>Obs: O processo ficou paralisado em Secretaria nos períodos de 2004/2008 e 2008/2009 sem que fosse dado cumprimento aos despachos proferidos pelo Magistrado.</p> <p>Obs: Processo paralisado em Secretaria</p>
5.	<p>Processo: 0000020- 34.2001.8.14.0030 Distribuição: 07.03.2001 Classe: Prestação de contas</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 02.03.2001: Petição inicial</li><li>- 07.03.2001: Despacho determinando a citação do requerido</li><li>- 25.04.2001: Expedição de mandado</li><li>- Juntada de mandado sem oposição de carimbo</li><li>- 22.05.2001: Despacho determinando a citação do requerido através de carta precatória</li><li>- 28.05.2001: Expedição de carta precatória</li><li>- Juntada de carta precatória sem oposição de carimbo</li><li>- 28.01.2004: Despacho determinando que a Secretaria certifique acerca da apresentação de contestação</li><li>- 30.01.2008: Despacho determinando o cumprimento do despacho proferido no dia 28.01.2004</li><li>- 16.06.2009: Despacho determinando o cumprimento do despacho proferido no dia 30.01.2008</li><li>- 20.10.2009: Certidão</li><li>- 25.11.2009: Expedição de carta precatória</li><li>- 18.12.2009: Petição</li><li>- Juntada de carta precatória sem oposição de carimbo</li><li>- 11.04.2014: Certidão</li><li>- 15.04.2015: Despacho determinando a intimação do requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito.</li></ul> <p>Obs: Processo paralisado em Secretaria.</p>
6.	<p>Processo: 0000025- 09.2001.8.14.0030 Distribuição: 20.03.2001 Classe: Ação ordinária</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 20.03.2001: Petição inicial</li><li>- 07.05.2001: Petição</li><li>- 03.05.2005: Despacho deferindo o pedido dos requerentes</li><li>- 30.01.2008: Despacho determinando o cumprimento do despacho proferido em 03.05.2005</li></ul>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM

ANÁLISE PROCESSUAL – META 02/2016 - CNJ - CÍVEL

		<ul style="list-style-type: none"><li>- 16.04.2014: Certidão</li><li>- 30.09.2014: Despacho determinando a intimação do requerente para emendar a inicial</li><li>- 26.04.2016: Certidão</li></ul> <p>Obs: O processo deve ser remetido ao Magistrado.</p>
7.	<p>Processo: 0000090- 72.2001.8.14.0030 Distribuição: 13.12.2001 Classe: Ação ordinária</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 13.12.2001: Petição inicial</li><li>- 19.12.2001: Despacho determinando a citação do requerido</li><li>- 17.01.2002: Expedição de carta precatória</li><li>- Juntada de carta precatória sem aposição de carimbo</li><li>- 28.01.2004: Despacho determinando que a Secretaria certifique acerca da apresentação de contestação</li><li>- 30.01.2008: Despacho determinando o cumprimento do despacho proferido no dia 28.01.2004</li><li>- 16.06.2009: Despacho determinando o cumprimento do despacho proferido no dia 30.01.2008</li><li>- 15.10.2009: Certidão</li><li>- 01.12.2009: Expedição de carta precatória</li><li>- Juntada de carta precatória sem aposição de carimbo</li><li>- 15.10.2013: Certidão</li><li>- 30.10.2013: Despacho chamando o processo à ordem e determinando a intimação do requerente para juntar documentos aos autos</li><li>- 05.11.2013: Petição</li><li>- 03.12.2013: Petição</li><li>- 11.04.2014: Certidão</li><li>- 24.04.2014: Petição</li><li>- 14.09.2015: Decisão interlocutória recebendo a inicial e determinando a citação do requerido</li><li>- 29.10.2015: Petição</li><li>- 04.11.2015: Expedição de carta precatória</li><li>- 11.02.2016: Contestação</li><li>- 18.02.2016: Certidão</li></ul>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM

ANÁLISE PROCESSUAL – META 02/2016 - CNJ - CÍVEL

		<p>- 25.04.2016: Despacho determinando a intimação do requerente para apresentar réplica à contestação.</p> <p>Obs: Processo paralisado em Secretaria.</p>
8.	<p>Processo: 0000426- 57.2011.8.14.0030 Distribuição: 17.08.2011 Classe: Busca e apreensão</p>	<p>- 10.08.2011: Petição inicial</p> <p>- 16.12.2011: Petição</p> <p>- 13.02.2012: Decisão interlocutória indeferindo medida liminar e determinando a citação do requerido</p> <p>- 16.02.2012: Expedição de mandado</p> <p>- 08.03.2012: Juntada de mandado</p> <p>- 09.03.2012: Agravo retido</p> <p>- 23.06.2012: Certidão</p> <p>- 07.02.2013: Decisão interlocutória decretando a revelia do requerido e intimando o requerente para apresentar manifestação</p> <p>- 26.02.2013: Petição</p> <p>- 26.02.2014: Petição</p> <p>- 13.04.2016: Despacho intimando o advogado do autor para recolher custas eventualmente pendentes.</p>
9.	<p>Processo: 0000163- 69.2009.8.14.0030 Distribuição: 25.05.2009 Classe: Busca e apreensão</p>	<p>- 25.05.2009: Petição inicial</p> <p>- 03.09.2009: Decisão interlocutória deferindo medida liminar e determinando a citação do réu</p> <p>- 09.09.2009: Expedição de mandado</p> <p>- Juntada de mandado</p> <p>- 10.07.2012: Despacho determinando que a Secretaria certifique acerca da apresentação de contestação</p> <p>- 18.07.2012: Certidão</p> <p>- 23.07.2013: Petição</p> <p>- 12.09.2013: Despacho determinando a intimação do autor para apresentar manifestação</p> <p>- 03.12.2015: Certidão</p> <p>- 13.04.2016: Despacho determinando a intimação do autor para manifestar interesse no prosseguimento do feito.</p>





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM**

**ANÁLISE PROCESSUAL – META 02/2016 - CNJ - CÍVEL**

10.	<p>Processo: 0000047- 46.2008.8.14.0030 Distribuição: 13.02.2008 Classe: Busca e apreensão</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 13.02.2008: Petição inicial</li><li>- 20.08.2008: Petição</li><li>- 08.07.2010: Petição</li><li>- 18.08.2011: Decisão interlocutória indeferindo medida liminar e determinando a citação do réu</li><li>- 18.08.2011: Expedição de mandado</li><li>- 26.09.2011: Juntada de mandado</li><li>- 16.11.2011: Despacho intimando o autor para apresentar manifestação sobre certidão constante dos autos</li><li>- 14.03.2012: Petição</li><li>- 17.04.2012: Petição</li><li>- 16.05.2012: Despacho intimando o autor para efetuar o recolhimento de custas processuais</li><li>- 26.02.2012: Petição</li><li>- 28.02.2013: Certidão</li><li>- 09.03.2015: Despacho intimando o autor para apresentar manifestação</li><li>- 24.03.2015: Petição</li><li>- 15.02.2016: Despacho determinando o cumprimento de diversas diligências.</li></ul> <p>Obs: Processo paralisado em Secretaria.</p>
-----	--	--



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças  
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística  
Coordenadoria de Controle de Planejamento  
METAS NACIONAIS 2015 - CNU  
META 1 - 1º GRAU INTERIOR - RESULTADO ATÉ DEZEMBRO



Comarca	Unidade	Distribuição	Sentenças	Grau de Cumprimento	Situação
MARACANÃ	VARA UNICA DE MARACANA	461	370	80,09%	META NÃO CUMPRIDA
	VARA AGRARIA CIVEL DE MARABA	13	31	221,43%	META CUMPRIDA
MARAPANIM	VARA UNICA DE MARAPANIM	321	298	92,55%	META NÃO CUMPRIDA
MEDICILÂNDIA	VARA UNICA DE MEDICILÂNDIA	408	554	135,45%	META CUMPRIDA
MELGAÇO	VARA UNICA DE MELGAÇO	180	94	51,93%	META NÃO CUMPRIDA
MOCAUBA	VARA UNICA DE MOCAUBA	417	458	109,57%	META CUMPRIDA
MOJU	VARA UNICA DE MOJU	779	513	65,77%	META NÃO CUMPRIDA
MONTE ALEGRE	VARA UNICA DE MONTE ALEGRE	1.115	978	87,63%	META NÃO CUMPRIDA
MUANA	VARA UNICA DE MUANA	368	315	85,37%	META NÃO CUMPRIDA
MÃE DO RIO	VARA UNICA DE MAE DO RIO	582	538	92,28%	META NÃO CUMPRIDA
NOVA TIMBOTEUA	VARA UNICA DE NOVA TIMBOTEUA	199	201	100,50%	META CUMPRIDA
NOVO PROGRESSO	VARA UNICA DE NOVO PROGRESSO	690	772	111,72%	META CUMPRIDA
NOVO REPARTIMENTO	VARA UNICA DE NOVO REPARTIMENTO	808	881	108,90%	META CUMPRIDA
ÓBIDOS	VARA UNICA DE ÓBIDOS	498	814	163,13%	META CUMPRIDA
OEIRAS DO PARÁ	VARA UNICA DE OEIRAS DO PARA	334	343	102,39%	META CUMPRIDA
ORIXIMINÁ	VARA UNICA DE ORIXIMINÁ	917	651	70,92%	META NÃO CUMPRIDA
OURILÂNDIA DO NORTE	VARA UNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE	535	544	101,49%	META CUMPRIDA
OURÉM	VARA UNICA DE OUREM	166	174	104,19%	META CUMPRIDA
PACAJÁ	VARA UNICA DE PACAJÁ	704	485	68,79%	META NÃO CUMPRIDA
PARAGOMINAS	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	722	893	123,51%	META CUMPRIDA
	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	802	518	64,51%	META NÃO CUMPRIDA
	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	230	242	104,76%	META CUMPRIDA
	VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS	622	481	77,21%	META NÃO CUMPRIDA
	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUPEBAS	1.089	1.661	152,39%	META CUMPRIDA
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUPEBAS	1.240	1.499	120,79%	META CUMPRIDA	



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças  
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística  
Coordenadoria de Controle de Planejamento

METAS NACIONAIS 2015 - CNJ

META 2 - 1º GRAU INTERIOR - RESULTADO ATÉ DEZEMBRO

Comarca	Unidade	Acesso Meta	Ativo	Julgamentos		No final do período (2015)				Pendentes de julgamento				Situação dos processos pendentes
				Até 2014	Em 2015	Total	Grau de julgamento*	Cumprimento Meta	Situação	Chefe	Penal	Ti	Total	
URUTU	VARA ÚNICA DE URUTU	1.040	832	385	246	631	60,67%	75,84%	216	191	2	409	201	UNIDADE PRECISA JULGAR PROCESSOS
	VARA ÚNICA DE UMCHEIRO DO AGURI	163	130	93	11	104	63,80%	79,75%	31	27	1	59	26	UNIDADE PRECISA JULGAR PROCESSOS
	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	3.799	3.039	1.490	171	1.661	43,72%	54,05%	2.130	0	0	2.130	1.370	UNIDADE PRECISA JULGAR PROCESSOS
MARABÁ	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	2.922	2.330	2.182	228	2.410	82,48%	103,10%	512	0	0	512	-72	UNIDADE JÁ CUMPRIU A META
	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	2.493	1.994	962	684	1.646	66,03%	82,53%	847	0	0	847	348	UNIDADE PRECISA JULGAR PROCESSOS
	4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	521	417	513	6	519	99,62%	132,52%	2	0	0	2	-102	UNIDADE JÁ CUMPRIU A META
	1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	1.641	1.313	1.426	63	1.489	90,74%	113,42%	0	152	0	152	-176	UNIDADE JÁ CUMPRIU A META
	2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	1.679	1.343	1.421	143	1.564	93,15%	116,44%	0	115	0	115	-221	UNIDADE JÁ CUMPRIU A META
	3ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	769	615	634	80	714	92,85%	116,00%	0	4	51	55	-99	UNIDADE JÁ CUMPRIU A META
MARACÁ	VARA AGRAVADA CÍVEL DE MARACÁ	251	201	50	7	57	27,71%	28,29%	194	0	0	194	144	UNIDADE PRECISA JULGAR PROCESSOS
	VARA ÚNICA DE MARACÁ	734	587	514	21	535	72,89%	91,11%	132	67	5	199	52	UNIDADE PRECISA JULGAR PROCESSOS
MARABÁ	VARA ÚNICA DE MARABÁ	807	711	377	60	387	50,27%	29,84%	218	153	1	372	181	UNIDADE PRECISA JULGAR PROCESSOS
	VARA ÚNICA DE MARABÁ	807	711	377	60	387	50,27%	29,84%	218	153	1	372	181	UNIDADE PRECISA JULGAR PROCESSOS
MEDICILÂNDIA	VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA	533	425	314	93	407	76,05%	95,81%	70	46	8	124	18	UNIDADE PRECISA JULGAR PROCESSOS
	VARA ÚNICA DE BELIÇÃO	211	169	188	4	192	93,00%	113,74%	4	13	2	19	-23	UNIDADE JÁ CUMPRIU A META
MOCAUBA	VARA ÚNICA DE MOCAUBA	795	636	628	56	684	86,04%	107,55%	73	32	6	111	-48	UNIDADE JÁ CUMPRIU A META
	VARA ÚNICA DE MOJU	1.720	1.376	694	69	763	44,39%	55,45%	577	338	42	957	613	UNIDADE PRECISA JULGAR PROCESSOS
MONTE ALEGRE	VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE	2.102	1.602	1.376	98	1.474	70,17%	87,65%	363	225	40	628	203	UNIDADE PRECISA JULGAR PROCESSOS
	VARA ÚNICA DE MUAJÁ	420	336	344	9	353	84,05%	105,06%	47	20	0	67	-17	UNIDADE JÁ CUMPRIU A META
MÃE DO RIO	VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO	1.586	1.269	869	101	970	61,16%	76,45%	312	300	4	616	299	UNIDADE PRECISA JULGAR PROCESSOS
	VARA ÚNICA DE NOVA TIMBOTEUA	262	210	157	35	193	73,66%	92,08%	25	43	1	69	37	UNIDADE PRECISA JULGAR PROCESSOS
NOVO PROGRESSO	VARA ÚNICA DE NOVO PROGRESSO	1.847	1.478	795	270	1.065	57,66%	72,08%	441	289	52	782	413	UNIDADE PRECISA JULGAR PROCESSOS
	VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO	821	657	443	62	505	61,51%	76,89%	268	37	11	316	152	UNIDADE PRECISA JULGAR PROCESSOS

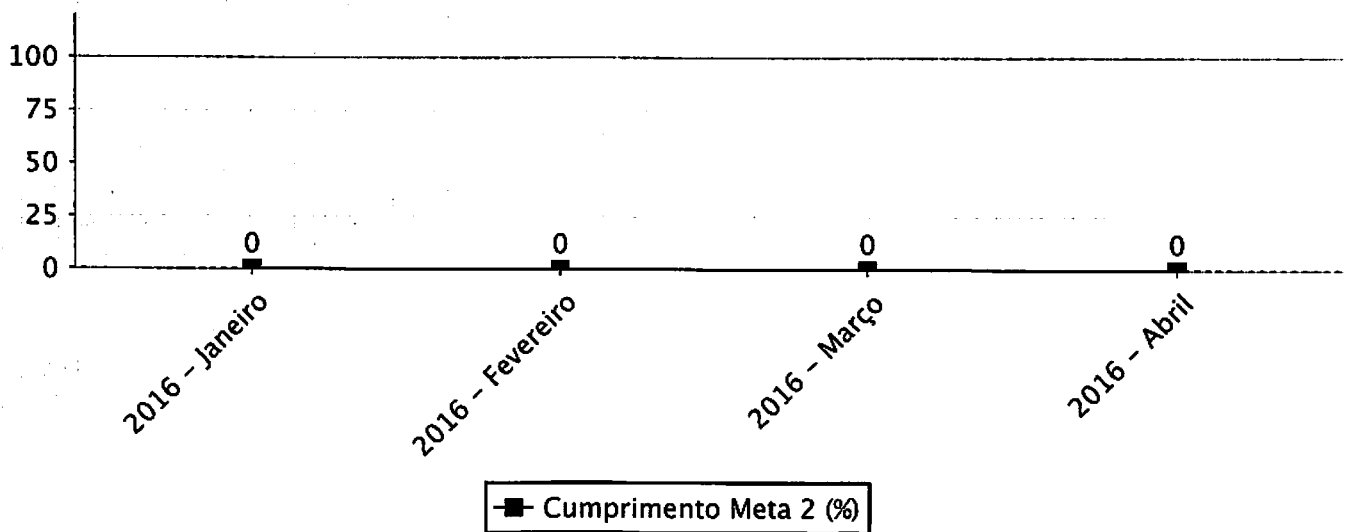


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

Comarca: MARAPANIM

Vara: VARA UNICA DE MARAPANIM



**PROCESSOS**

Nº do Processo

Classe

Ano 2006

0000073-26.2004.8.14.0030	Prestação de Contas - Exigidas
0000020-42.2006.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000022-32.2006.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000021-37.2006.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000498-77.2006.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000321-89.2006.8.14.0030	Oposição
0000236-29.2006.8.14.0030	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000068-72.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000032-58.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000528-24.2006.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0000527-29.2006.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000526-34.2006.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000008-05.2006.8.14.0030	Mandado de Segurança
0000087-95.2006.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000004-25.2006.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000023-27.2006.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000103-28.2002.8.14.0030	Monitória
0000450-26.2006.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000403-67.2006.8.14.0030	Procedimento Comum
0000418-89.2006.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000081-28.2006.8.14.0030	Busca e Apreensão
0000347-56.2006.8.14.0030	Busca e Apreensão
0000362-78.2006.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000361-83.2006.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000573-90.2006.8.14.0030	Ação Penal de Competência do Júri
0000040-39.2006.8.14.0030	Interdição
0000127-68.2005.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000210-41.2005.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000245-81.2006.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000159-26.2006.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000056-56.2006.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000552-98.2006.8.14.0030	Busca e Apreensão



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

**Ano** 2007

0000154-30.2005.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000202-81.2005.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000014-51.2005.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000176-17.2005.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000311-63.2007.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000281-19.2007.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000059-54.2002.8.14.0030	Adoção
0000196-14.2005.8.14.0030	Separação Litigiosa
0000077-40.2001.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000010-50.2004.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000207-77.2006.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000063-97.2005.8.14.0030	Procedimento Comum
0000480-91.2007.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000157-91.2004.8.14.0030	Ação Penal de Competência do Júri
0000473-29.2007.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000218-98.2005.8.14.0030	Ação Civil Pública
0000205-66.2005.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000294-51.2007.8.14.0030	Processo Cautelar
0000086-24.2007.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000399-11.2007.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000037-12.2004.8.14.0030	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0000036-17.2004.8.14.0030	Monitória
0000090-80.2006.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000016-83.2007.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000223-18.2007.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000038-70.2007.8.14.0030	Procedimento Comum
0000062-81.2004.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000094-73.2002.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000016-20.2004.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000033-32.2004.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000224-13.2007.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000460-94.2007.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000459-02.2007.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000217-48.2007.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000005-67.1999.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000053-63.2001.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000540-61.2006.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000415-07.2006.8.14.0030	Procedimento Comum
0000295-04.2005.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000110-56.2005.8.14.0030	Procedimento Comum
0000264-07.2007.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000066-82.2005.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000206-61.2005.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000143-85.2005.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0000602-63.2007.8.14.0030	Usucapião
0000461-89.2007.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000226-03.2007.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000056-14.2004.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000007-44.2003.8.14.0030	Procedimento Comum
0000149-97.2007.8.14.0030	Ação Civil de Improbidade Administrativa
0000302-66.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000553-17.2007.8.14.0030	Petição
0000146-15.2007.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000343-97.2007.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000020-63.2007.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000247-92.2007.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000246-97.2007.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000314-06.2005.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000262-72.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000255-10.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000261-77.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000269-37.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000225-84.2006.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000242-96.2006.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000148-60.2005.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000005-54.2003.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000074-97.2003.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0000481-86.2007.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000114-36.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000263-67.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000270-32.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000256-05.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000113-41.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000272-22.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000267-47.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000258-92.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000042-50.2007.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000145-54.2004.8.14.0030	Procedimento Comum
0000122-93.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000117-21.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000121-98.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000046-43.2003.8.14.0030	Embargos à Execução
0000058-46.2006.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000035-64.2006.8.14.0030	Procedimento Comum
0000240-09.2006.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000112-25.2004.8.14.0030	Impugnação ao Valor da Causa
0000549-37.2007.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000068-93.2006.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000304-56.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000129-58.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0000139-08.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000051-81.2006.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000119-11.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000274-12.2005.8.14.0030	Procedimento Ordinário
<b>Ano 2008</b>	
0000159-68.2008.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000158-73.2008.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000038-41.2001.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000090-72.2001.8.14.0030	Prestação de Contas - Exigidas
0000080-25.2001.8.14.0030	Prestação de Contas - Exigidas
0000023-19.2001.8.14.0030	Prestação de Contas - Exigidas
0000020-34.2001.8.14.0030	Prestação de Contas - Exigidas
0000019-39.2001.8.14.0030	Prestação de Contas - Exigidas
0000052-68.2001.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000370-80.2008.8.14.0030	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000362-23.2008.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000361-28.2008.8.14.0030	Petição
0000310-89.2008.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000129-24.2008.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000532-25.2007.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000040-81.2008.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000047-46.2008.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária



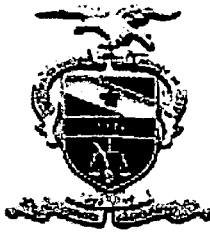
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0000608-33.2007.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000025-09.2001.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000286-15.2008.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000351-78.2008.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000267-13.2008.8.14.0030	Monitória
0000265-23.2008.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000242-41.2008.8.14.0030	Impugnação ao Valor da Causa
0000133-04.2008.8.14.0030	Ação Penal de Competência do Júri
0000423-09.2008.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000422-14.2008.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000419-29.2008.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000412-64.2008.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000349-88.2008.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000292-82.2008.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000196-77.2008.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000311-84.2008.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000307-07.2008.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000082-65.2008.8.14.0030	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000041-47.2002.8.14.0030	Prestação de Contas - Exigidas
0000020-84.2008.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000018-94.2008.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000298-52.2008.8.14.0030	Busca e Apreensão



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

**Ano** 2009

0000084-76.2009.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000204-58.2009.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000458-49.2009.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000075-24.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000066-69.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000065-74.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000444-22.2009.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000443-27.2009.8.14.0030	Processo Cautelar
0000077-14.2009.8.14.0030	Procedimento Comum
0000251-17.2009.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000412-85.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000099-98.2009.8.14.0030	Procedimento de Conhecimento
0000410-95.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000365-29.2009.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000332-97.2009.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000150-37.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000114-23.2009.8.14.0030	Processo Especial de Leis Esparsas
0000276-86.2009.8.14.0030	Adoção
0000326-30.2009.8.14.0030	Procedimento de Conhecimento
0000296-83.2009.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000344-37.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0000314-90.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000159-89.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000155-12.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000244-52.2009.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000094-26.2009.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000164-64.2009.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000163-69.2009.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000162-74.2009.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000001-06.2009.8.14.0030	Divórcio Litigioso
0000145-62.2009.8.14.0030	Crimes Ambientais
0000144-67.2009.8.14.0030	Crimes Ambientais
0000152-27.2009.8.14.0030	Procedimento Comum
0000151-32.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000104-73.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000103-78.2009.8.14.0030	Procedimento Comum
0000102-83.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000265-44.2009.8.14.0030	Guarda
0000018-18.2009.8.14.0030	Despejo por Falta de Pagamento
0000518-40.2009.8.14.0030	Alvará Judicial
0000507-95.2009.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000535-52.2009.8.14.0030	Ação de Alimentos
0000260-69.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000259-74.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0000011-53.2009.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000525-05.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000521-25.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000519-35.2009.8.14.0030	Ação Penal de Competência do Júri
0000407-13.2009.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000406-18.2009.8.14.0030	Ação Civil Pública
0000405-23.2009.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000202-68.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000194-11.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000462-29.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000461-34.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000429-97.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000257-84.2009.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000482-26.2009.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000186-51.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000185-56.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000183-66.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000446-12.2009.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
<b>Ano 2010</b>	
0000210-49.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000209-54.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000211-44.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0000567-10.2010.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000255-18.2010.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000453-95.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000540-48.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000032-66.2010.8.14.0030	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000428-26.2010.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000151-53.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000213-34.2010.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000494-84.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000395-94.2010.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000391-17.2010.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000060-23.2010.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000349-33.2010.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000347-43.2010.8.14.0030	Imissão na Posse
0000339-83.2010.8.14.0030	Adoção
0000336-98.2010.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000533-83.2010.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000257-08.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000321-76.2010.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000311-29.2010.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000310-34.2010.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000189-57.2010.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000496-74.2010.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0000009-84.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000332-13.2005.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000273-25.2010.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000465-35.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000376-92.2010.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000398-79.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000390-22.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000038-36.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000022-19.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000087-82.2010.8.14.0030	Alvará Judicial
0000201-94.2010.8.14.0030	Divórcio Litigioso
0000014-59.2010.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000010-79.2010.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000070-20.2003.8.14.0030	Petição
0000569-97.2010.8.14.0030	Processo Especial de Leis Esparsas
0000172-45.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000282-77.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
<b>Ano 2011</b>	
0000560-45.2010.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000629-34.2011.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000652-77.2011.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000600-81.2011.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0000631-04.2011.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000281-06.2011.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000372-36.2011.8.14.0030	Alvará Judicial
0000071-86.2011.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000099-43.2011.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000171-71.2011.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000478-88.2011.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000468-41.2011.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000352-39.2011.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000351-44.2011.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000559-71.2011.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000554-96.2011.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000190-73.2011.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000419-92.2011.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000410-40.2011.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000395-18.2011.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000539-74.2011.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000202-13.2011.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000201-18.2011.8.14.0030	Embargos à Execução Fiscal
0000025-25.2011.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000024-30.2011.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000243-02.2011.8.14.0030	Guarda
0000151-74.2011.8.14.0030	Guarda



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0000567-31.2011.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000120-35.2011.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000341-94.2011.8.14.0030	Alvará Judicial
0000426-57.2011.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000031-92.2011.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000111-09.2003.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000515-97.2011.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000150-79.2011.8.14.0030	Monitória
0000537-84.2011.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000020-50.2011.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000019-55.2011.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000085-16.2011.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000313-40.2011.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000379-98.2011.8.14.0030	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0000266-81.2011.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000375-21.2011.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000364-76.2011.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000385-68.2011.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000495-03.2011.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000100-38.2011.8.14.0030	Busca e Apreensão
<b>Ano</b> 2012	
0001383-39.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0006657-29.2012.8.14.0015	Petição
0000015-92.2012.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000098-11.2012.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000164-88.2012.8.14.0030	Procedimento ordinário
0000162-21.2012.8.14.0030	Procedimento ordinário
0000001-11.2012.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000075-65.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000056-59.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000076-50.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000113-77.2012.8.14.0030	Guarda
0000106-85.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000214-17.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000133-68.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000221-09.2012.8.14.0030	Justificação
0000627-64.2011.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000051-37.2012.8.14.0030	Consignação em Pagamento
0000012-40.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000091-19.2012.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000117-17.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000118-02.2012.8.14.0030	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
0000027-09.2012.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000587-82.2011.8.14.0030	Ação Penal de Competência do Júri
0000173-50.2012.8.14.0030	Ação Penal de Competência do Júri



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0000211-62.2012.8.14.0030	Interdição
0000190-86.2012.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000267-95.2012.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0000424-68.2012.8.14.0030	Busca e Apreensão
0000178-72.2012.8.14.0030	Insanidade Mental do Acusado
0000192-56.2012.8.14.0030	Procedimento ordinário
0001262-11.2012.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000922-67.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000757-20.2012.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000661-05.2012.8.14.0030	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0000416-91.2012.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000882-85.2012.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0001472-62.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0001281-17.2012.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001002-31.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0001490-83.2012.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0001587-83.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0001528-95.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0001527-13.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0001625-95.2012.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0006642-60.2012.8.14.0015	Petição
0000716-53.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000559-80.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0000476-64.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000176-05.2012.8.14.0030	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000629-97.2012.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001493-71.2012.8.14.0019	Procedimento Ordinário
0001310-67.2012.8.14.0030	Reintegração / Manutenção de Posse
0001051-72.2012.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0001282-02.2012.8.14.0030	Relaxamento de Prisão
0001024-89.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0001494-23.2012.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000470-57.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0000627-30.2012.8.14.0030	Justificação
0000296-48.2012.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0000265-28.2012.8.14.0030	Divórcio Litigioso
0000276-57.2012.8.14.0030	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0001629-35.2012.8.14.0030	Processo de Apuração de Ato Infracional
0001473-47.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário
0001363-48.2012.8.14.0030	Restituição de Coisas Apreendidas
0001235-28.2012.8.14.0030	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001276-92.2012.8.14.0030	Procedimento Ordinário

**Total de** 383



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 2 - DADOS PROCESSUAIS**

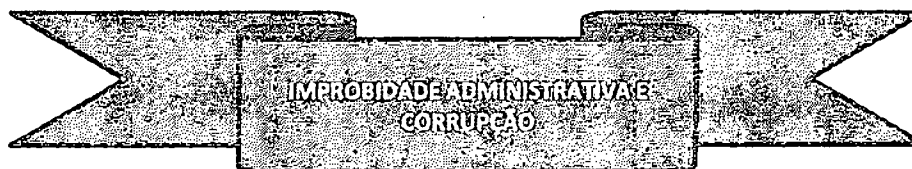
**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças  
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística  
Coordenadoria de Controle de Planejamento



METAS NACIONAIS 2015 - CNJ

META 4 - 1º GRAU INTERIOR - RESULTADO ATÉ DEZEMBRO

Comarca	Unidade	2012		Sentenças			Resultado no Período			Pendências	
		Acervo da Meta	Alvo (70%)	Até 2014	em 2015	Total	Julgamento	Cumprimento	Situação	Quantidade	Necessidade Julgamento
	2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	10	7	5	5	10	100,00%	142,86%	META CUMPRIDA	0	-3
MARACANÁ	VARA ÚNICA DE MARACANÁ	29	20	3	0	3	10,34%	14,78%	META NÃO CUMPRIDA	26	17
MARAPANIM	VARA ÚNICA DE MARAPANIM	11	8	2	2	4	36,36%	51,95%	META NÃO CUMPRIDA	7	4
MEDICILÂNDIA	VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA	38	27	2	9	11	28,95%	41,35%	META NÃO CUMPRIDA	27	16
MELGACO	VARA ÚNICA DE MELGAÇO	8	6	7	0	7	87,50%	125,00%	META CUMPRIDA	1	-1
MOCAJUBA	VARA ÚNICA DE MOCAJUBA	2	1	2	0	2	100,00%	142,86%	META CUMPRIDA	0	-1
MOJÚ	VARA ÚNICA DE MOJÚ	7	5	2	2	4	57,14%	81,63%	META NÃO CUMPRIDA	3	1
MONTE ALEGRE	VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE	14	10	5	2	7	50,00%	71,43%	META NÃO CUMPRIDA	7	3
MUANÁ	VARA ÚNICA DE MUANA	4	3	3	0	3	75,00%	107,14%	META CUMPRIDA	1	0
MÃE DO RIO	VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO	1	1	0	0	0	0,00%	0,00%	META NÃO CUMPRIDA	1	1
NOVA TIMBOTEUA	VARA ÚNICA DE NOVA TIMBOTEUA	13	9	4	0	4	30,77%	43,96%	META NÃO CUMPRIDA	9	5
NOVO PROGRESSO	VARA ÚNICA DE NOVO PROGRESSO	19	13	9	2	11	57,89%	82,71%	META NÃO CUMPRIDA	8	2
NOVO REPARTIMENTO	VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO	16	11	6	0	6	37,50%	53,57%	META NÃO CUMPRIDA	10	5
OEIRAS DO PARÁ	VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ	6	4	2	0	2	33,33%	47,62%	META NÃO CUMPRIDA	4	2
ORIXIMINÁ	VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ	14	10	5	1	6	42,86%	61,22%	META NÃO CUMPRIDA	8	4
OURILÂNDIA DO NORTE	VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE	4	3	2	0	2	50,00%	71,43%	META NÃO CUMPRIDA	2	1
OURÉM	VARA ÚNICA DE OUREM	1	1	1	0	1	100,00%	142,86%	META CUMPRIDA	0	0
ÓBIDOS	VARA ÚNICA DE ÓBIDOS	39	27	8	14	22	56,41%	80,59%	META NÃO CUMPRIDA	17	5
PACAJÁ	VARA ÚNICA DE PACAJÁ	4	3	2	0	2	50,00%	71,43%	META NÃO CUMPRIDA	2	1
PARAGOMINAS	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	2	1	1	0	1	50,00%	71,43%	META NÃO CUMPRIDA	1	0
	VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS	13	9	1	0	1	7,69%	10,99%	META NÃO CUMPRIDA	12	8
PARAUAPEBAS	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUAPEBAS	2	1	1	0	1	50,00%	71,43%	META NÃO CUMPRIDA	1	0
	1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	23	16	1	7	8	34,78%	49,69%	META NÃO CUMPRIDA	15	8
	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	3	2	0	1	1	33,33%	47,62%	META NÃO CUMPRIDA	2	1
PEIXE-BOI	VARA ÚNICA DE PEIXE-BOI	4	3	4	0	4	100,00%	142,86%	META CUMPRIDA	0	-1
PONTA DE PEDRAS	VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS	21	15	7	2	9	42,86%	61,22%	META NÃO CUMPRIDA	12	6
PORTEL	VARA ÚNICA DE PORTEL	18	13	10	4	14	77,78%	111,11%	META CUMPRIDA	4	-1
PORTO DE MOZ	VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ	130	91	105	0	105	80,77%	115,38%	META CUMPRIDA	25	-14
PRAINHA	VARA ÚNICA DE PRAINHA	20	14	4	1	5	25,00%	35,71%	META NÃO CUMPRIDA	15	9
PRIMAVERA	VARA ÚNICA DE PRIMAVERA	41	29	16	6	22	53,66%	76,66%	META NÃO CUMPRIDA	19	7

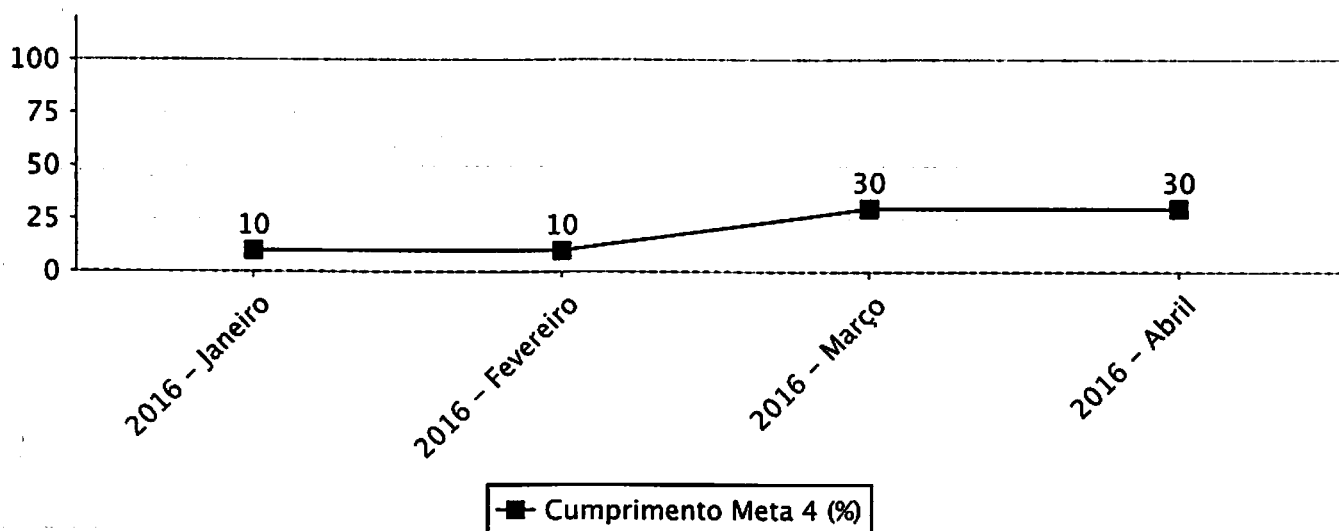


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 4 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

Comarca: MARAPANIM

Vara: VARA UNICA DE MARAPANIM



**PROCESSOS**

**Nº do Processo**

**Classe**

**Ano 2007**

0000149-97.2007.8.14.0030 Ação Civil de Improbidade Administrativa

**Ano 2009**

0000521-25.2009.8.14.0030 Ação Penal - Procedimento Ordinário

0000344-37.2009.8.14.0030 Ação Penal - Procedimento Ordinário

0000406-18.2009.8.14.0030 Ação Civil Pública

0000183-66.2009.8.14.0030 Ação Penal - Procedimento Ordinário

**Ano 2010**

0000022-19.2010.8.14.0030 Ação Penal - Procedimento Ordinário

**Ano 2013**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 4 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

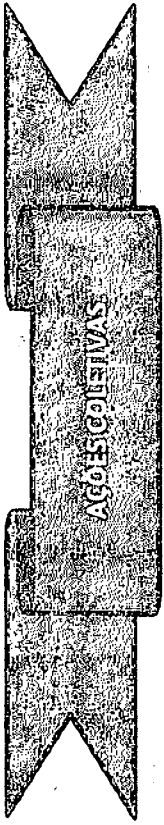
**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

0003867-90.2013.8.14.0030	Ação Civil de Improbidade Administrativa
0003908-57.2013.8.14.0030	Ação Civil Pública
<b>Total de</b>	<b>8</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças**  
**Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística**  
**Coordenadoria de Controle de Planejamento**



**METAS NACIONAIS 2015 - CNJ**

**META 6 - INTERIOR - RESULTADO ATÉ DEZEMBRO**

Comarca	Unidade	Acervo da Meta	Julgamentos			Grau Cumprimento	Situação	Pendentes Julgamentos
			até 2014	em 2015	Total			
MARABÁ	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	195	37	24	61	31,28%	META NÃO CUMPRIDA	134
	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	104	52	20	72	69,23%	META NÃO CUMPRIDA	32
	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	88	17	18	35	39,77%	META NÃO CUMPRIDA	53
	4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	6	6	0	6	100,00%	META CUMPRIDA	0
MARACANÁ	VARA ÚNICA DE MARACANÁ	16	0	0	0	0,00%	META NÃO CUMPRIDA	16
<del>MARAPANIM</del>	<del>VARA ÚNICA DE MARAPANIM</del>	<del>23</del>	<del>14</del>	<del>2</del>	<del>16</del>	<del>69,57%</del>	<del>META NÃO CUMPRIDA</del>	<del>7</del>
MEDICILÂNDIA	VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA	24	4	5	9	37,50%	META NÃO CUMPRIDA	15
MEIÇAÇO	VARA ÚNICA DE MEIÇAÇO	1	0	0	0	0,00%	META NÃO CUMPRIDA	1
MOCAUBA	VARA ÚNICA DE MOCAUBA	2	2	0	2	100,00%	META CUMPRIDA	0
MOJÓ	VARA ÚNICA DE MOJÓ	15	1	0	1	6,67%	META NÃO CUMPRIDA	14
MONTE ALEGRE	VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE	15	11	1	12	80,00%	META NÃO CUMPRIDA	3
MÃE DO RIO	VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO	6	3	1	4	66,67%	META NÃO CUMPRIDA	2
NOVA TIMBOTEUA	VARA ÚNICA DE NOVA TIMBOTEUA	18	1	4	5	27,78%	META NÃO CUMPRIDA	13
NOVO PROGRESSO	VARA ÚNICA DE NOVO PROGRESSO	75	26	26	52	69,33%	META NÃO CUMPRIDA	23
NOVO REPARTIMENTO	VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO	34	5	5	10	29,41%	META NÃO CUMPRIDA	24
OEIRAS DO PARÁ	VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ	2	1	0	1	50,00%	META NÃO CUMPRIDA	1
ORIXIMINÁ	VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ	14	4	1	5	35,71%	META NÃO CUMPRIDA	9
OURILÂNDIA DO NORTE	VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE	2	0	1	1	50,00%	META NÃO CUMPRIDA	1
OURÉM	VARA ÚNICA DE OURÉM	1	0	1	1	100,00%	META CUMPRIDA	0
ÓBIDOS	VARA ÚNICA DE ÓBIDOS	38	27	5	32	84,21%	META NÃO CUMPRIDA	6
PACAJÁ	VARA ÚNICA DE PACAJÁ	63	6	30	36	57,14%	META NÃO CUMPRIDA	27
PARAGOMINAS	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	56	29	10	39	69,64%	META NÃO CUMPRIDA	17
	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	28	9	2	11	39,29%	META NÃO CUMPRIDA	17
	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	1	1	0	1	100,00%	META CUMPRIDA	0
PARAUPEBAS	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUPEBAS	39	12	1	13	33,33%	META NÃO CUMPRIDA	26

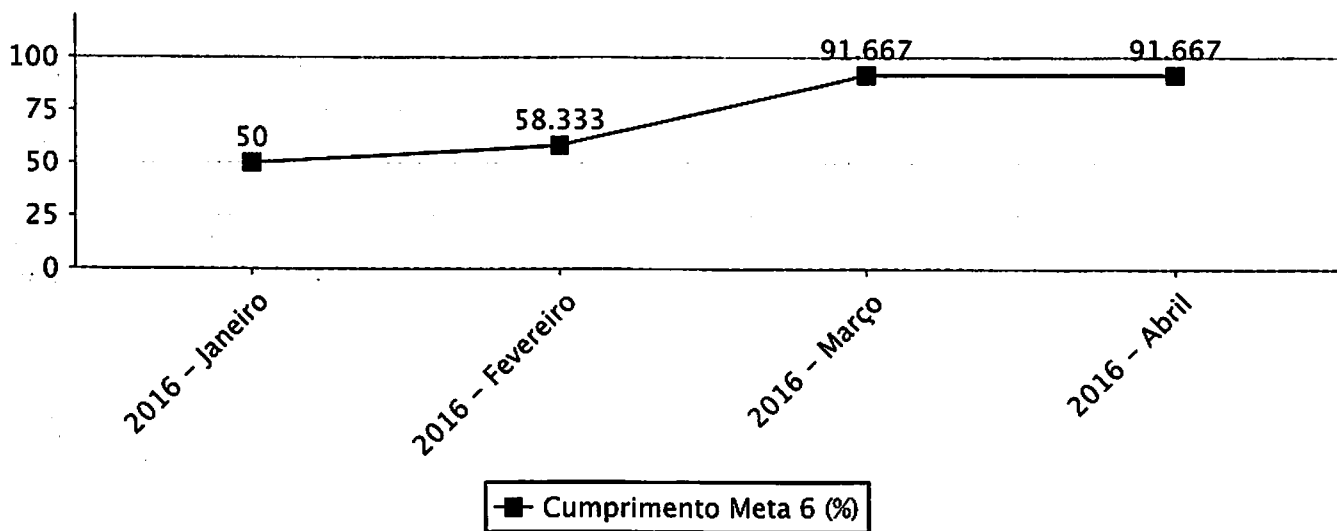


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 6 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

Comarca: MARAPANIM

Vara: VARA UNICA DE MARAPANIM



**PROCESSOS**

Nº do Processo

Classe

Ano 2007

0000218-98.2005.8.14.0030

/2/1106/1107/26/62/65/Ação Civil Pública

Total de

1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**META 6 - DADOS PROCESSUAIS**

**DADOS DA VARA**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Obs.: Alterações Realizadas serão atualizadas no dia seguinte.

**Relatório de Acompanhamento de Presos Provisórios:**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

Nome:	Processo Crime	Modalidade de Prisão	Data da Última Prisão	Houve Recaptura?	Último Movimento do Processo
<b>ANTONIO CARLOS FAVACHO DA PAIXAO</b>					
<b>Preso em:</b> NÃO INFORMADO	00007031520168140030	PRISÃO EM FLAGRANTE	28/02/2016	N	Data: 28/04/2016 - Tipo: CARTA PRECATORIA
<b>ANTONIO MARIA DO NASCIMENTO BRITO</b>					
<b>Preso em:</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE BRAGANÇA	00009437220148140030	PRISAO PREVENTIVA	04/08/2015	N	Data: 28/04/2016 - Tipo: A SECRETARIA
<b>DIELISON PAES DOS SANTOS</b>					
<b>Preso em:</b> CENTRAL DE TRIAGEM DA CREMAÇÃO	00203598920158140030	PRISAO PREVENTIVA	30/11/2016	N	Data: 28/04/2016 - Tipo: CONCLUSOS AO MAGISTRADO
<b>DIELISON PAZ DOS SANTOS</b>					
<b>Preso em:</b> CENTRAL DE TRIAGEM DA CREMAÇÃO	01233556820158140030	PRISAO PREVENTIVA	19/02/2016	N	Data: 28/04/2016 - Tipo: VISTAS AO ADVOGADO
<b>Preso em:</b> CENTRAL DE TRIAGEM DA CREMAÇÃO	01253606320158140030	PRISAO PREVENTIVA	17/02/2016	N	Data: 28/04/2016 - Tipo: A SECRETARIA
<b>Preso em:</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	00009027120158140030	PRISAO PREVENTIVA	01/10/2015	N	Data: 28/04/2016 - Tipo: A SECRETARIA
<b>EDSON SILVA MARQUES</b>					
<b>Preso em:</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	00463636620158140030	PRISAO PREVENTIVA	04/08/2015	N	Data: 15/03/2016 - Tipo: AGUARDANDO RETORNO CARTA PRECATORIA
<b>ELTON PAES DOS SANTOS</b>					
<b>Preso em:</b> PEMI	00203598920158140030	PRISAO PREVENTIVA	30/11/2016	N	Data: 28/04/2016 - Tipo: CONCLUSOS AO MAGISTRADO
<b>ELTON TARCISO MARTINS DA SILVA</b>					
<b>Preso em:</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	01103541620158140030	PRISAO PREVENTIVA	17/11/2015	N	Data: 28/04/2016 - Tipo: A SECRETARIA
<b>Preso em:</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	00004104020118140030 (201120002038)	PRISAO PREVENTIVA	29/01/2016	N	Data: 28/04/2016 - Tipo: A SECRETARIA
<b>ERNANE LIMA DA COSTA</b>					
<b>Preso em:</b> NÃO INFORMADO	00008816120168140030	PRISÃO EM FLAGRANTE	08/03/2016	N	Data: 28/04/2016 - Tipo: ASSOCIAÇÃO DE DOCUMENTO
<b>GLAUBER MENDES DA SILVA</b>					
<b>Preso em:</b> NÃO INFORMADO	00011015920168140030	PRISÃO EM FLAGRANTE	19/03/2016	N	Data: 28/04/2016 - Tipo: CARTA PRECATORIA



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Obs.: Alterações Realizadas serão atualizadas no dia seguinte.

**Relatório de Acompanhamento de Presos Provisórios:**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

Nome:	Processo Crime	Modalidade de Prisão	Data da Última Prisão	Houve Recaptura?	Último Movimento do Processo
<b>GLEIDSON JOAO ARAUJO MONTEIRO</b>					
<b>Preso em:</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	00022422120138140030	PRISAO PREVENTIVA	27/02/2014	N	Data: 26/04/2016 - Tipo: CUMPRIR DESPACHOS DIVERSOS
<b>JEAN MAGNO LEITE DOS SANTOS</b>					
<b>Preso em:</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	00006417220168140030	PRISAO PREVENTIVA	22/02/2016	N	Data: 25/04/2016 - Tipo: JUNTAR DOCUMENTO
<b>JEFFERSON LUIZ NASCIMENTO CARVALHO</b>					
<b>Preso em:</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENAL DO PARÁ III	01253606320158140030	PRISAO PREVENTIVA	17/02/2016	N	Data: 28/04/2016 - Tipo: A SECRETARIA
<b>JOILSON SILVA DOS SANTOS</b>					
<b>Preso em:</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	00004425020168140030	PRISAO PREVENTIVA	04/02/2016	N	Data: 13/04/2016 - Tipo: AGUARDANDO MANIFESTACAO
<b>LEANDRO DA CONCEICAO DOS REIS</b>					
<b>Preso em:</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	00025696320138140030	PRISAO PREVENTIVA	20/01/2016	N	Data: 25/02/2016 - Tipo: JUNTAR DOCUMENTO
<b>LEONARDO COELHO DOS REIS</b>					
<b>Preso em:</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	00993541920158140030	PRISAO PREVENTIVA	16/11/2015	N	Data: 28/04/2016 - Tipo: A SECRETARIA
<b>Preso em:</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	00893562720158140030	PRISAO PREVENTIVA	02/10/2015	N	Data: 28/04/2016 - Tipo: AGUARDANDO LAUDO
<b>MANOEL CRISTOVAO CHAVES DA TRINDADE</b>					
<b>Preso em:</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	00040554920148140030	PRISÃO EM FLAGRANTE	23/11/2014	N	Data: 25/04/2016 - Tipo: AGUARDANDO REMESSA
<b>TIAGO DE SOUZA BARATA</b>					
<b>Preso em:</b> NÃO INFORMADO	00009214320168140030	PRISÃO EM FLAGRANTE	13/03/2016	N	Data: 28/04/2016 - Tipo: CONCLUSOS AO MAGISTRADO
<b>VALDINEI MIRANDA DO NASCIMENTO</b>					
<b>Preso em:</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	00723588120158140030	PRISAO PREVENTIVA	11/09/2015	N	Data: 13/04/2016 - Tipo: AGUARDANDO MANIFESTACAO
<b>VALMIR DOS SANTOS CRISTO</b>					
<b>Preso em:</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	00353541020158140030	PRISAO PREVENTIVA	12/07/2015	N	Data: 20/04/2016 - Tipo: A SECRETARIA

Total de Presos: 19



**Relatório de Acompanhamento de Presos Provisórios:**

**Comarca:** MARAPANIM

**Vara:** VARA UNICA DE MARAPANIM

<b>Nome:</b>	<b>Processo Crime</b>	<b>Modalidade de Prisão</b>	<b>Data da Última Prisão</b>	<b>Houve Recaptura?</b>	<b>Último Movimento do Processo</b>	<b>Total de Processos:</b>	<b>21</b>
--------------	-----------------------	-----------------------------	------------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------



27/04/2016

16:00:56

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS  
RELATÓRIO DE SUBCONTAS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS

Comarca: MARAPANIM  
Vara: VARA UNICA DE MARAPANIM

SubConta	Titular	CPF/CNPJ	Processo	Classe	Saldo
2620020163	BANCO BMG S.A.	00000000000000	199900000019	CLASSE MIGRAÇÃO	8.697,90
2620020171	BANCO BMG S.A.	00000000000000	199900000020	CLASSE MIGRAÇÃO	21.867,24
Total:					<b>30.565,14</b>





**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: ARMA

Processo: 0000024-90.2000.8.14.0030 Cod. SAP: 2000-2.000009.4 Documento Nº: 2000.00408596-69

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268697-74 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica	Item	Descrição
----------------	------	-----------

TIPO	REVOLVER	
------	----------	--

CALIBRE		32
---------	--	----

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000076-66.2002.8.14.0030 Cod. SAP: 2002-2.000025.8 Documento Nº: 2002.00549526-04

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268692-89 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica	Item	Descrição
----------------	------	-----------

TIPO	PISTOLA	
------	---------	--

FABRICANTE	RUGER	
------------	-------	--

CALIBRE		9
---------	--	---

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000052-13.2003.8.14.0030 Cod. SAP: 2003-2.000019.0 Documento Nº: 2003.00596102-04

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268699-68 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica	Item	Descrição
----------------	------	-----------

TIPO	REVOLVER	
------	----------	--

CALIBRE		32
---------	--	----

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000070-20.2003.8.14.0030 Cod. SAP: 2003-2.000045.5 Documento Nº: 2003.00611028-40

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Petição

Objeto Nº: 2010.02268701-62 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica	Item	Descrição
----------------	------	-----------

TIPO	PISTOLA	
------	---------	--

FABRICANTE	TAURUS	
------------	--------	--

NÚMERO DE		70
-----------	--	----

NÚMERO DE		KPF98952
-----------	--	----------

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000029-52.2004.8.14.0030 Cod. SAP: 2004-2.000017.3 Documento Nº: 2004.00660507-61

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268700-65 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica	Item	Descrição
----------------	------	-----------

TIPO	REVOLVER	
------	----------	--

CALIBRE		38
---------	--	----

Total Objetos por Processo: 1



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: ARMA

Processo: 0000062-81.2004.8.14.0030

Cod. SAP: 2004-2.000032.1

Documento Nº: 2004.00664176-15

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº:	2010.02268690-95	Data Cadastro:	12/04/2010
Característica	Item	Descrição	
TIPO	ESCOPETA		
CALIBRE		28	

Objeto Nº:	2010.02268691-92	Data Cadastro:	12/04/2010
Característica	Item	Descrição	
TIPO	OUTROS		
FABRICANTE	ARTESANAL		

Total Objetos por Processo: 2

Processo: 0000114-15.2004.8.14.0030

Cod. SAP: 2004-2.000010.7

Documento Nº: 2004.00669216-27

Assunto-Classe: Roubo Majorado - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº:	2011.02376111-17	Data Cadastro:	22/03/2011
Característica	Item	Descrição	
TIPO	OUTROS		
FABRICANTE	OUTROS		
NÚMERO DE		52	

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000124-62.2004.8.14.0030

Cod. SAP: 2004-2.000027.2

Documento Nº: 2004.00669980-63

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº:	2010.02268698-71	Data Cadastro:	12/04/2010
Característica	Item	Descrição	
TIPO	REVOLVER		
CALIBRE		22	

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000234-18.2005.8.14.0030

Cod. SAP: 2005-2.000059.4

Documento Nº: 2005.00796266-38

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº:	2010.02268696-77	Data Cadastro:	12/04/2010
Característica	Item	Descrição	
TIPO	OUTROS		
FABRICANTE	ARTESANAL		

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000086-03.2006.8.14.0030

Cod. SAP: 2006-2.000014.7

Documento Nº: 2006.01088858-63

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº:	2010.02268686-10	Data Cadastro:	12/04/2010
Característica	Item	Descrição	
TIPO	REVOLVER		
CALIBRE		38	



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretária(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: ARMA

Processo: 0000086-03.2006.8.14.0030 Cod. SAP: 2006-2.000014.7 Documento Nº: 2006.01088858-63

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000087-95.2006.8.14.0030 Cod. SAP: 2006-2.000069.2 Documento Nº: 2006.01089015-77

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268687-07 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica	Item	Descrição
TIPO	GARRUCHA	

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000092-70.2006.8.14.0030 Cod. SAP: 2006-2.000221.8 Documento Nº: 2006.01089107-92

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268695-80 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica	Item	Descrição
TIPO	REVOLVER	
CALIBRE		38

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000153-56.2006.8.14.0030 Cod. SAP: 2006-2.000197.1 Documento Nº: 2006.01092740-57

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268702-59 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica	Item	Descrição
TIPO	ESPINGARDA	
CALIBRE		22

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000311-42.2006.8.14.0030 Cod. SAP: 2006-2.000027.0 Documento Nº: 2006.01103798-57

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268705-50 Data Cadastro: 14/04/2010

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	
FABRICANTE	ARTESANAL	

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000373-23.2006.8.14.0030 Cod. SAP: 2006-2.000059.3 Documento Nº: 2006.01107015-09

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

Objeto Nº: 2011.02376113-11 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	
FABRICANTE	OUTROS	
NÚMERO DE		54

Total Objetos por Processo: 1



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: ARMA

Processo: 0000511-12.2006.8.14.0030

Cod. SAP: 2006-2.000137.7

Documento Nº: 2006.01121073-30

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268683-19 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica	Item	Descrição
TIPO	BUFETE	
FABRICANTE	ARTESANAL	

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000571-03.2006.8.14.0030

Cod. SAP: 2006-2.000141.8

Documento Nº: 2006.01127511-19

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Procedimento Comum

Objeto Nº: 2011.02376107-29 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	
FABRICANTE	OUTROS	
NÚMERO DE		36

Objeto Nº: 2011.02376108-26 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	
FABRICANTE	OUTROS	
NÚMERO DE		37

Objeto Nº: 2011.02376109-23 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	
FABRICANTE	OUTROS	
NÚMERO DE		38

Total Objetos por Processo: 3

Processo: 0000573-90.2006.8.14.0030

Cod. SAP: 2006-2.000143.4

Documento Nº: 2006.01127517-98

Assunto-Classe: Homicídio Simples - Ação Penal de Competência do Júri

Objeto Nº: 2010.02268684-16 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica	Item	Descrição
TIPO	REVOLVER	
FABRICANTE	ROSSI	
NÚMERO DE		87
CALIBRE		38

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000016-83.2007.8.14.0030

Cod. SAP: 2007-2.000005.5

Documento Nº: 2007.01556392-32

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268681-25 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica	Item	Descrição
TIPO	BUFETE	



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: ARMA

Processo: 0000016-83.2007.8.14.0030

Cod. SAP: 2007-2.000005.5

Documento Nº: 2007.01556392-32

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268681-25

Data Cadastro: 12/04/2010

Característica

Item

Descrição

FABRICANTE

ARTESANAL

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 22

Tipo: OBJETO

Processo: 0000021-58.2007.8.14.0030

Cod. SAP: 2007-2.000011.2

Documento Nº: 2007.01556533-94

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Carta Precatória Criminal

Objeto Nº: 2011.02376096-62

Data Cadastro: 22/03/2011

Característica

Item

Descrição

NÚMERO DE

6

OUTROS

BICICLETA

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 1

Tipo: ARMA

Processo: 0000036-80.2007.8.14.0030

Cod. SAP: 2007-2.000018.8

Documento Nº: 2007.01557379-78

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268694-83

Data Cadastro: 12/04/2010

Característica

Item

Descrição

TIPO

REVOLVER

FABRICANTE

TAURUS

CALIBRE

38

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000039-65.2007.8.14.0030

Cod. SAP: 2007-2.000021.1

Documento Nº: 2007.01557406-94

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268682-22

Data Cadastro: 12/04/2010

Característica

Item

Descrição

TIPO

REVOLVER

FABRICANTE

ROSSI

CALIBRE

32

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000081-49.2007.8.14.0030

Cod. SAP: 2007-2.000041.9

Documento Nº: 2007.01559273-22

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268706-47

Data Cadastro: 14/04/2010

Característica

Item

Descrição

TIPO

ESPINGARDA

FABRICANTE

ROSSI



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: ARMA

Processo: 0000081-49.2007.8.14.0030 Cod. SAP: 2007-2.000041.9 Documento Nº: 2007.01559273-22

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268706-47 Data Cadastro: 14/04/2010

Característica	Item	Descrição
CALIBRE		28

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000146-15.2007.8.14.0030 Cod. SAP: 2007-2.000057.6 Documento Nº: 2007.01565732-45

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268707-44 Data Cadastro: 14/04/2010

Característica	Item	Descrição
TIPO	ESPINGARDA	
CALIBRE		28

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000449-52.2007.8.14.0030 Cod. SAP: 2007-2.000202.7 Documento Nº: 2007.01604226-90

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268689-98 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica	Item	Descrição
TIPO	REVOLVER	
CALIBRE		38

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000560-79.2007.8.14.0030 Cod. SAP: 2007-2.000283.7 Documento Nº: 2007.01622945-96

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Objeto Nº: 2010.02268685-13 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica	Item	Descrição
TIPO	REVOLVER	
CALIBRE		38

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000018-94.2008.8.14.0030 Cod. SAP: 2008-2.000008.8 Documento Nº: 2008.01991480-48

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268688-04 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica	Item	Descrição
TIPO	REVOLVER	
CALIBRE		32

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000023-69.2008.8.14.0030 Cod. SAP: 2008-2.000035.1 Documento Nº: 2008.01992135-23

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2011.02376098-56 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s):

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: ARMA

Processo: 0000023-69.2008.8.14.0030

Cod. SAP: 2008-2.000035.1

Documento Nº: 2008.01992135-23

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2011.02376098-56

Data Cadastro: 22/03/2011

Característica Item Descrição

FABRICANTE OUTROS

NÚMERO DE 11

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000221-49.2008.8.14.0030

Cod. SAP: 2008-2.000172.1

Documento Nº: 2008.02031074-91

Assunto-Classe: NÃO INFORMADO - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268703-56

Data Cadastro: 14/04/2010

Característica Item Descrição

TIPO REVOLVER

FABRICANTE TAURUS

CALIBRE 32

Objeto Nº: 2010.02268704-53

Data Cadastro: 14/04/2010

Característica Item Descrição

TIPO ESPINGARDA

FABRICANTE C.B.C.

CALIBRE 12

Total Objetos por Processo: 2

Processo: 0000006-78.2009.8.14.0030

Cod. SAP: 2009-2.000013.6

Documento Nº: 2009.00380268-28

Assunto-Classe: Crimes do Sistema Nacional de Armas - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2011.02376219-81

Data Cadastro: 22/07/2011

Característica Item Descrição

TIPO BUFETE

FABRICANTE ARTESANAL

NÚMERO DE 117

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000050-52.2009.8.14.0030

Cod. SAP: 2009-2.000044.1

Documento Nº: 2009.00399888-47

Assunto-Classe: - TENTATIVA HOMICIDIO

Objeto Nº: 2011.02376693-17

Data Cadastro: 26/10/2011

Característica Item Descrição

TIPO BUFETE

NÚMERO DE 125

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000075-24.2009.8.14.0030

Cod. SAP: 2009-2.000059.0

Documento Nº: 2009.00430522-04

Assunto-Classe: Roubo - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2011.02376257-64

Data Cadastro: 22/08/2011

Característica Item Descrição



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- a ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: ARMA

Processo: 0000075-24.2009.8.14.0030

Cod. SAP: 2009-2.000059.0

Documento Nº: 2009.00430522-04

Assunto-Classe: Roubo - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2011.02376257-64 Data Cadastro: 22/08/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	REVOLVER	
FABRICANTE	ROSSI	
NÚMERO DE		843387
CALIBRE		22

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000102-83.2009.8.14.0030

Cod. SAP: 2009-2.000077.2

Documento Nº: 2009.00615463-2

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2011.02376221-75 Data Cadastro: 22/07/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	ESPINGARDA	
FABRICANTE	ARTESANAL	
NÚMERO DE		119

Objeto Nº: 2011.02376222-72 Data Cadastro: 22/07/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	ESPINGARDA	
FABRICANTE	ARTESANAL	
NÚMERO DE		120
CALIBRE		20

Objeto Nº: 2011.02376223-69 Data Cadastro: 22/07/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	
NÚMERO DE		121

Total Objetos por Processo: 3

Processo: 0000114-23.2009.8.14.0030

Cod. SAP: 2009-2.000091.2

Documento Nº: 2009.00673625-38

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Processo Especial de Leis Esparsas

Objeto Nº: 2011.02376101-47 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	
FABRICANTE	OUTROS	
NÚMERO DE		29

Objeto Nº: 2011.02376110-20 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	
FABRICANTE	OUTROS	
NÚMERO DE		42

Total Objetos por Processo: 2





**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: ARMA

Processo: 0000148-47.2009.8.14.0030

Cod. SAP: 2009-2.000110.0

Documento Nº: 2009.01656954-15

Assunto-Classe: - PRISAO EM FLAGRANTE

Objeto Nº: 2010.02268680-28 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica Item Descrição

TIPO BUFETE

FABRICANTE ARTESANAL

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000150-37.2009.8.14.0030

Cod. SAP: 2009-2.000114.2

Documento Nº: 2009.01656956-09

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268708-41 Data Cadastro: 14/04/2010

Característica Item Descrição

TIPO OUTROS

FABRICANTE ARTESANAL

Objeto Nº: 2011.02376097-59 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica Item Descrição

TIPO OUTROS

NÚMERO DE 7

Objeto Nº: 2011.02376104-38 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica Item Descrição

TIPO OUTROS

FABRICANTE OUTROS

NÚMERO DE 35

Objeto Nº: 2011.02376105-35 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica Item Descrição

TIPO OUTROS

FABRICANTE OUTROS

NÚMERO DE 40

Objeto Nº: 2011.02376106-32 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica Item Descrição

TIPO OUTROS

FABRICANTE OUTROS

NÚMERO DE 43

Total Objetos por Processo: 5

Processo: 0000186-51.2009.8.14.0030

Cod. SAP: 2009-2.000142.3

Documento Nº: 2009.01657147-18

Assunto-Classe: Crimes do Sistema Nacional de Armas - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2010.02268693-86 Data Cadastro: 12/04/2010

Característica Item Descrição

TIPO REVOLVER

FABRICANTE INA

CALIBRE 32



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: ARMA

Processo: 0000186-51.2009.8.14.0030 Cod. SAP: 2009-2.000142.3 Documento Nº: 2009.01657147-18

Assunto-Classe: Crimes do Sistema Nacional de Armas - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000350-07.2009.8.14.0030 Cod. SAP: 2009-2.000215.8 Documento Nº: 2009.01663253-33

Assunto-Classe: Crimes do Sistema Nacional de Armas - Ação Penal - Procedimento Sumário

Objeto Nº: 2011.02376216-90 Data Cadastro: 22/07/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	REVOLVER	
FABRICANTE	OUTROS	
NÚMERO DE		114
CALIBRE		38
NÚMERO DE		156322

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000526-97.2009.8.14.0030 Cod. SAP: 2009-2.000301.5 Documento Nº: 2009.01985412-64

Assunto-Classe: - LEI 11.343/2006

Objeto Nº: 2011.02376117-96 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	
FABRICANTE	OUTROS	
NÚMERO DE		82

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000559-29.2009.8.14.0030 Cod. SAP: 2009-2.000326.3 Documento Nº: 2009.02034647-90

Assunto-Classe: Furto Qualificado - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2011.02376099-53 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	
FABRICANTE	OUTROS	
NÚMERO DE		27

Objeto Nº: 2011.02376100-50 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	
FABRICANTE	OUTROS	
NÚMERO DE		28

Objeto Nº: 2011.02376114-08 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	
FABRICANTE	OUTROS	
NÚMERO DE		67

Total Objetos por Processo: 3



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: ARMA

Processo: 0000090-67.2010.8.14.0030

Cod. SAP: 2010-2.000046.4

Documento Nº: 2010.00273723-96

Assunto-Classe: - LEI 11.343/2006

Objeto Nº: 2010.02268746-24 Data Cadastro: 20/07/2010

Característica	Item	Descrição
TIPO	BUFETE	
FABRICANTE	ARTESANAL	

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 31

Tipo: OBJETO

Processo: 0000130-61.2010.8.14.0030

Cod. SAP: 2010-2.000067.0

Documento Nº: 2010.00318886-19

Assunto-Classe: Atentado Violento ao Pudor - Inquérito Policial

Objeto Nº: 2011.02376116-02 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica	Item	Descrição
NÚMERO DE OUTROS		75 CELULAR 70

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 1

Tipo: ARMA

Processo: 0000194-32.2010.8.14.0030

Cod. SAP: 2010-2.000125.6

Documento Nº: 2010.00405214-25

Assunto-Classe: - LEI 11.343/2006

Objeto Nº: 2011.02376102-44 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	
FABRICANTE	OUTROS	
NÚMERO DE		30

Objeto Nº: 2011.02376103-41 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	
FABRICANTE	OUTROS	
NÚMERO DE		33

Objeto Nº: 2011.02376112-14 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	
FABRICANTE	OUTROS	
NÚMERO DE		53

Total Objetos por Processo: 3

Processo: 0000209-54.2010.8.14.0030

Cod. SAP: 2010-2.000127.2

Documento Nº: 2010.00415669-88

Assunto-Classe: Roubo - Ação Penal - Procedimento Ordinário



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- a ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: ARMA

Processo: 0000209-54.2010.8.14.0030 Cod. SAP: 2010-2.000127.2 Documento Nº: 2010.00415669-88

Assunto-Classe: Roubo - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2011.02376115-05 Data Cadastro: 22/03/2011

Característica Item Descrição

TIPO OUTROS

FABRICANTE OUTROS

NÚMERO DE 69

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000256-13.2010.8.14.0030 Cod. SAP: 2010-2.000156.1 Documento Nº: 2010.00559831-28

Assunto-Classe: Homicídio Qualificado - Ação Penal de Competência do Júri

Objeto Nº: 2010.02268748-18 Data Cadastro: 20/07/2010

Característica Item Descrição

TIPO FACA

FABRICANTE TRAMONTINA

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000002-43.2011.8.14.0030 Cod. SAP: 2011-2.000002.5 Documento Nº: 2011.00583903-28

Assunto-Classe: - INQUERITO POLICIAL

Objeto Nº: 2011.02376148-03 Data Cadastro: 18/05/2011

Característica Item Descrição

TIPO FACA

FABRICANTE OUTROS

NÚMERO DE 105

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000013-85.2011.8.14.0030 Cod. SAP: 2011-2.000012.4 Documento Nº: 2011.00598596-84

Assunto-Classe: Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2011.02376146-09 Data Cadastro: 18/05/2011

Característica Item Descrição

TIPO BUFETE

FABRICANTE ARTESANAL

Objeto Nº: 2011.02376147-06 Data Cadastro: 18/05/2011

Característica Item Descrição

TIPO OUTROS

FABRICANTE OUTROS

NÚMERO DE 104

Total Objetos por Processo: 2

Processo: 0000182-16.2011.8.14.0030 Cod. SAP: 2011-2.000130.4 Documento Nº: 2011.00810154-81

Assunto-Classe: Crimes do Sistema Nacional de Armas - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2011.02376369-19 Data Cadastro: 22/09/2011

Característica Item Descrição



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: ARMA

Processo: 0000182-16.2011.8.14.0030 Cod. SAP: 2011-2.000130.4 Documento Nº: 2011.00810154-81

Assunto-Classe: Crimes do Sistema Nacional de Armas - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2011.02376369-19 Data Cadastro: 22/09/2011

Característica Item Descrição

TIPO BUFETE

FABRICANTE ARTESANAL

NÚMERO DE 123

CALIBRE 36

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000210-70.2011.8.14.0030 Cod. SAP: 2011-2.000138.8 Documento Nº: 2011.00849492-19

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2011.02376220-78 Data Cadastro: 22/07/2011

Característica Item Descrição

TIPO OUTROS

NÚMERO DE 118

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000282-98.2011.8.14.0030 Cod. SAP: 2011-2.000169.3 Documento Nº: 2011.01137251-42

Assunto-Classe: - TCO//LESAO CORPORAL

Objeto Nº: 2011.02376218-84 Data Cadastro: 22/07/2011

Característica Item Descrição

TIPO FACA

NÚMERO DE 116

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000349-54.2011.8.14.0030 Cod. SAP: 2011-2.000180.9 Documento Nº: 2011.01260521-93

Assunto-Classe: - INQUERITO POLICIAL

Objeto Nº: 2011.02376217-87 Data Cadastro: 22/07/2011

Característica Item Descrição

TIPO OUTROS

FABRICANTE OUTROS

NÚMERO DE 115

Objeto Nº: 2011.02376692-20 Data Cadastro: 26/10/2011

Característica Item Descrição

TIPO OUTROS

NÚMERO DE 124

Total Objetos por Processo: 2

Total Objetos por Tipo: 13

Tipo: MOEDA

Processo: 0004143-24.2013.8.14.0030 Cod. SAP: ----- Documento Nº: 2013.03879517-07

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Relaxamento de Prisão



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: MOEDA

Processo: 0004143-24.2013.8.14.0030

Cod. SAP: ---

Documento Nº: 2013.03879517-07

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Relaxamento de Prisão

Objeto Nº: 2016.00714026-33

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica Item

Descrição

VALOR DO BEM

15,00

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000001-40.2014.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2014.00029025-92

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Inquérito Policial

Objeto Nº: 2016.00712924-41

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica Item

Descrição

VALOR DO BEM

144,00

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0004024-63.2013.8.14.0030

Cod. SAP: ---

Documento Nº: 2014.00111104-41

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Objeto Nº: 2016.00713833-30

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica Item

Descrição

VALOR DO BEM

67,00

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0002545-98.2014.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2014.02919319-40

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Processo de Apuração de Ato Infracional

Objeto Nº: 2016.00712530-59

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica Item

Descrição

VALOR DO BEM

84,00

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0002665-44.2014.8.14.0030

Cod. SAP: ---

Documento Nº: 2014.03018563-98

Assunto-Classe: Posse de Drogas para Consumo Pessoal - Boletim de Ocorrência Circunstanciada

Objeto Nº: 2016.00713752-79

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica Item

Descrição

VALOR DO BEM

40,00

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 5

Tipo: OBJETO

Processo: 0003113-17.2014.8.14.0030

Cod. SAP: ---

Documento Nº: 2014.03704834-13

Assunto-Classe: Crimes do Sistema Nacional de Armas - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2016.00714861-50

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica Item

Descrição

TIPO

OUTROS

Total Objetos por Processo: 1



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: OBJETO

Total Objetos por Tipo: 1

Tipo: MOEDA

Processo: 0003113-17.2014.8.14.0030

Cod. SAP: ---

Documento Nº: 2014.03704834-13

Assunto-Classe: Crimes do Sistema Nacional de Armas - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2016.00713379-34

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica	Item	Descrição
VALOR DO BEM		431,00

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0003975-85.2014.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2014.04835076-19

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2016.00713890-53

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica	Item	Descrição
VALOR DO BEM		26,15

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 2

Tipo: OBJETO

Processo: 0000001-06.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2015.00090544-77

Assunto-Classe: Violência Doméstica Contra a Mulher - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2016.00714658-77

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica	Item	Descrição
TIPO	OUTROS	

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 1

Tipo: MOEDA

Processo: 0001182-42.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2015.01190717-80

Assunto-Classe: Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2016.00713519-02

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica	Item	Descrição
VALOR DO BEM		64,00

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0008349-13.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2015.02088043-46

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2016.00712365-69

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica	Item	Descrição
VALOR DO BEM		165,00

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0007345-38.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2015.02169955-11

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: MOEDA

Processo: 0007345-38.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ---

Documento Nº: 2015.02169955-11

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Objeto Nº: 2016.00712063-05

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica Item

Descrição

VALOR DO BEM

10,25

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 3

Tipo: ARMA

Processo: 0033354-37.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ---

Documento Nº: 2015.02660570-44

Assunto-Classe: Registro / Porte de arma de fogo - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2016.01007539-60

Data Cadastro: 17/03/2016

Característica Item

Descrição

TIPO

ESPINGARDA

FABRICANTE

ARTESANAL

Objeto Nº: 2016.01007634-66

Data Cadastro: 17/03/2016

Característica Item

Descrição

TIPO

OUTROS

FABRICANTE

ARTESANAL

Total Objetos por Processo: 2

Total Objetos por Tipo: 2

Tipo: OBJETO

Processo: 0033354-37.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ---

Documento Nº: 2015.02660570-44

Assunto-Classe: Registro / Porte de arma de fogo - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2016.01007983-86

Data Cadastro: 17/03/2016

Característica Item

Descrição

CALIBRE

20

TIPO

MUNIÇÃO

Objeto Nº: 2016.01008142-94

Data Cadastro: 17/03/2016

Característica Item

Descrição

CALIBRE

20

TIPO

OUTROS

Total Objetos por Processo: 2

Total Objetos por Tipo: 2

Tipo: ARMA

Processo: 0046363-66.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ---

Documento Nº: 2015.02972650-48

Assunto-Classe: Roubo Majorado - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2016.00889868-90

Data Cadastro: 10/03/2016

Característica Item

Descrição

TIPO

REVOLVER





**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: ARMA

Processo: 0046363-66.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2015.02972650-48

Assunto-Classe: Roubo Majorado - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2016.00889868-90

Data Cadastro: 10/03/2016

Característica	Item	Descrição
----------------	------	-----------

FABRICANTE	TAURUS	
------------	--------	--

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 1

Tipo: MOEDA

Processo: 0045359-91.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2015.03144258-03

Assunto-Classe: Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Objeto Nº: 2016.00712758-54

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica	Item	Descrição
----------------	------	-----------

VALOR DO BEM		12,00
--------------	--	-------

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0042357-16.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2015.03145132-97

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Objeto Nº: 2016.00713010-74

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica	Item	Descrição
----------------	------	-----------

VALOR DO BEM		21,90
--------------	--	-------

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0060354-12.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2015.03728169-90

Assunto-Classe: Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Objeto Nº: 2016.00713141-69

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica	Item	Descrição
----------------	------	-----------

VALOR DO BEM		90,00
--------------	--	-------

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 3

Tipo: OBJETO

Processo: 0095354-73.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2015.03798700-54

Assunto-Classe: Ameaça - Termo Circunstanciado

Objeto Nº: 2016.00714369-71

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica	Item	Descrição
----------------	------	-----------

TIPO	OUTROS	
------	--------	--

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 1

Tipo: MOEDA

Processo: 0072356-14.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2015.04631697-74

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: MOEDA

Processo: 0072356-14.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2015.04631697-74

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Objeto Nº: 2016.00713278-46

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica Item

Descrição

VALOR DO BEM

238,00

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0072357-96.2015.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2015.04816312-02

Assunto-Classe: Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2016.00713452-09

Data Cadastro: 29/02/2016

Característica Item

Descrição

VALOR DO BEM

250,00

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 2

Tipo: OBJETO

Processo: 0000001-69.2016.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2016.00069202-34

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2016.00626953-31

Data Cadastro: 23/02/2016

Característica Item

Descrição

TIPO

CELULAR

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 1

Tipo: MOEDA

Processo: 0000001-69.2016.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2016.00069202-34

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2016.00626804-90

Data Cadastro: 23/02/2016

Característica Item

Descrição

VALOR DO BEM

365,00

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000081-33.2016.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2016.00201942-96

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2016.00622016-98

Data Cadastro: 23/02/2016

Característica Item

Descrição

VALOR DO BEM

16,00

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 2

Tipo: ARMA

Processo: 0000282-25.2016.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2016.00233863-72

Assunto-Classe: Roubo (art. 157) - Inquérito Policial



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
SEÇÃO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES JUDICIAIS

**INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS DO CNJ - COMARCA DE MARAPANIM**

Informo que em consulta realizada no Portal da Corregedoria Nacional de Justiça, nesta data constatei que a **Comarca de Comarca de Marapanim**, está alimentando os seguintes sistemas:

- **Interceptação Telefônica**  
Ano: 2014 - FALTA - SET, OUT, NOV E DEZ  
Ano: 2015 - Não há interceptações cadastradas  
Ano: 2016 - Não há interceptações cadastradas
  
- **Bens Apreendidos**  
Obs: Ok - estão alimentando o sistema
  
- **Inspeções Penais**  
  
**Ano: 2014:**  
- DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARAPANIM - **OK** - JAN A DEZ  
  
**Ano: 2015:**  
- DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARAPANIM - **OK** - JAN A DEZ  
  
**Ano: 2016:**  
- DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARAPANIM - **OK** - JAN A ABR
  
- **CNCA - Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos**  
OBS. Nenhuma Entidade de Acolhimento ou Família Acolhedora Cadastrada
  
- **Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei**  
Obs. OK - Estão expedindo guia
  
- **CNA - Cadastro Nacional de Adoção**  
OBS. Não existem nenhum cadastro de criança ou adolescente nem pretendente
  
- **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade**  
OBS. Não existe nenhuma condenação cadastrada com transito em julgado.

Belém-Pa, 20 de abril de 2016.

**JACIVALDO B. P. DO AMARAL**  
Administrador Regional do CNJ na Corregedoria do Interior




ESTADO DO PARÁ - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MARAPANIM  
VARA ÚNICA

**CERTIDÃO**

Certifico, em razão das atribuições que me são conferidas por lei, que existem 128 (cento e vinte e oito) processos nesta Secretaria Judicial aguardando apenas remessa à Defensoria Pública. Certifico, ainda, que o Defensor Público respondendo por esta Comarca no ano de 2015, Dr. Marcos A. B. Cerqueira, entrou de licença médica em outubro/2015, seguida do gozo de férias em novembro/2015 e, desde então, não foi designado novo(a) Defensor(a) Pública para atuar nesta Comarca até o presente momento. O referido é verdade e dou fé.

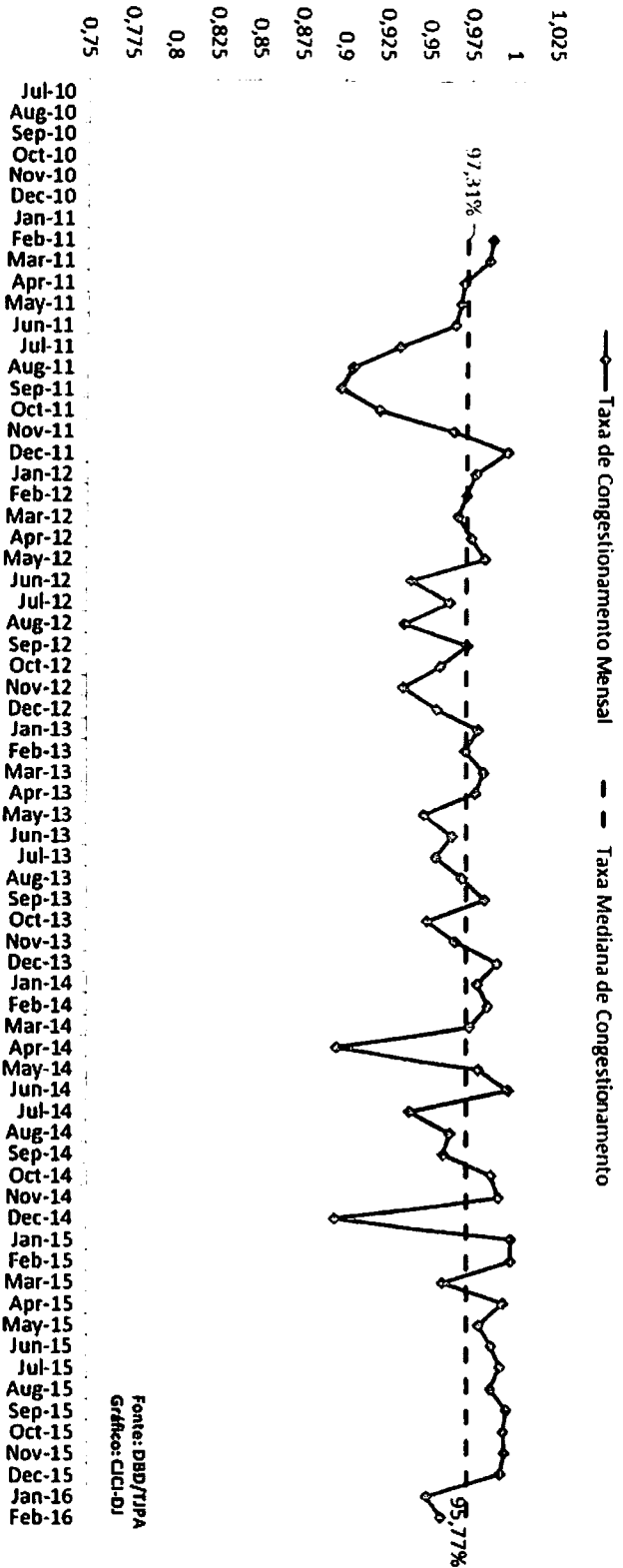
Marapanim, 26 de Abril de 2016

  
TATIANE DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO ALVAREZ  
Diretora de Secretaria Judicial / Analista Judiciária  
Vara Única da Comarca de Marapanim



Medir congestionamento é medir o acúmulo na capacidade de produção. Em termos de índices do Poder Judiciário, produção é a resolução do processo com a posterior baixa no sistema. E a finalização do demanda jurisdicional. Os casos de estabilização acima da linha mediana de Congestionamento podem ser interpretados de três formas: a) a Secretaria não arquiva devidamente os processos; b) baixa produtividade de sentenças; c) real aumento da demanda jurisdicional. A equipe corretional deve interpretar os motivos da distorção.

### Evolução da Taxa de Congestionamento MENSAL VARA ÚNICA DE MARAPANIM

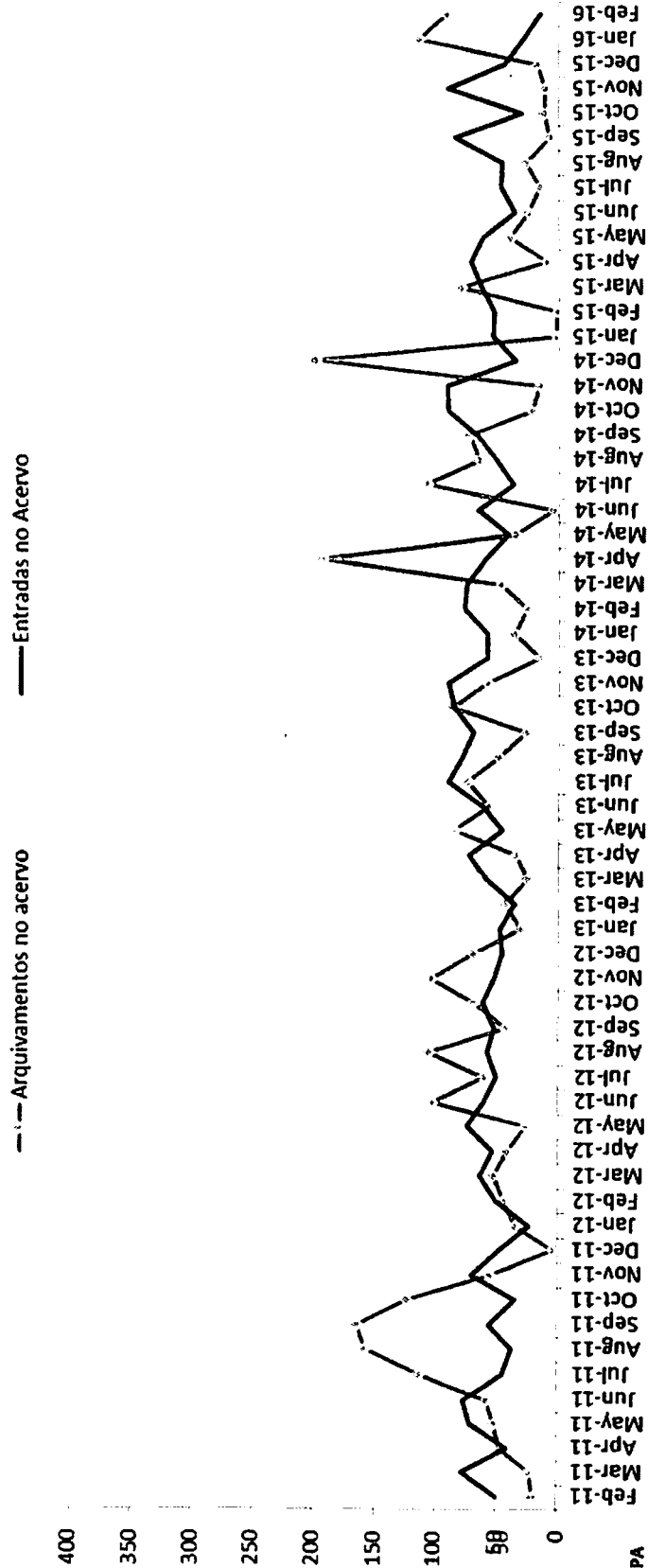


Fonte: DBD/TRPA  
Gráfico: CICI-DJ



O gráfico "Evolução de Entradas e Saídas do Acervo" indica se a quantidade de arquivamentos de processos (baixas) vem acompanhando a evolução de entradas de novos processos, mensalmente. Pode apontar, ainda, a quantidade de processos novos, mensais, no acervo.

### Evolução Mensal de Entradas e Arquivamentos no Acervo VARA ÚNICA DE MARAPANIM

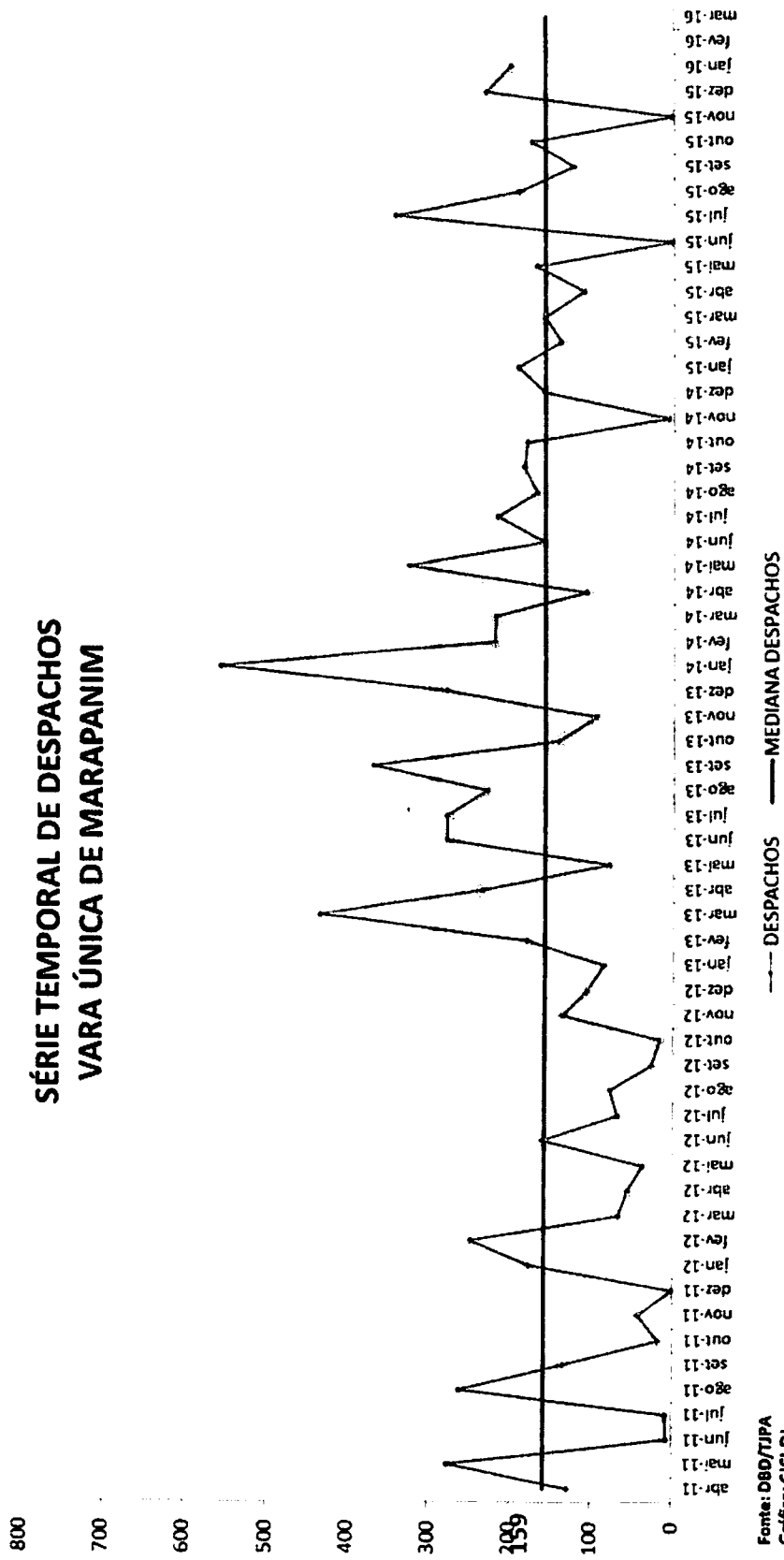


Fonte: DBD/TJPA  
Gráfico: CICI-DJ



Os gráficos a seguir apontam a série histórica de despachos, decisões e sentenças, e foram produzidos, como todos os outros, a partir dos dados obtidos na Secretaria de Informática/Divisão de Banco de Dados do TJPA, que são alimentados pela Unidade Judiciária por meio de seus sistemas.

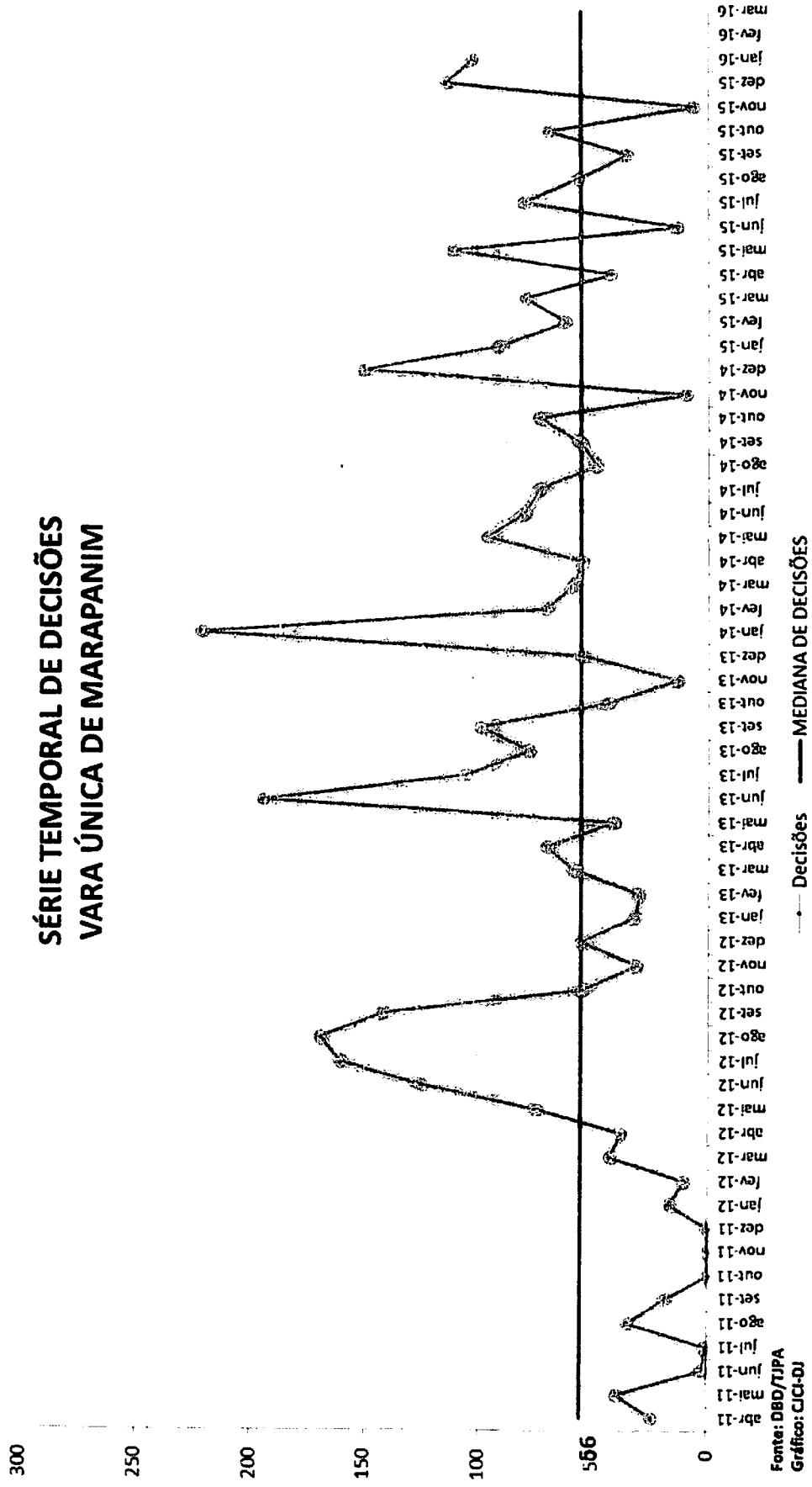
### SÉRIE TEMPORAL DE DESPACHOS VARA ÚNICA DE MARAPANIM



Fonte: DBD/TJPA  
Gráfico: CICI-OJ

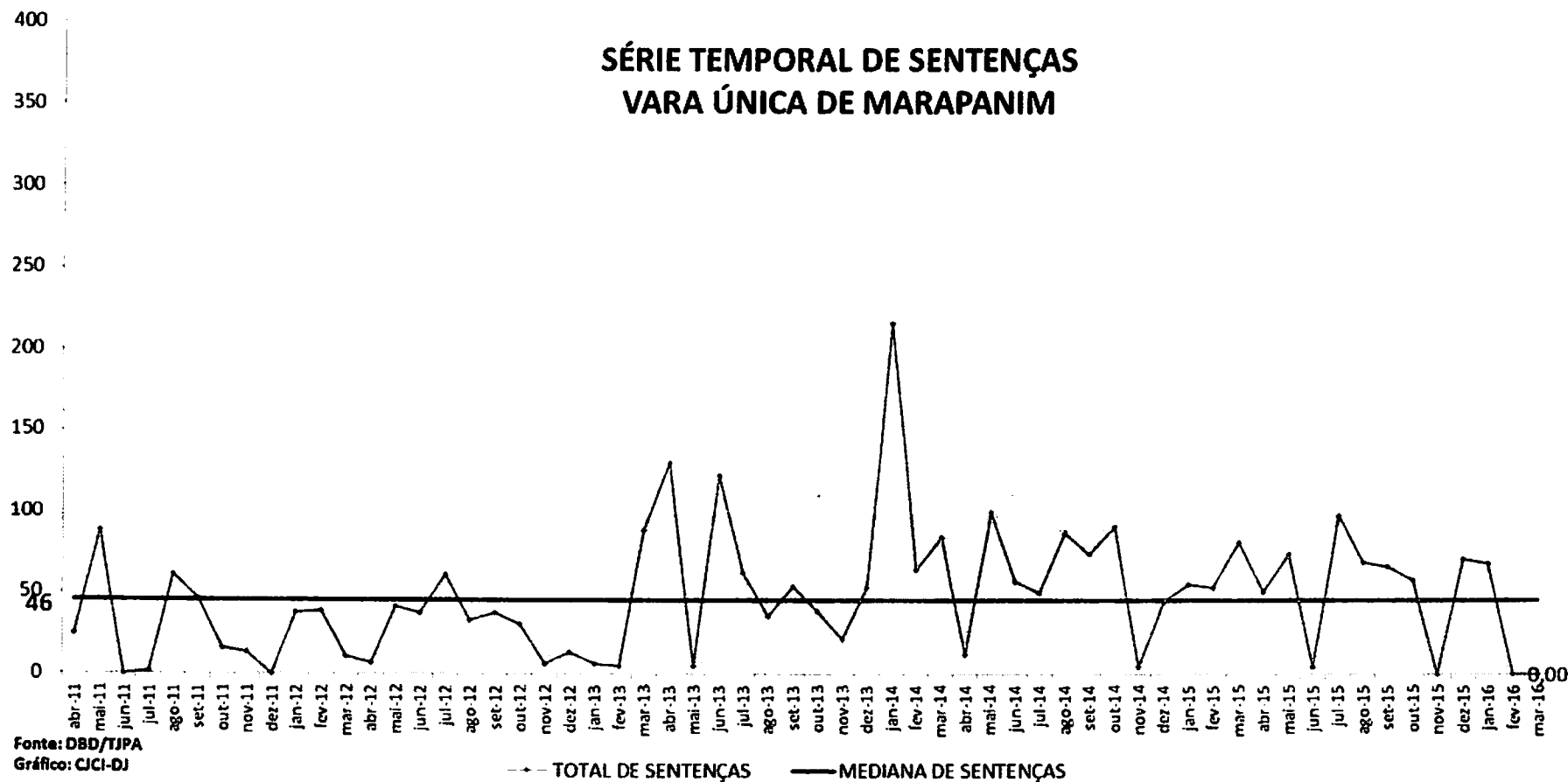


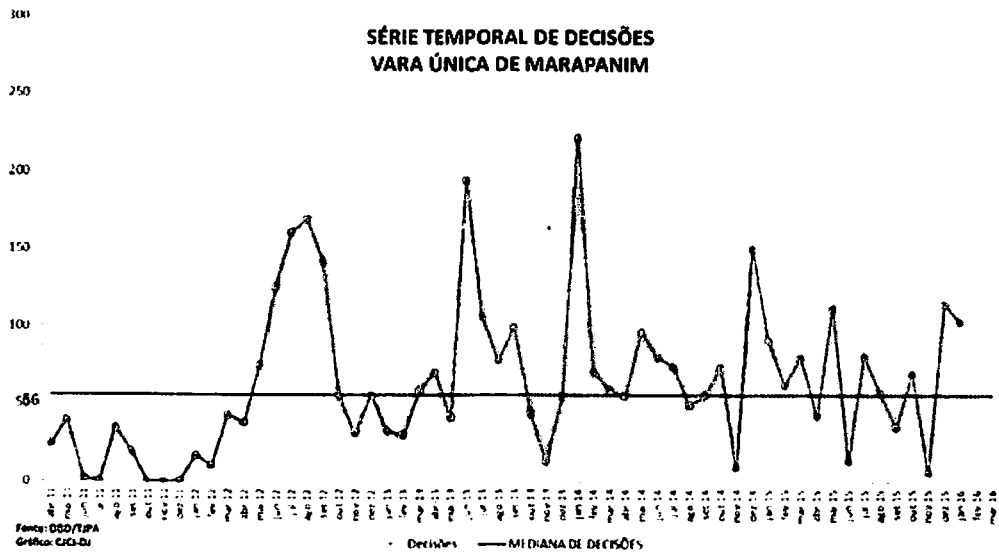
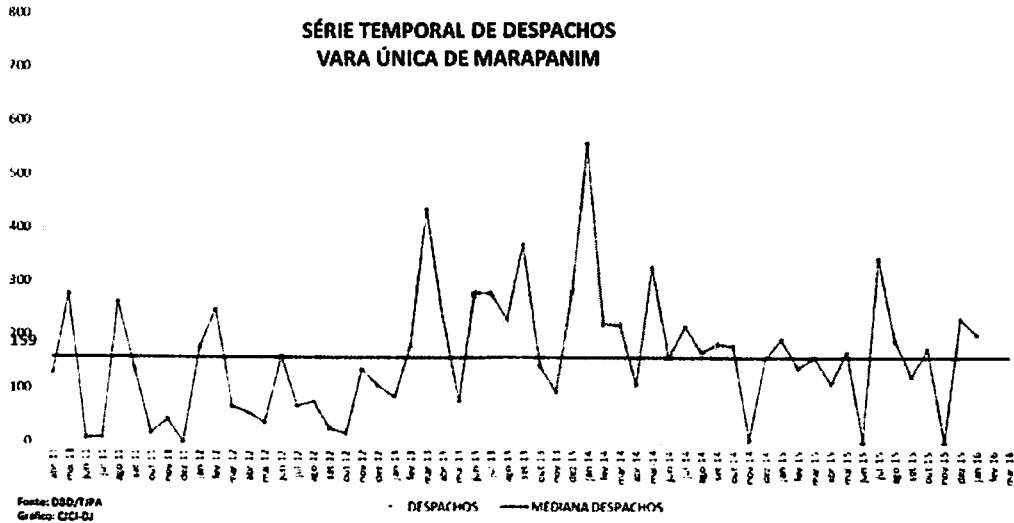
## SÉRIE TEMPORAL DE DECISÕES VARA ÚNICA DE MARAPANIM



Fonte: DBD/TJPA  
Gráfico: CICI-DJ









**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM**

**ATA DE ENCERRAMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 11h30min, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Marapanim, onde se encontravam presentes a Excelentíssima Senhora Doutora MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), a Excelentíssima Senhora Doutora SHÉRIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Marapanim, e a Senhora THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS, Assessora Jurídica. A Juíza Corregedora inicialmente agradeceu a receptividade, empenho e colaboração da Magistrada e servidores a fim de que a Correição Geral Ordinária na Comarca de Marapanim fosse realizada de forma adequada e satisfatória. Em seguida, a Juíza Corregedora informou sobre a importância de julgamento dos processos que se encontram no relatório de Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, principalmente no que concerne ao Tribunal do Júri; teceu elogios a Magistrada SHÉRIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER devido a Comarca de Marapanim possuir um volume processual exíguo de processos de Meta 04 e 06, do CNJ; ressaltou a importância dos Oficiais de Justiça da Comarca de Curuçá possuírem certificado digital; e aduziu acerca da necessidade de melhor empenho de alguns servidores no que concerne ao desempenho de suas atividades, ressaltando que a produtividade de cada um pode ser aferida pelo Tribunal de Justiça, através do Sistema Libra e pelo Setor de Informática. Dada a palavra a Magistrada da Comarca, esta relatou sobre a precariedade do setor de arquivo e a necessidade de que o Tribunal de Justiça envie as divisórias que foram anteriormente solicitadas ao setor de engenharia. O assessor Pedro Magalhães Ferreira Ventura Netto relatou problemas com o recebimento de materiais do Tribunal de Justiça; a necessidade de que pelo menos 02 (duas) impressora fossem remetidas urgentemente a Comarca de Marapanim, para a Distribuição/Protocolo e Sala dos Oficiais de Justiça, bem como que seja designado um servidor ou equipe a fim de periodicamente efetuar reparos nos máquinas da Comarca. A servidora Raquel Moura Ribeiro ressaltou que a internet da Comarca é muito lenta, e que tal situação gera um prejuízo no cumprimento das diligências da Secretaria, ressaltando ao final a necessidade do envio de mais servidores a Comarca. A Diretora de Secretaria, Tatiane de Cássia Alvarez, sugeriu a criação de projetos e programas voltados a valorização do servidor, tais como bem estar mental, relacionamento interpessoal, e afins, com vistas a melhor prestação jurisdicional. Ao final a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM**

Magistrada da Comarca agradeceu a forma como a equipe da Corregedoria do Interior conduziu os trabalhos da correição. Após, nada mais havendo a declarar, a Juíza Corregedora deu por encerrada a Correição Geral Ordinária na referida Comarca, o que, para constar, Eu Thaiza Martins Pereira Suano de Farias (Thaiza Martins Pereira Suano de Farias), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.

  
**MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**  
Juíza Auxiliar da CJI

  
**SHÉRIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER**  
Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Marapanim

  
**THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**  
Assessora Jurídica



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**Processo nº 2016.7.001316-4**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE MARAPANIM**

**Período: 27 a 28 de abril de 2016**

No dia 27 de abril de 2016, às 08:30 horas, na Sala de audiências do Fórum da comarca de Marapanim, foi declarada aberta a Correição Ordinária, tendo sido realizada reunião pela Juíza Auxiliar da CJCI, Mônica Maciel Soares Fonseca, com a Juíza titular da Vara única, Dra. Shérica Keila Pacheco Teixeira Bauer, e com os servidores da Comarca, presente a Assessora Jurídica da Corregedoria, Thayza Martins Pereira Suano de Farias.

A Juíza auxiliar da CJCI se apresentou aos presentes, e apresentou também a Assessora Jurídica, e após, ressaltou a todos a importância do contato da Corregedoria com os Juizes e servidores, e destacou o primordial papel orientador do Órgão Correicional, podendo qualquer Juiz ou servidor se dirigir aos Juizes Auxiliares da Corregedoria e à Exma. Sra. Desembargadora Corregedora de Justiça, para requerer esclarecimentos, e tirar dúvidas sobre os trabalhos. Solicitou que alguns servidores ficassem um pouco além do horário do expediente, para viabilização do trabalho da Correição.

A Juíza titular da Vara única da Comarca deu boas-vindas à equipe da Corregedoria, e se colocou à disposição, e disse que os servidores da comarca também ficariam à disposição, para eventuais esclarecimentos com relação aos serviços judiciais prestados na Comarca.

**DO GABINETE:**

**Juíza titular: SHÉRIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER, desde 19/01/2015.**

**Vara única, com competência ampla.**

A sala de audiências fica ao lado do gabinete da Magistrada.

Há no Gabinete somente 01 (um) Assessor Jurídico, exclusivamente comissionado.

O Gabinete realiza o cadastro das audiências e agenda as datas. Os despachos/decisões designando audiências retornam do Gabinete para a Secretaria com data marcada. O Gabinete mantém também uma agenda física com a pauta de audiências.

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

As audiências são realizadas de terça a quinta-feira, e, eventualmente, às segundas, quando, por exemplo, há audiências de adolescentes provisoriamente internados.

A conclusão de processos ocorre diariamente, sempre que há processos prontos à conclusão.

**DA SECRETARIA:**

Há 04 (quatro) servidoras efetivas do quadro do TJPA, lotadas na Secretaria, sendo 02 (duas) analistas judiciários, na área de Direito, incluindo a Diretora de Secretaria, e há 02 (duas) atendentes judiciárias.

Há 02 (dois) Oficiais de Justiça na comarca, ambos do quadro do TJPA.

Os processos ficam acondicionados em armários fechados, separados por ato processual. Os armários dos processos cíveis são separados dos armários dos processos criminais.

Armários CV 01, CV 02, CV 03 e CV 04 (cíveis), vinculados a escaninhos no Sistema Libra. Uns com processos para publicação, outros para citação, outros para intimação da parte para demonstrar interesse no prosseguimento, aguardando devolução de mandado, aguardando cumprimento. Há ainda os separados por serem prioridade, incluindo cartas precatórias, idosos, Metas do CNJ, pedidos de liminar, ações envolvendo menores, etc.

Há processos separados aguardando recolhimento de custas. Os processos são encaminhados primeiro à UNAJ, para cálculo, para depois ser proferida a sentença.

Armários PN 01, PN 02 (penais). Os processos de réus presos são identificados com fitas vermelhas e ficam em um armário específico (PN 04).

Há controle de prazos, tanto dos processos cíveis quanto dos penais, em caixas com datas de vencimento dos prazos.

Os processos das Metas 02, 04 e 06 do CNJ não se encontravam separados dos demais, e estavam identificados com etiquetas fornecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Não há controle do prazo prescricional, somente na contracapa de alguns processos criminais.

Os TCO's ficam separados dos demais processos, e a Juíza titular encaminha agenda para a Delegacia de Polícia local, marcando audiências de transação penal.

Os processos que se encontram suspensos ficam acondicionados em caixas vermelhas e uma parte fica em lotes dentro do armário. Não há também controle do

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

prazo prescricional nos processos suspensos.

As cartas precatórias expedidas são encaminhadas por Malote Digital ou por e-mail. As cartas precatórias cumpridas, se tiverem mídia, são devolvidas pelos Correios.

Há alimentação do Sistema de bens apreendidos do CNJ, de adolescentes em conflito com a Lei, do BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão), e do Cadastro Nacional de Adoção, não sendo alimentado somente o Sistema de Interceptação telefônica do CNJ.

Existe uma Delegacia de Polícia Civil local, com 01 (uma) cela, onde ficam indiciados presos e depois encaminhados para o Centro de Recuperação de Castanhal (CRC).

Os alvarás de soltura, os mandados de prisão e as Guias de Recolhimento e de Execução são encaminhadas eletronicamente, pelo Sistema Libra (pela Magistrada, via token – certificação digital).

Com relação aos Inquéritos Policiais concluídos, estavam sendo tramitados da Delegacia de Polícia diretamente para o Ministério Público, tendo sido recomendado pela Juíza Auxiliar da CJCI o cadastramento prévio no Sistema Libra, para controle da Vara.

Não há controle periódico com relação às cartas precatórias expedidas. Com relação às cartas precatórias recebidas, são cumpridas por ato ordinatório, na Secretaria. Há controle nos escaninhos do Sistema Libra.

As tarefas das servidoras em Secretaria são setorizadas.

Os processos com audiências designadas ficam separados, para cumprimento.

É feito o controle dos processos com vista ao Ministério Público, a advogados e à Defensoria Pública, sendo que com relação ao MP, é feito diariamente. Não há Defensor Público atuando na Comarca, de modo que vários processos aguardam para serem encaminhados para a Defensoria Pública de Castanhal.

A Magistrada nomeia advogado dativo para a prática de alguns atos, como, por exemplo, Defesa Preliminar, alegações finais de réus em processos criminais.

Durante a análise processual, foi constatado que muitas petições são encaminhadas do Protocolo/Distribuição para a Secretaria sem a etiqueta gerada no Sistema, somente com carimbo do Protocolo.

Os mandados passaram a ser expedidos nos feitos cíveis para citação para comparecimento à audiência, conforme dispõe o novo Código de Processo Civil.

Havia 1.904 (mil, novecentos e quatro) processos, pela contagem física, e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

1.957 (mil, novecentos e cinquenta e sete) considerando a contagem física mais a tramitação externa, constando do Sistema Libra o quantitativo de 2.160 (dois mil, cento e sessenta) do acervo total, e 2.015 (dois mil e quinze) do acervo ativo.

246 (duzentos e quarenta e seis) processos cíveis e 137 (cento e trinta e sete) processos criminais (distribuídos até 31/12/2012) estão incluídos na Meta 2/2016 do CNJ, de acordo com relatório extraído do Portal das Metas, no link “lista de processos por unidade judiciária”.

Havia 4 (quatro) processos incluídos na Meta 4/2016 do CNJ (ações de improbidade administrativa ajuizadas até 31/12/2013) e 01 (uma) ação coletiva incluída na Meta 6/2016 do CNJ (ação coletiva ajuizada até 31/12/2013).

A Meta 01 do CNJ (julgamento no ano de um número maior de ações do que as distribuídas) não foi cumprida nos anos de 2013, 2014 e 2015, e estava sendo cumprida no ano de 2016, até 28 de abril.

Havia 11 (onze) ações da Meta 04 ENASP/CNJ na Comarca, entretanto, 06 (seis) se encontram suspensas.

Foram realizados 04 (quatro) Sessões do Tribunal do Júri em 2015, e ainda não havia sido realizada nenhuma Sessão em 2016 (até a data da Correição).

O Sistema Libra apontava 418 (quatrocentas e dezoito) petições pendentes de juntada, entretanto, foram identificadas somente 02 (duas) petições físicas pendentes de juntada. Sendo que as demais já se encontravam nos respectivos autos, sem vinculação no Sistema Libra.

Não havia processos conclusos há mais de 100 dias, existindo 309 (trezentos e nove) processos conclusos há menos de 100 dias.

Havia 330 (trezentos e trinta) autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial há mais de 100 dias e 121 (cento e vinte e um) autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial há menos de 100 dias.

Não havia processos aguardando conclusão em Secretaria.

A carga de mandado em aberto mais antiga para Oficiais de Justiça datava de 02/02/2016, no total de 04 (quatro) mandados. Havia 05 (cinco) com carga datada de 03/03/2016. É feito controle mensal, através de consulta ao Sistema Libra, no resumo diário. Com relação à cobrança de mandados com prazo extrapolado, é feita verbalmente pela Diretora de Secretaria.

Foram identificados 39 (trinta e nove) processos retirados com carga por advogado, desde 04/04/2012. Os com vista mais antiga ao Ministério Público datavam de 12/04/2016, e com a Defensoria Pública, também datavam de 12/04/2016.

Não há assistente social, psicólogo nem pedagogo de equipe multidisciplinar





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

do quadro do TJPA, nem cedido do Município, para atuar no Fórum, na realização de estudos psicossociais. Os estudos sociais são feitos na comarca Polo de Castanhal.

Não há cofre ou sala especial na comarca de Marapanim para o armazenamento de armas de fogo, sendo que, quando apreendidas, ficam guardadas em um armário com chave, na Secretaria Judicial. Havia armas de fogo aguardando recolhimento, tendo em vista que o último recolhimento pelo Setor responsável do TJPA ocorreu em 19/10/2015.

A Diretora de Secretaria da Vara sugeriu a realização de Projetos itinerantes por equipe multidisciplinar, sobretudo profissionais da área de Psicologia, voltados à valorização, motivação e incentivo e bem estar dos servidores, bem como cursos periódicos de capacitação itinerantes, para promoção de maior integração com os servidores das Comarcas do Interior.

A Magistrada titular da Vara pontuou, no formulário, que há número insuficiente de servidores para dar cumprimento às ordens judiciais e praticar as demais atividades relacionadas à prestação jurisdicional. Relatou que desde a última Correição ordinária, realizada pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, no ano de 2014, receberam somente 02 (dois) novos servidores, apesar de terem saído da comarca, por aposentadoria ou remoção, 06 (seis) servidores. A Juíza titular informou ter solicitado novos servidores à Presidência do TJPA, entretanto, não houve deferimento, em virtude da falta de recursos financeiros para nomeação.

Desde outubro de 2015, não há Defensor Público designado para atuar na Comarca, o que prejudica bastante a prestação jurisdicional, tendo em vista que a maioria dos processos são de Assistência Judiciária gratuita, patrocinados pela Defensoria Pública, ficando pendente a tramitação de processos cíveis e criminais, por ausência de ciência de despachos, decisões e sentenças, oferecimento de defesa preliminar em ações penais, contrarrazões de recursos, etc., e enquanto não cientificada a Defensoria Pública, fica pendente o trânsito em julgado das sentenças, impedindo o arquivamento de processos. Audiências cíveis são redesignadas em virtude da ausência de Defensor Público.

A Magistrada afirmou ter expedido ofícios diretamente ao Defensor Público Geral, à Corregedoria de Justiça do Interior e duas vezes à Presidência do TJPA, solicitando que fosse providenciada a designação de Defensor Público para atuar na Comarca.

Verificou-se que a Magistrada titular da Vara única da Comarca apresenta boa produtividade, entretanto, a Secretaria Judicial, em virtude do número de servidores, não consegue cumprir com a mesma celeridade os atos judiciais em prazo inferior a 100 dias.

Felipe Manoel Soares  
Juiz Auxiliar da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Muito boa a iniciativa da Magistrada titular de separar os TCOs e designar audiências de transação penal junto à Delegacia de Polícia civil local.


\* Seguem, em anexo, planilhas com análise da tramitação processual de processos das Metas 02, 04 e 06 do CNJ, de réus presos, de ações de execução fiscal, de violência doméstica, do Tribunal do Júri, de execução penal, de processos cíveis e penais excluídos das Metas, incluindo feitos da Infância e Juventude, e de cartas precatórias cíveis e penais.

**RECOMENDAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:**

- 1 – Agilizar o cumprimento de diligências nos processos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias, no total de 330 (trezentos e trinta), encaminhando informação a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias sobre as providências adotadas;
- 2 – Agilizar o andamento dos processos remanescentes das Metas 02, 04 e 06 do CNJ, mantendo os da Meta 02, em número de 383, separados dos demais processos em tramitação;
- 3 – Cobrar, pelo menos, a cada 30 (trinta) dias, a devolução dos mandados em poder dos oficiais de Justiça, fora do prazo, *e recebê-los sempre através do Sistema Libra*;
- 4 – Efetuar controle do prazo da carga de processos para advogados, com cobrança periódica, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, fazendo cobrança dos 39 que se encontram com advogado, desde 04/04/2012;
- 5 – Verificar as armas de fogo que estão prontas para recolhimento, e repassar a relação (com cadastro realizado) à Magistrada, para solicitação à Comissão de armas do TJPA;
- 6 – Providenciar o cadastramento dos Inquiridos Policiais junto ao Protocolo e à Distribuição, antes do encaminhamento ao Ministério Público, para controle da Vara;
- 7 – Providenciar a juntada no Sistema Libra das petições físicas pendentes de vinculação, atualizando o Sistema Libra quanto ao quantitativo das petições já juntadas, e encaminhando informação à Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas;
- 8 – Receber petições do Setor de Protocolo/Distribuição somente se estiverem com a respectiva etiqueta emitida pelo Sistema.

**RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA:**

- 1 – Agilizar a conclusão dos processos remanescentes das Metas 02, 04 e 06 do CNJ;

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- 2 – Solicitar à Comissão de Armas do TJPA o recolhimento das armas de fogo guardadas na Secretaria Judicial;
- 3 – Acompanhar a providência com relação ao cadastramento de IPLs que deve passar a ser feito na Distribuição do Fórum, antes do encaminhamento ao Ministério Público, para controle da Vara;
- 4 – Alimentar mensalmente o Sistema do CNJ de interceptações telefônicas, ainda que não exista pedido, cadastrando a informação respectiva.

**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CJCI:**

A Juíza Auxiliar da CJCI sugere à Exma. Sra. Desembargadora Corregedora de Justiça a expedição de ofício à Presidência do TJPA, encaminhando a solicitação feita pela Magistrada, com relação à nomeação de, pelo menos, mais um servidor para a Secretaria Judicial, e a solicitação também da realização de cursos de capacitação, itinerantes, aos servidores, bem como atividades de valorização, motivação e incentivo à equipe funcional, como as desenvolvidas na capital pelo Psicólogo Dr. Manoel Christo Alves, do TJPA.

Sugere também a expedição de ofício à Defensora Pública Geral, solicitando designação de Defensor Público para atuar na Comarca, considerando os prejuízos ocasionados à tramitação dos processos ante a ausência de Defensor.

**PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO**

Há 01 (uma) servidora Auxiliar Judiciária lotada no setor de Protocolo/Distribuição do Fórum.

**UNAJ**

Foi nomeada 01 (uma) servidora analista judiciário, da área de Direito, para a função de Chefe da Unidade de Arrecadação da Comarca.

**Outros Setores do Fórum:**

Há 01 (um) Auxiliar de Segurança do TJPA e 01 (um) Agente de Segurança cedido pela Prefeitura Municipal de Marapanim.

Há 01 (um) servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Marapanim, que exerce a função de serviços gerais, e há 01 (uma) servidora da empresa T.B. Figueiredo Nunes, terceirizada, que ocupa função de Serviços Gerais.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**DA CORREIÇÃO NO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE MARAPANIM**

No dia 29 de abril de 2016, às 10:00 horas, foi realizada também Correição ordinária no Cartório Extrajudicial do Único Office de Marapanim, pela Juíza Auxiliar da CJCI, Mônica Maciel Soares Fonseca, e pela Assessora Jurídica, conforme Ata e formulário de Correição, nos autos apensos (nº 2016.7.001927-9), contendo algumas recomendações.


**ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO**

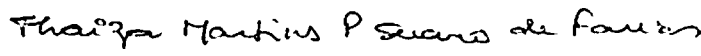
No dia 29 de abril de 2016, às 11:30 horas, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Marapanim, foi realizada reunião de encerramento da Correição pela Juíza Auxiliar da CJCI, Mônica Maciel Soares Fonseca, e pela Assessora Jurídica da Corregedoria, Thayza Martins Pereira Suano de Farias, ocasião em que a Juíza da CJCI agradeceu a receptividade, o empenho e a colaboração da Magistrada titular da Vara única da Comarca, e dos servidores do Fórum, a fim de que a Correição ordinária fosse realizada pela Corregedoria de forma adequada e satisfatória, e, em seguida, ressaltou a necessidade de julgamento dos processos incluídos na Meta 02 do CNJ, principalmente os referentes a processos de crimes dolosos contra a vida. Teceu elogios à Magistrada Shérica, titular da Vara, considerando que a comarca está com poucos processos incluídos nas Metas 04 e 06 do CNJ, após julgamento de alguns processos pela Juíza, e ressaltou a importância de os Oficiais de Justiça da Comarca possuírem, além da senha de acesso ao Sistema Libra, certificação digital, para inclusão no Sistema dos mandados já certificados.

A Juíza titular da Vara relatou precariedade do setor de arquivo e pontuou a necessidade de o Tribunal enviar divisórias que foram solicitadas anteriormente ao Setor de Engenharia. O Assessor da Magistrada e as servidoras relataram problemas relacionados ao recebimento de materiais solicitados ao TJPA e à lentidão da Internet, que gera prejuízo no cumprimento das diligências da Secretaria.

É o Relatório, que submetemos à apreciação da Exma. Sra. Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho, Corregedora de Justiça da CJCI.

Belém, 21 de junho de 2016.

  
**MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**  
Juíza Auxiliar da CJCI

  
**THAIZA MARTINS PEREIRA**  
Assessora Jurídica da CJCI



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**RELAÇÃO DE RÉUS PRESOS – VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAPANIM:**

Há 21 (vinte e um) processos de réus presos, com 19 (dezenove) presos provisórios.

1 – Processo nº 0000410-40.2011.81.0030 – ação penal crime de roubo qualificado por emprego concurso de pessoas (art. 157, §2º, inciso II, do CPB). Autos apartados dos autos 201120000801. Réu preso: ELTON TARCISO MARTINS DA SILVA. Prisão em flagrante em 03/03/2011, tendo sido decretada a prisão preventiva em 08/04/2011, após ter se evadido. Renovado o mandado de prisão preventiva em 30/11/2015. Oferecida a denúncia em 17/03/2011, foi recebida em 05/04/2011. Citado o réu Daniel Flávio da Gama Soares em 19/04/2011, não tendo apresentado defesa preliminar que veio a ser apresentada pela Defensoria Pública, em 26/06/2011. Foi ratificado o recebimento da denúncia e determinada a citação por Edital do acusado Elton Tarciso, em 06/12/2011, expedido o Edital em 12/01/2012. O réu Elton Tarciso foi citado em 15/12/2015, não tendo apresentado resposta escrita à acusação. Foi nomeado defensor dativo ao réu, que apresentou defesa preliminar, em 25/02/2016. Ratificado o recebimento da denúncia, foi designada audiência para 14/04/2016, às 11:00 horas, não realizada ante a impossibilidade de comparecimento do advogado dativo nomeado, tendo sido redesignada para 28/04/2016, às 11:30 horas. Regularidade na tramitação processual;

2 – Processo nº 0110354-16.2015.8.14.0030 – ação penal crime de estupro de vulnerável (art. 217-A, §1º, do CPB). Réu preso: ELTON TARCISO MARTINS DA SILVA. Prisão em flagrante em 16/11/2015, relaxada a prisão em flagrante e decretada a prisão preventiva do réu, em 17/11/2015. Oferecida a denúncia em 03/12/2015, foi recebida em 09/12/2015. Citado o réu por carta precatória, em Santa Izabel do Pará, em 26/02/2016, foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 14/04/2016, 11:30 horas. Apresentada defesa preliminar, em 30/03/2016, através de advogado habilitado. Realizou-se inquirição de testemunhas da data designada, tendo sido marcada a continuação da audiência para 28/04/2016, às 12:30 horas. Regularidade na tramitação processual;

3 – Processo nº 0123355-68.2015.8.14.0030 – ação penal crimes de roubo qualificado por emprego de arma e concurso de pessoas e corrupção de menores (art. 157, §2º, incisos I e II, e art. 244-B, do CPB). Réu preso provisório: DIELISON PAES DOS SANTOS. Oferecida a denúncia em



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

16/12/2015, foi recebida em 13/01/2016, data em que foi decretada a prisão preventiva do réu, formulada representação pela autoridade policial. Citado o réu em 01/02/2016, através de carta precatória dirigida ao Juízo da Vara Criminal de Belém, não tendo apresentado defesa preliminar, conforme certidão datada de 12/02/2016, pelo que, foi nomeado defensor dativo, que apresentou defesa preliminar em 10/03/2016. Designada audiência de instrução para 14/04/2016, às 10:30 horas, data em que foi realizada. Apresentadas alegações finais pelo Ministério Público, em 19/04/2016, pendente a apresentação das alegações finais pela defesa. Regularidade na tramitação processual;

\* Algumas petições juntadas aos autos se encontram somente com carimbo do protocolo, sem a etiqueta do Sistema.

4 – Processo nº 0125360-63.2015.8.14.0030 – ação penal crimes de roubo qualificado por emprego de arma e concurso de pessoas e corrupção de menores (art. 157, §2º, incisos I e II, e art. 244-B, do CPB). Réus presos provisórios: DIELISON PAES DOS SANTOS e JEFFERSON LUIZ NASCIMENTO CARVALHO. IPL com representação pela prisão preventiva concluído em 23/10/2015, decretada a prisão dos réus em 15/02/2016, após manifestação do Ministério Público pela decretação. Oferecida a denúncia em 17/12/2015, foi recebida em 14/01/2016. Citado o réu Dielison, em 01/02/2016, através de carta precatória dirigida ao Juízo criminal de Belém (preso na Central de Triagem da Cremação/CT-CREMA), e citado o réu Jefferson Luiz Nascimento Carvalho, em 11/02/2016, não tendo sido apresentada defesa preliminar pelos réus no prazo legal, pelo que, foi nomeado Defensor dativo, que apresentou resposta escrita à acusação, em 14/03/2016. Ratificado o recebimento da denúncia e designada audiência de instrução para 20/04/2016, às 09:30 horas, data em que foram inquiridas duas testemunhas de acusação, designada a continuação da audiência para o dia 28/04/2016, às 13:00 horas. Regularidade na tramitação processual;

5 – Processo nº 0000902-71.2015.8.14.0030 – ação penal crime de homicídio qualificado (art. 121, §2º, inciso IV, do CPB). Réu preso provisório: DIELISON PAES DOS SANTOS. IPL concluído em 05/03/2015, formulada representação pela decretação da prisão preventiva. Decretada a prisão preventiva do réu Dielison e do acusado Valber Nunes Monteiro, em 24/03/2015, expedidos mandados de prisão preventiva em 05/04/2015. Oferecida a denúncia em 12/03/2015, foi recebida em 23/03/2015. Citação não realizada inicialmente porque o réu Dielison se encontrava em local



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

incerto e não sabido e o acusado Valber estava custodiado no CRCASST, em Castanhal (certidão datada de 09/06/2015). Defesa preliminar apresentada em 09/06/2015, através de advogado habilitado. Determinada a citação pessoal do réu Valber e designada audiência de instrução para 19/08/2015, às 11:30 horas (despacho datado de 10/06/2015). Alvará de soltura expedido em favor do acusado Valber Nunes Monteiro, em 11/06/2015. Citado o réu Valber em 13/06/2015, através de carta precatória dirigida ao Juízo de Castanhal. Expedido Edital de citação do réu Dielison, em 14/07/2015. Realizada audiência em 19/08/2015, às 11:30 horas, com inquirição de testemunhas, designada a continuação da audiência para o dia 01/10/2015, às 10:30 horas. Certificada, em 25/08/2015, a não apresentação de defesa preliminar pelo réu Dielison, citado por Edital. Realizada a continuação da audiência de instrução em 01/10/2015, às 10:35 horas, ocasião em que foi suspenso o processo e o curso do prazo prescricional com relação ao réu Dielison. Preso em flagrante o réu Dielison, na comarca de Castanhal, em 01/10/2015, acusado da prática de outro homicídio. Citado o réu Dielison, em 18/12/2015, através de carta precatória dirigida ao Juízo criminal da comarca de Belém (preso na Central de Triagem da Cremação). Apresentada defesa preliminar, em 26/02/2016, foi ratificada a denúncia e designada audiência de instrução e julgamento para o dia 14/04/2016, às 10:00 horas, não realizada ante a ausência do defensor dativo nomeado ao réu Dielison e a ausência de uma das testemunhas de acusação intimada para o ato, tendo sido redesignada a audiência para 28/04/2016, às 12:00 horas, com mandado de condução coercitiva expedido à testemunha que, intimada, não compareceu à audiência anteriormente designada. Regularidade na tramitação processual;

6 – Processo nº 0000881-61.2016.8.14.0030 – ação penal crime de tráfico ilícito de substância entorpecente e porte ilegal de arma de fogo (art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006 e art. 12, *caput*, da Lei nº 10.826/2003). Réu preso provisório: ERNANE LIMA DA COSTA, vulgo “Loro”. Prisão em flagrante em 08/03/2016, homologado o flagrante e convertida a prisão em flagrante em prisão preventiva em 10/03/2016. Oferecida a denúncia 23/03/2016, foi determinada a notificação do réu para oferecer resposta escrita à acusação (em 30/03/2016). Expedida carta precatória para notificação do réu, por Malote Digital, enviado em 01/04/2016, à Central de distribuição da comarca de Castanhal, sem registro nos autos sobre cumprimento. Recomendação: 1 – cobrar a devolução da carta precatória enviada à comarca de Castanhal, em 01/04/2016, via Malote Digital; 2 – Não receber petições e documentos do Protocolo e da Distribuição, sem etiqueta



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

correspondente do Sistema, uma vez que se verifica que todas as petições e documentos juntados se encontram somente com carimbo do protocolo, sem a etiqueta do Sistema;

7 – Processo nº 0000703-15.2016.8.14.0030 – ação penal crimes de disparo de arma de fogo e ameaça (art. 15 da Lei nº 10.826/2003 e art. 147 do CPB). Réu preso provisório: ANTONIO CARLOS FAVACHO DA PAIXÃO. Prisão em flagrante em 28/02/2016, relaxada a prisão em flagrante e decretada a prisão em preventiva em 29/02/2016. Oferecida a denúncia em 10/03/2016, foi recebida em 16/03/2016. Citado o réu, em 29/03/2016, através de carta precatória dirigida ao Juízo criminal de Santa Izabel do Pará, apresentou defesa preliminar, em 14/04/2016, através de advogado habilitado. Ratificado o recebimento da denúncia e designada audiência de instrução para 23/06/2016, às 09:00 horas. Recomendação: 1 – Tentar designar audiência de réu preso para período inferior a 60 (sessenta) dias; 2 – Verificar petições que são juntadas sem etiqueta de recebimento e cadastramento no Sistema Libra, como, por exemplo, a defesa preliminar;

8 – Processo nº 0020359-89.2015.8.14.0030 – ação penal crime de homicídio qualificado (art. 121, §2º, incisos I e IV, do CPB). Réu preso provisório: DELISON PAES DOS SANTOS (outros denunciados: Geisilene Pinto do Vale, Elison Paes dos Santos e Cristian Rocha Chaves). Oferecida a denúncia em 13/10/2015 (sem etiqueta de cadastramento no Sistema), foi recebida em 17/11/2015, data em que foi decretada a prisão preventiva dos réus. O acusado Dielison foi citado pessoalmente em 14/01/2016, não tendo apresentado defesa preliminar no prazo. Citados os réus Elison e Cristian, sem apresentação de defesa no prazo legal. Citada por Edital a ré Geisilene. Foi nomeado defensor dativo para apresentação das defesas preliminares, tendo sido apresentadas em nome do réu Dielison e do réu Elison, em 30/03/2016 (sem etiqueta de cadastramento no Sistema Libra), pendente a defesa do réu Cristian. Recomendações: retificar a autuação, alterando o assunto de “homicídio simples” para “homicídio qualificado”; não receber as petições sem cadastramento na distribuição. Verificar: denúncia, manifestação do MP de fls. 84 e defesas preliminares; cobrar a apresentação de defesa do réu Cristian; Verificar a certidão de fls. 98 (se não é caso de suspensão do processo e do prazo prescricional com relação à ré Geisilene, citada por Edital);

9 – Processo nº 0000921-43.2016.8.14.0030 – ação penal crime de roubo qualificado por emprego de arma e concurso de pessoas tentado (art. 157, §2º,

Mônica Maciel  
Juiz(a) Auxiliar de Correção  
Juiz(a) Auxiliar de Correção





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

incisos I e II, c/c o art. 14, inciso II, do CPB). Réu preso provisório: TIAGO DE SOUZA BARATA (outro denunciado: Vanderlei Leal de Queiroz). Prisão em flagrante em 13/03/2016, homologado o flagrante e convertida a prisão em preventiva, em 14/03/2016. Oferecida a denúncia em 23/03/2016 (sem etiqueta de cadastramento no Sistema), foi recebida em 30/03/2016. Citado o réu Tiago, em 07/04/2016, através de carta precatória dirigida ao Juízo criminal da comarca de Castanhal (preso no CRCAST), não apresentou defesa preliminar. Não devolvido o mandado de citação do réu Vanderlei Leal de Queiroz. Despacho, datado de 25/04/2016, determinando a cobrança da devolução do mandado de citação do réu Vanderlei. Recomendações: pendente nomeação de advogado dativo para o acusado Tiago; evitar receber petições sem etiqueta comprovando cadastramento no Sistema: denúncia, IPL, ofício de fls. 55; pendente a devolução do mandado de citação do réu Vanderlei;

10 – Processo nº 0001101-59.2016.8.14.0030 – ação penal crime de furto qualificado (art. 155, §2º, incisos I e IV, do CPB). Réu preso provisório: GLAUBER MENDES DA SILVA. Prisão em flagrante em 19/03/2016, homologado o flagrante e convertida a prisão em preventiva em 21/03/2016. Oferecida a denúncia em 31/03/2016 (sem a etiqueta de cadastramento na distribuição), foi recebida em 05/04/2016. Citado o réu, através de carta precatória enviada, via Malote Digital, ao Juízo criminal de Castanhal, apresentou defesa preliminar, em 14/04/2016, através de advogado habilitado (petição sem a etiqueta de cadastramento no Sistema). Ratificado o recebimento da denúncia e designada audiência de instrução e julgamento para o dia 23/06/2016, às 10:00 horas (em 20/04/2016). Recomendação: evitar receber petições sem etiqueta comprovando o cadastramento na distribuição: denúncia, IPL, defesa preliminar;

11 – Processo nº 0099254-19.2015.8.14.0030 – ação penal crime de roubo qualificado por emprego de arma e concurso de pessoas (art. 157, §2º, incisos I e II, do CPB). Réu preso provisório: LEONARDO COELHO DOS REIS. Oferecida a denúncia em 15/10/2015 (sem etiqueta de cadastramento na distribuição), foi recebida em 09/11/2015, data em que foi decretada a prisão preventiva do acusado, expedido o Mandado de prisão preventiva em 16/11/2015. Citado o acusado, em 24/11/2015, através de carta precatória enviada, via Malote Digital, para a Central de distribuição criminal de Castanhal, em 16/11/2015, apresentou defesa preliminar, em 15/01/2016, através de defensor dativo nomeado pelo Juízo. Ratificado o recebimento da



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

denúncia, foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 09/03/2016, às 09:00 horas, não realizada em virtude da ausência das vítimas. Foi redesignada a audiência para 28/04/2016, às 09:30 horas. Petição da Defensoria Pública (sem etiqueta de cadastramento) informando que as vítimas informaram terem prestado depoimento em audiência no dia 19/01/2016, em Castanhal. Recomendação: verificar o cumprimento da carta precatória indicada pela Defensoria Pública, para oitiva das vítimas em Castanhal; evitar receber petições sem o devido cadastramento na distribuição (denúncia, petição da Defensoria Pública de fls. 73);

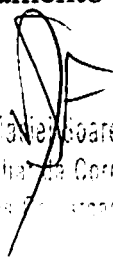
12 – Processo nº 0089356-27.2015.8.14.0030 – ação penal crime de porte ilegal de arma de fogo (art. 14 da Lei nº 10.826/2003). Réu: LEONARDO COELHO DOS REIS. Prisão em flagrante em 02/10/2015, homologado o flagrante e convertida a prisão em flagrante em preventiva em 03/10/2015. Oferecida a denúncia em 14/10/2015, foi recebida em 15/10/2015, designada audiência para 02/12/2015, às 09:30 horas. Citado o réu em 03/11/2015, não apresentou resposta escrita no prazo legal, tendo sido nomeado pelo Juízo defensor dativo que apresentou defesa preliminar, em 18/11/2015, c/c pedido de revogação da prisão preventiva, indeferido o pedido em 24/11/2015, após manifestação do Ministério Público pelo indeferimento. A audiência designada para 02/12/2015 não foi realizada, ante a ausência do réu que se recusou a comparecer, tendo sido redesignada para o dia 27/01/2016, às 10:00 horas, data em que foi ouvida uma testemunha de acusação. Designada a continuação da instrução para o dia 18/02/2016, às 11:20 horas, data em que foi realizada, tendo o Ministério Público solicitado juntada dos laudos periciais aos autos. Encaminhado ofício ao CPC Renato Chaves, em 28/01/2016, reiterado o pedido em 01/04/2016, via email. Recomendações: cobrar os laudos periciais do CPC Renato Chaves, para juntada aos autos; evitar o recebimento de petições e outros documentos sem o devido cadastramento na distribuição (denúncia, IPL);

13 – Processo nº 0000943-72.2014.8.14.0030 – ação penal crime de homicídio (art. 121, *caput*, do CPB). Réu: ANTÔNIO MARIA DO NASCIMENTO BRITO. Prisão em flagrante em 07/04/2014, homologado o flagrante e convertida a prisão em preventiva, em 09/04/2014. Oferecida a denúncia em 23/04/2014 (sem etiqueta de cadastramento no Sistema), foi recebida em 29/04/2014. O réu não foi citado pessoalmente por ter empreendido fuga (certidão datada de 06/08/2014). Expedido edital de citação em 11/09/2014, tendo sido recapturado o réu em 06/08/2015. Foi determinada



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

a citação pessoal do réu e designada audiência de instrução para 21/10/2015, às 11:30 horas, não realizada ante a não apresentação do réu pela SUSIPE. Redesignada a audiência para 02/12/2015, às 10:00 horas, data em que foi ouvida testemunha de acusação, após apresentação da defesa preliminar do acusado. O réu foi citado em 06/10/2015. Designada a continuação da audiência para o dia 27/01/2016, às 11:00 horas, não realizada ante a ausência do réu e da testemunha, tendo sido redesignada para o dia 18/02/2016, às 11:40 horas, data em que foi realizada. Foi aditada a denúncia pelo MP, em 26/02/2016, com base no art. 384 e no art. 569 do CPP, para inclusão das qualificadoras (art. 121, §2º, incisos II e IV, do CPB). Manifestação da defesa em 30/03/2016 (sem cadastramento na distribuição, tendo sido lançada a data de 30/06/2016). Foi designada data para novo interrogatório do réu para 13/04/2016, às 11:00 horas, não realizado ante a não apresentação do acusado pela SUSIPE, redesignado o ato para 28/04/2016, às 09:00 horas. Recomendação: Verificar as petições sem etiqueta de cadastramento na distribuição: denúncia, e petições de fls. 151 e 154/156;

  
Jônica Márcia Soares Ferraz  
Juza Auxiliar de Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CRIMINAIS META 02 DO CNJ**

1 – Processo nº 0000016-20.2004.8.14.0030 – ação penal crime de roubo qualificado por emprego de arma e concurso de pessoas (art. 157, §2º, incisos I e II, do CPB). Réus: Isaac Ramos da Paixão, Natanael da Conceição Freire e Jivando Pimentel de Sousa. Oferecida a denúncia em 07/01/2004, foi recebida em 13/01/2004. Expedidos mandados de prisão preventiva em desfavor dos réus, em 11/12/2003, tendo sido presos Isaac e Natanael. Realizado o interrogatório dos acusados Isaac e Natanael em 15/01/2004, que apresentaram defesa prévia em 26/02/2004, através de advogado habilitado. O réu Jivando permaneceu foragido. Inquiridas testemunhas de acusação e de defesa, nos dias 13/04/2004 e 18/05/2004. Deferido pedido de revogação da prisão preventiva dos réus Isaac e Natanael, em 18/05/2004, expedidos Alvarás de soltura na mesma data. Capturado o réu Jivando, foi interrogado em 31/05/2005, tendo sido revogada sua prisão preventiva em 15/06/2005, expedido o alvará de soltura na mesma data. Realizada inquirição das testemunhas em 18/11/2009. Apresentados memoriais finais do Ministério Público, em 19/04/2013. Despacho determinando a intimação dos réus para constituírem outro patrono no prazo de 10 (dez) dias, datado de 15/10/2015, ainda não cumprido pela Secretaria. Recomendações na capa do processo: agilizar o cumprimento das diligências, para conclusão do feito, incluído na Meta 02 do CNJ, para que se evite a prescrição. Cumprir o despacho de fls. 127, determinando a intimação dos réus para constituir novo patrono, no prazo de 10 (dez) dias, e, após para alegações finais da defesa e sentença;

2 – Processo nº 000007-40.2001.8.14.0030 – ação penal crime de roubo qualificado (art. 157, §2º, inciso III, do CPB). Réu: VALDERY RODRIGUES ANDRADE. Oferecida a denúncia, em 27/09/2001, foi recebida em 02/10/2001. Interrogado o réu em 04/10/2001, apresentou defesa prévia, em 18/10/2001, através de advogado habilitado. Inquirição das testemunhas de acusação realizada nos dias 30/10/2001 e 04/12/2001. Ouvidas as testemunhas de defesa em 18/12/2001 e em 24/01/2002. Concedida liberdade provisória ao réu em 26/02/2002 (data da expedição do alvará de soltura). A defesa requereu a oitiva de outras testemunha que não havia sido arrolada oportunamente, mas não compareceu na data designada para a oitiva, pelo que, foi indeferida a oitiva, em 15/10/2015, e na mesma data foi designada outra data para o interrogatório do réu para o dia 03/12/2015, às 10:35 horas, não realizada ante a ausência do réu, que se encontrava em tratamento de saúde em Brasília-DF, conforme certidão datada



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

de 12/11/2015. Foi deliberado no dia 03/12/2015 pela expedição de carta precatória ao Juízo da comarca de Planaltina/DF, para intimação do acusado para constituir outro advogado, no prazo de 10 (dez) dias, e para realizar interrogatório do réu, ainda não cumprida a diligência pela Secretaria. Recomendação na capa do processo: cumpra-se, com urgência, a diligência determinada em 03/12/2015, tratando-se de processo que tramita desde 2001, incluído na Meta 02 do CNJ, para se evitar a prescrição da pretensão punitiva do Estado;

3 – Processo nº 0000005-67.1999.814.0030 – ação penal crime de latrocínio (art. 157, §3º, parte final, do CPB). Réus: Natalino da Silva Pinheiro e Cláudio Cunha Coutinho. Oferecida a denúncia em 19/12/1997, foi recebida em 06/01/1998. Os réus se evadiram do estabelecimento prisional, tendo sido citados por Edital, em 01/12/1998. O processo foi suspenso com base no art. 366 do CPP, em 12/03/1999. Despacho da Juíza titular, datado de 15/10/2015, determinando pesquisa sobre o endereço dos réus no cadastro eleitoral e se fazem parte da população carcerária do Estado. Foi extraído da SUSIPE, em 19/02/2016, cadastro do réu Antônio Cláudio Cunha Coutinho, contendo a informação de que morreu na tentativa de fuga, em 23/11/2007. Recomendações na capa do processo: juntar aos autos informação sobre o outro acusado e encaminhar conclusos à Magistrada. Necessidade de obtenção da certidão de óbito do réu Antônio Cláudio Cunha Coutinho, para extinção da punibilidade por morte do agente. O processo tramita desde dezembro de 1997;

4 – Processo nº 0000074-2003.8.14.0030 – ação penal crime de roubo qualificado por emprego de arma e concurso de pessoas em concurso material com o crime (tipo revogado) de atentado violento ao pudor (art. 157, §2º, incisos I e II, e art. 214 c/c o art. 69, do CPB). Réus: Valtone Nonato Dantas Franco, Daniel da Silva dos Santos e Adriano Pinheiro de Oliveira. Oferecida a denúncia em 26/08/2003, foi recebida em 27/08/2003. Realizado interrogatório dos réus em 02/09/2003. Defesa prévia do réu Adriano apresentada em 22/09/2003, através de advogado habilitado, defesa prévia do réu Daniel apresentada em 09/10/2003, através de advogada do ETAJJ da Unama (Assistência judiciária) e defesa prévia do réu Valtone apresentada em 16/10/2003, através da Defensora Pública. Inquirição das testemunhas de acusação e vítima em 05/11/2003 e das testemunhas de defesa em 10/12/2003. Deferido pedido de liberdade provisória dos réus, em 04/03/2004, expedidos os alvarás de soltura na mesma data, com Termo de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

compromisso. A defesa insistiu na oitiva de uma testemunha, em 30/07/2009, arrolada na defesa do réu Valtone, tendo sido expedida carta precatória para a comarca de Castanhal, para a oitiva, no entanto, não se realizou, em virtude de a testemunha estar morando em São Paulo, sem endereço conhecido (certidão do Oficial de Justiça datada de 07/10/2009). A juíza atualmente titular da comarca despachou o processo, em 06/10/2015, entendendo pela preclusão do pedido de oitiva, uma vez que a Defensora havia desistido da testemunha em audiência de instrução, e determinou vista dos autos ao MP, para alegações finais, e, após à defesa. Apresentadas alegações finais pelo Ministério Público, em 14/10/2015 (sem etiqueta de cadastramento na distribuição). Recomendação na capa do processo: a Secretaria deve cumprir o item 2 do despacho de fls. 177, tratando-se de processo da Meta 02 do CNJ que tramita desde agosto de 2003, ou seja, há quase 13 anos;

5 – Processo nº 0000010-50.2004.8.14.0030 – ação penal crime de atentado violento ao pudor (atualmente estupro) – art. 214 do CPB (revogado). Réu: José Aderildo Trindade. Oferecida a denúncia em 14/01/2004, foi recebida na mesma data. Interrogatório do réu realizado em 20/01/2004, com apresentação de defesa prévia em 27/01/2003. Inquirição de testemunhas de acusação em 04/02/2004 e em 09/03/2004, data em que também foram inquiridas as testemunhas de defesa. Concedida liberdade ao réu, expedido o alvará de soltura em 09/03/2004. Alegações finais do MP, apresentadas em 04/12/2006. Determinada a intimação do acusado para constituir advogado (despacho datado de 13/08/2007). Certidão datada de 15/10/2009, atestando que não foi possível a intimação do réu por estar residindo em Belém/PA. Juntada declaração do réu, datada de 19/10/2010, afirmando não possui condições financeiras para constituir advogado, pelo que, requer a nomeação de Defensor Público. Despacho da atual Juíza titular, datado de 07/10/2015, determinando vista dos autos para a Defensoria Pública, para alegações finais, e, após conclusos, para sentença, não cumprido pela Secretaria. Recomendações na capa do processo: cumprir, com urgência, o despacho de fls. 64, encaminhando os autos à Defensoria Pública, para alegações finais, e, na ausência de defensor público na comarca, verificar sobre a possibilidade de nomeação de advogado dativo, tratando-se de processo da Meta 02 do CNJ, que tramita desde janeiro de 2004;

6 – Processo nº 0000157-91.2004.814.0030 – ação penal crime de tentativa de homicídio (art. 121, *caput*, c/c o art. 14, inciso II, do CPB). Réu: José Carlos Pedrosa dos Santos. Oferecida a denúncia em 18/11/2004, foi recebida em



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

23/11/2004. Designado o interrogatório do réu para 13/04/2010, não realizado sem certidão nos autos sobre o motivo da não realização. Expedido mandado de citação do réu para oferecer resposta escrita à acusação, em 12/01/2011, não encontrado o réu por insuficiência de endereço (certidão datada de 27/04/2011). O MP requereu, em 27/06/2012, produção antecipada de provas, tendo retificado o pedido, em 07/11/2013, após despacho da Juíza, solicitando a citação por Edital do acusado. Foi determinado, em 13/01/2014, que os autos retornassem ao Ministério Público, para indicação do endereço do réu, e a Promotora de Justiça solicitou novamente citação por Edital, em 26/02/2014. Despacho da atual Juíza titular, datado de 21/07/2015, determinando realização de pesquisa junto o SIEL (cadastro eleitoral), antes da citação por edital e também no SISCOP, para verificar se o acusado faz parte da população carcerária do Estado, e, após pesquisa, se restar infrutífera, que ocorra citação por Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para responder à acusação, no prazo de 10 (dez) dias. Pesquisa no SIEL apontou data do último domicílio em 30/03/1990 e pesquisa no INFOPEN resultou negativa (o acusado não faz parte da população carcerária), conforme certidão da Diretora de Secretaria da Vara, datada de 23/02/2016. Despacho da Juíza titular, em 23/02/2016, determinando citação por Edital, considerando que o endereço do SIEL está desatualizado. Edital de citação expedido, publicado em 03/03/2016, sem certidão ainda nos autos. Recomendação na capa do processo: certificar sobre a apresentação de resposta escrita para que seja verificado se é caso de suspensão do processo e do prazo prescricional (art. 366 do CPP);

7 – Processo nº 0000004-17.2001.8.14.0030 – ação penal crime de latrocínio e roubo (art. 157, §3º, parte final, do CPB). Réu: Renato Robson Favacho Monteiro. Oferecida a denúncia em 06/09/2000, foi recebida em 20/09/2000, data em que foi decretada a prisão preventiva do réu, expedido o mandado de citação em 22/09/2000, não tendo sido o acusado encontrado. O mandado de prisão preventiva foi expedido em 22/09/2000. Expedido Edital de citação do réu, em 31/10/2000. Pedido de habilitação de assistente de acusação, em 27/03/2001. Inquirição das testemunhas de acusação, em 09/08/2001. Cumprido o mandado de prisão preventiva, conforme comunicado pela autoridade policial em 02/06/2006. Interrogatório do acusado em 19/06/2006, tendo se manifestado em 11/07/2006, através da Defensoria Pública, com relação à apresentação da defesa preliminar. Realizada instrução em 11/08/2006. Designada oitiva de uma testemunha, tendo a defesa desistido da oitiva no dia da audiência, em 26/04/2007. Juntado extrato bancário da conta



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

da vítima, às fls. 366/367, encaminhado pela Caixa Econômica Federal. O MP requereu, em 11/12/2012, a conversão do julgamento em diligência, para a Caixa apresentar o extrato bancário da conta da vítima no período de 01 a 30/05/2000, o que foi determinado pelo Juízo, em 11/12/2012. Despacho da Juíza titular atual, datado de 06/10/2015, determinando diligências, e, após, vista dos autos às partes, para alegações finais, não cumpridas as diligências pela Secretaria da Vara. Recomendações na capa do processo: cumprir as diligências determinadas em 06/10/2015 (fls. 412/413), com a ressalva de ser observado se o item 4 foi cumprido anteriormente (fls. 366/367). Observar quando for dado vista às partes, que há assistente de acusação habilitado. Trata-se de processo incluído na Meta 02 do CNJ, que tramita desde 05/09/2000, ou seja, há mais de 15 anos;

8 – Processo nº 0000062-81.2004.8.14.0030 – ação penal crime de roubo qualificado (art. 157, §2º, incisos I, II e V, do CPB). Réus: Edilson Monteiro Pereira, Vanderson Monteiro da Silva e Elizângela Oliveira Barata. Oferecida a denúncia em 19/05/2004, foi recebida na mesma data. Interrogatórios dos 3 réus realizados em 02/06/2004. Defesa prévia da ré Elizângela, em 02/06/2004, através de advogado habilitado, do réu Monteiro da Silva, em 02/06/2004, através de advogado habilitado. Inquirição das testemunhas de acusação em 20/07/2004. O MP aditou a denúncia, em 25/08/2004, para incluir como réu Marcos Roberto Mesquita de Souza, acolhido o aditamento em 26/08/2004. Expedidos alvarás de soltura em favor dos réus Elizângela e Vanderson, em 23/09/2004. Interrogatório do réu Marcos Roberto Mesquita de Souza, em 21/10/2004, apresentada defesa prévia, em 27/10/2004, através da Defensora Pública. Inquirição de testemunhas de defesa dos três primeiros réus, em 20/04/2005. Expedido alvará de soltura em favor do réu Marcos Roberto, em 26/08/2005. A Juíza titular atual designou audiência para inquirição das testemunhas de defesa do réu Marcos Roberto para 09/03/2016, às 10:00 horas, não realizada ante a não intimação das testemunhas. Memoriais finais do MP, apresentados em 18/03/2016 (sem etiqueta de cadastramento na distribuição). Despacho da Juíza titular atual, datado de 25/04/2016, determinando a intimação dos réus Edilson e Elizângela para constituírem novo advogado, no prazo de 15 (quinze) dias, e, após que seja o advogado constituído intimado a apresentar alegações finais, e se decorrido o prazo sem nomeação de patrono pelos referidos acusados, que sejam encaminhados os autos à Defensoria Pública, para apresentação dos memoriais finais. Recomendação na capa do processo: cumprir, com urgência, as diligências determinadas no despacho da Magistrada, datado de 25/04/2016, tratando-se





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

de processo da Meta 02 do CNJ, que tramita desde 19/05/2004;

9 – Processo nº 0000005-54.2003.814.0030 – ação penal crime de roubo qualificado por emprego de arma e concurso de pessoas (art. 157, §2º, incisos I e II, do CPB). Réu: José Edilson Palheta Costa. Oferecida a denúncia em 23/01/2003, foi recebida em 05/02/2003. O réu se evadiu para local incerto e não sabido, tendo sido citado por Edital, 11/03/2003 (data da publicação do Edital). Foi suspenso o processo e foi suspenso o curso do prazo prescricional (art. 366 do CPP), em 24/09/2003. Expedido mandado de prisão preventiva em 12/12/2004. Designada a instrução para 17/11/2009. Não se realizou ante a não intimação do réu e a não localização das testemunhas. O Ministério Público requereu, em 12/06/2013, o acautelamento dos autos em Secretaria, em razão da suspensão, até que o réu seja capturado, pedido acolhido pelo Juízo, em 22/10/2013. Recomendações na capa do processo: não se trata de processo incluído na Meta 02 do CNJ, por estar suspenso (art. 366 do CPP), devendo ser observado se foi alimentado no Sistema Libra o status de suspensão; verificar a possibilidade de renovação do mandado de prisão, para inclusão no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP);

10 – Processo nº 0000206-61.2005.8.14.0030 – ação penal estupro e atentado violento ao pudor (atualmente estupro) em concurso material (art. 213 e art. 214 – revogado c/c o art. 69 do CPB). Réu: Rivaldo Francisco Santos da Costa. Oferecida a denúncia em 25/04/2007, foi recebida em 13/08/2007. O réu não foi localizado para ser citado. Despacho da Juíza titular, datado de 07/10/2015, determinando pesquisa de endereço do acusado no cadastro eleitoral, e pesquisa no Sistema sobre população carcerária do Estado. Feita pesquisa pela Diretora de Secretaria, no SIEL, constando endereço do réu no Município de Augusto Corrêa. Pesquisa pela Diretora de Secretaria, no Sistema da SUSIPE, com nenhum registro encontrado. Expedida, em 25/04/2016, carta precatória ao Juízo de Augusto Corrêa, para citação do réu, não havendo comprovação de envio nem por Malote Digital, nem por email. Recomendações na capa do processo: verificar se a carta precatória dirigida ao Juízo da comarca de Augusto Corrêa foi efetivamente enviada e, após o prazo, cobrar o cumprimento, tratando-se de processo da Meta 02 do CNJ, que tramita desde 25/04/2007;

11 – Processo nº 0000295-04.2005.814.0030 – ação penal crime de atentado violento ao pudor (atualmente estupro de vulnerável) – art. 214 c/c o art. 224, alínea a, do CPB (revogados). Réus: Antônio Carlos Monteiro e Raimundo Carlos Monteiro de Souza. Oferecida a denúncia em 01/12/2005, foi recebida



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

em 06/12/2005. Citado o réu Raimundo Carlos em 23/10/2007, não tendo sido citado o réu Antônio Carlos. Citado o réu Antônio Carlos, em 08/12/2010, não tendo apresentado resposta escrita à acusação. Despacho da Juíza titular, datado de 07/10/2015, determinando a citação do acusado Raimundo Carlos, para apresentar resposta escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, efetuada a citação em 29/10/2015. Certidão expedida pela Diretora de Secretaria, em 26/04/2016, atestando que aguarda remessa dos autos à Defensoria Pública, ante a ausência de Defensor Público na comarca. Recomendação na capa do processo: verificar a possibilidade de nomeação de advogado dativo para apresentação das defesas preliminares dos réus, tratando-se de processo da Meta 02 do CNJ, que tramita desde 01/12/2005;

12 – Processo nº 0000362-78.2006.8.14.0030 – ação penal crime de furto (art. 155, *caput*, do CPB). Réu: Samuel da Paixão Lima. Oferecida a denúncia em 03/08/2006, foi realizado o interrogatório do réu em 13/09/2006, expedido Alvará de soltura na mesma data. Expedido mandado de citação para apresentação de defesa prévia, o réu não foi encontrado por se encontrar em local incerto e não sabido (certidão datada de 15/10/2009). Determinada a citação por Edital do réu, em 17/11/2010, expedido edital de citação, em 02/11/2010. Certificado em 31/07/2012 pela então diretora de Secretaria da Vara que o acusado, citado por edital, não apresentou resposta escrita à acusação nem constituiu advogado, tendo sido determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, em 01/08/2012. Recomendações na capa do processo: verificar a possibilidade de prosseguimento do feito, com designação de defensor dativo para apresentar defesa preliminar, após chamar o processo à ordem, uma vez que o réu foi citado para audiência de interrogatório, tendo comparecido e tomado ciência da acusação, pendente somente apresentação de defesa preliminar;

13 – Processo nº 0000225-84.2006.814.0030 – ação penal crime de estupro e atentado violento ao pudor (atualmente estupro) – art. 213 e art. 214 c/c o art. 224, alínea a, do CPB (revogados estes dois últimos). Réu: José Pereira Coelho. Oferecida a denúncia em 05/05/2006, foi recebida em 25/05/2006. Citado o réu em 21/10/2007, foi interrogado em 31/10/2007. Foi determinada a citação do réu para responder à acusação no prazo de 10 (dez) dias, tendo sido citado em 06/12/2010. Certificado, em 10/03/2015, pela Diretora de Secretaria da Vara, que o réu, citado, não apresentou resposta à acusação, nem constituiu advogado. Despacho da Juíza titular, datado de 07/10/2015, determinando encaminhamento dos autos à Defensoria Pública, para defesa



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

preliminar. Certidão da Diretora de Secretaria, datada de 26/04/2016, atestando que os autos se encontram em Secretaria, aguardando remessa à Defensoria Pública, ante a ausência de Defensor Público na comarca, desde outubro de 2015. Recomendações na capa do processo: verificar a possibilidade de nomeação de Defensor dativo para apresentação de defesa preliminar, tratando-se de processo da Meta 02 do CNJ, que tramita na Vara desde 05/05/2006, ou seja, há quase 10 (dez) anos.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**ANÁLISE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS:**

1 – Autos nº 0003089-23.2013.8.14.0030 – Carta precatória oriunda do Juízo da 2ª VEP de Belém com a finalidade de fiscalizar o período de prova do livramento condicional concedido em favor do apenado Nivaldo dos Santos Negrão. Término do benefício em 25/11/2016. Consta frequência do apenado com assinaturas desde 29/04/2013 até 15/04/2016. Certificado pela Diretora de Secretaria somente em 25/04/2016 sobre comparecimento regular do apenado ao Fórum para assinar. Recomendação na capa: encaminhar conclusos à Magistrada, para verificação, e informação ao Juízo deprecante periodicamente sobre o comparecimento regular do apenado no período constante dos autos;

2 – Autos nº 0003903-35.2013.8.14.0030 – Carta precatória oriunda do Juízo da 1ª VEP de Belém com a finalidade de fiscalização do benefício de livramento condicional concedido em favor do apenado Alexandre Coelho do Espírito Santo. Consta frequência do apenado de 05/11/2014 a 07/03/2016. Juntado ofício do Juízo deprecante, recebido em 26/03/2014, solicitando ao Juízo de Marapanim certidão de cumprimento das condições impostas no livramento condicional, para instruir pedido de indulto, reiterado em 07/08/2014. Houve resposta da Diretora de Secretaria em 15/04/2014, encaminhando certidão ao Juízo deprecante, informando que o apenado está comparecendo regularmente ao Fórum para assinar. Recomendação na capa: encaminhar conclusos à Magistrada, para verificação e informação ao Juízo deprecante sobre o cumprimento das condições do livramento condicional, periodicamente;

3 – Autos nº 0129354-02.2015.8.14.0030 – Carta precatória oriunda da comarca de Irituia com a finalidade de acompanhar o cumprimento das condições aceitas pelo acusado Reginaldo Lopes dos Reis para suspensão condicional do processo. O réu foi intimado em 18/12/2015, tendo comparecido à audiência designada para 27/01/2016, às 11:30 horas, para o início do acompanhamento das condições. Há frequência assinada desde 13/10/2015 até 14/03/2016. O período de suspensão encerrará em setembro de 2007. Regularidade na tramitação;

4 – Autos nº 0001227-80.2014.8.14.0030 – Carta precatória oriunda da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará com a finalidade de designar audiência para submeter a proposta de suspensão condicional do processo. Réu: José Elias Pereira Batista, com citação. Designada audiência para 28/08/2014, às 11:00 horas, o réu foi intimado, em 28/07/2014. Juntado



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

ofício do Juízo deprecante, recebido em 06/08/2014, solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória. Foi redesignada a audiência para o dia 12/11/2014, às 10:00 horas, data em que foi realizada, informado o Juízo deprecante sobre a data redesignada (email enviado em 22/09/2014). Encaminhado email ao Juízo deprecante, em 05/12/2014, com o termo de audiência em anexo. Recomendação na capa: informar periodicamente o cumprimento ao Juízo deprecante, e verificar que o período de suspensão se encerrará em novembro de 2016;

5 – Autos nº 0001326-79.2016.8.14.0030 – Carta precatória oriunda da Comarca de Curuçá, enviada via Malote Digital, em 04/04/2016, com a finalidade de intimar o sentenciado Marcus Vinícius Negrão da Silva da sentença prolatada. Recomendação na capa: cumprir o deprecado, distribuindo mandado a um dos Oficiais de Justiça.

**ANÁLISE PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI (CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA):**

1 – Processo nº 0000243-91.2006.8.14.0030 – ação penal crime de homicídio qualificado tentado (art. 121, §2º, inciso IV, c/c o art. 14, inciso II, do CPB). Réu: João Pereira Monteiro. Oferecida a denúncia em 12/04/2006, foi recebida em 15/05/2006. O réu não foi encontrado para ser citado (certidão datada de 23/10/2007). Determinação de nova tentativa de citação do réu, em 03/06/2009, não cumprida. Determinação de citação por edital do acusado, em 24/11/2010, expedido o Edital em 25/11/2010, sem resposta do réu à acusação (certidão datada de 19/04/2012). Decretada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional e decretada a prisão preventiva do acusado (decisão datada de 18/06/2012). Determinação para acautelamento dos autos em secretaria. Recomendação na capa: verificar se a suspensão do processo consta do Sistema Libra, para ser excluído da Meta 02 do CNJ e verificar junto à Magistrada a possibilidade de renovação do Mandado de prisão para inclusão no BNMP;

2 – Processo nº 0000043-37.2002.814.0030 – ação penal crime de homicídio qualificado (art. 121, §2º, inciso IV, do CPB). Réu: Antônio Cemélio Paz de Sousa. Oferecida a denúncia em 27/03/2002, foi recebida em 02/04/2002. O réu foi citado em 17/04/2002. Determinação de nova citação do réu, em 29/11/2010, para apresentar resposta escrita à acusação, no prazo de 10 dias, não tendo sido encontrado o réu para receber a nova citação (certidão datada



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

de 26/04/2011). Determinação de citação por Edital publicado em 12/12/2012, sem resposta do acusado. Foi determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, em 16/10/2013. Recomendação na capa: verificar se é caso de suspensão, uma vez que o réu havia sido citado em 17/04/2002, tendo tomado ciência da acusação. Necessidade de agilização, pois o processo tramita há mais de 14 anos;

3 – Processo nº 0000032-37.2004.814.0030 – ação penal crime de homicídio (art. 121, *caput*, do CPB). Réus: Raimundo Nonato e Edilson dos Santos Dias. Oferecida a denúncia em 17/03/2004, foi recebida na mesma data. O réu Edilson foi interrogado em 24/03/2004, tendo apresentado defesa preliminar em 01/04/2004, através de advogado habilitado. Inquirição das testemunhas de acusação em 27/04/2004. Não se realizou inquirição das testemunhas de defesa por duas vezes, na primeira ante a ausência de advogado do réu, e na segunda, por ausência do acusado. Expedido Edital de citação para apresentação e resposta escrita à acusação, publicado em 10/12/2012, não tendo sido apresentada defesa pelo réu. Foi determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional com relação ao réu Raimundo Nonato. Intimado o acusado Edilson em 03/12/2013. Intimado o acusado Edilson para comparecer à audiência, deixou de comparecer, tendo sido decretada a sua revelia. Alegações finais do MP, em 02/09/2014 e da defesa do acusado Edilson, em 25/09/2014. Decisão pela impronúncia do réu Edilson Santos do Rosário prolatada em 17/02/2016. Recomendação na capa do processo: Intimar o réu Edilson e seu patrono da decisão de impronúncia e após, certificar o trânsito em julgado e suspender no sistema Libra o processo, com relação ao réu Raimundo Nonato, conforme decisão de fls. 77;

4 – Processo nº 0000573-90.2006.8.14.0030 – ação penal crime de homicídio (art. 121, *caput*, do CPB). Réu: Sérgio Ricardo de Souza Reis. Oferecida a denúncia em 05/10/2006, foi recebida em 07/11/2006. O réu não foi citado inicialmente (certidão datada de 16/10/2007). Expedida carta precatória de citação ao réu ao juízo de Ananindeua, tendo sido citado o acusado em 07/04/2011, tendo apresentado defesa preliminar, em 26/04/2011, através de advogado habilitado. Ratificado o recebimento da denúncia, foi designada a instrução para o dia 25/07/2012, às 09:30 horas. Determinada a expedição de carta precatória ao Juízo de Belém, para oitiva de testemunhas (despacho datado de 06/10/2015), expedida, via Malote digital, em 23/02/2016. Expedido ofício, via email, ao Comando Geral, em 23/02/2016, solicitando informação sobre o endereço atual do acusado. Recomendação na capa:



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

cobrar a devolução da carta precatória enviada, via Malote digital, ao Juízo de Belém, e a resposta do Comando Geral, tratando-se de processo que tramita desde 05/10/2006;

5 – Processo nº 0000133-04. 2008.814.0030 – ação penal crime tentativa de homicídio qualificado (art. 121, §2º, incisos II e IV c/c o art. 14, inciso II, do CPB) – Apenso processo nº 0000361-28.2008.814.0030 – incidente de insanidade mental. Réu: Carlos Alexandre Lisboa Ataíde. Oferecida a denúncia em 06/08/2008, foi recebida em 12/08/2008. Instaurado incidente de insanidade mental em 21/08/2008, com suspensão do processo. Expedido alvará de soltura em favor do réu, em 13/11/2008. Nos autos de incidente de insanidade mental em apenso, foi juntada sentença de interdição do réu e consta ofício do CPC Renato Chaves informando que o exame pericial foi designado para 09/05/2016, às 11:00 horas, expedido mandado de intimação ao réu. Recomendação na capa: agilizar a conclusão do incidente de insanidade mental após realização do exame pericial, uma vez que se trata de processo que tramita desde 06/08/2008 e que se encontra suspenso por força do incidente.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

## **ANÁLISE DE PROCESSOS EXECUÇÃO PENAL**

1 – Processo nº 0001184-63.2015.8.14.0401 – progressão de regime para o aberto com prisão domiciliar. Apenado: Everaldo da Cruz Martins. O Juízo da 1ª VEP da comarca da capital declinou competência para o Juízo de Marapanim, que designou audiência admonitória para o dia 23/03/2016, às 09:20 horas. Juntada Declaração de Diretor de Escola Municipal sobre matrícula do apenado em estabelecimento de ensino, datada de 07/03/2016. Realizada a audiência na data designada. Regularidade na tramitação. Recomendação: verificar o cumprimento do que foi deliberado em audiência;

2 – Processo nº 0027225-38.2013.8.14.0401 – progressão de regime para o aberto com prisão domiciliar. Apenado: Nilson José Barata Ferreira. O Juízo da 2ª VEP da comarca da capital declinou da competência para o Juízo de Marapanim. Designada audiência admonitória para 23/03/2016, às 10:15 horas. Cumprimento da pena até 15/03/2018. Regularidade na tramitação. Recomendação: verificar o cumprimento da deliberação em audiência;

3 – Processo nº 0019389-14.2013.8.14.0401 – progressão de regime para o aberto com prisão domiciliar. Apenado: Deivid Teixeira dos Santos. O Juízo da 2ª VEP da comarca de Belém declinou da competência para o Juízo de Marapanim em 27/09/2013, tendo ficado paralisados os autos, conclusos em 30/07/2014. Foi designada audiência admonitória para o dia 22/10/2014, às 12:00 horas, realizada na data marcada. Consta frequência do apenado de 02/10/2013 a 02/03/2016. A pena se encerrará em 27/08/2018. Recomendação: juntar a Guia de Execução definitiva, para acompanhamento do término da pena aplicada;

4 – Processo nº 0006297-94.2012.8.14.0015 – progressão de regime para o aberto com prisão domiciliar. Apenado: Cleidson José Pinto Soares. O Juízo da 2ª VEP da comarca de Belém declinou da competência para o Juízo de Marapanim, em 01/07/2014. Conclusos em 27/08/2014, foi designada audiência admonitória para o dia 10/12/2014, às 12:00 horas. Juntada frequência do apenado de 07/08/2014 a 07/03/2016. Realizada a audiência na data designada, ocasião em que o apenado informou que não tem emprego fixo, mas estava desempenhando trabalho de auxiliar de pedreiro junto com o marido de sua prima. Foi determinado o acautelamento dos autos em Secretaria até o término do cumprimento das condições no regime aberto, sendo que encerrará a pena em 24/04/2017. Recomendação: Junte-se a Guia de execução definitiva, se expedida;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

5 – Processo nº 0000224-97.2011.814.0030 – progressão de regime para o aberto com prisão domiciliar. Apenado: Pedro Soares Bentes. O Juízo da 2ª VEP da comarca de Belém declinou da competência para o Juízo de Marapanim, em 18/03/2010. Juntada frequência do apenado de 24/03/2010 a 25/04/2016. Não consta dos autos Termo de audiência admonitória. Recomendação: certificar sobre a realização da audiência admonitória e, se não realizada, encaminhar conclusos à Magistrada, com urgência.

**RECEBIMENTO**

Nesta data recebi os autos na  
Secretaria da Corregedoria do Interior.

Belém 13 / 07 / 16.



Remetido via email.

Belém, 13/07/16.

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PROCESSO Nº 2016.7.001316-4**

**REQUERENTE: CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR -  
CJCI**

**ASSUNTO: CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE MARAPANIM**

**DECISÃO/OFÍCIO Nº 1984/2016 – CJCI**

Trata-se de **RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA** realizada pela equipe desta Corregedoria de Justiça na Comarca de Marapanim no dia 27 a 29.04.2016.

Durante a estada na referida Comarca, constataram-se alguns problemas que podem vir a prejudicar o desempenho da atividade jurisdicional, razão pela qual **DETERMINO** o encaminhamento de cópia do Relatório de Correição, bem como da presente decisão à Presidência deste E. Tribunal para conhecimento e providência que entender cabível, conforme abaixo:

1. A conexão com a internet é ruim, havendo constantes quedas no sistema;
2. Ausência de visita técnica do suporte da informática;
3. Precariedade no setor de arquivo;
4. Ausência Defensor Público atuando na Comarca;
5. Precariedade de servidores;
6. Necessidade de melhor capacitação e treinamento dos servidores, sejam cedidos ou efetivos, para melhor manuseio dos sistemas utilizados por este Tribunal, bem como atividades de valorização pessoal;
7. Não há local para guarda e manutenção das armas de fogo, havendo inclusive, pendência de recolhimento;
8. A Comarca não cumpriu algumas metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
9. Necessidade de mais 02 (duas) impressoras;
10. Não há equipe multidisciplinar na Comarca.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Também foi observada a inexistência de Defensor Público na Comarca de Marapanim, seja titular ou respondendo mediante designação, razão pela qual **DETERMINO** o encaminhamento de cópia da presente decisão ao Defensor Público Geral para conhecimento e adoção da providência que entenda cabível.

Diante de tudo que fora exposto, **DETERMINO** que, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Juízo de Direito da Comarca de Marapanim informe se cumpriu recomendações abaixo descritas, bem como as existentes no Relatório de Correição:

1. Providenciar a identificação e cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
2. Realizar o protocolo de ações iniciais e petições intermediárias pelo Sistema LIBRA e observando o cumprimento do procedimento adequado;
3. Providenciar a regular alimentação dos Sistemas do LIBRA e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, inclusive de armas e bens apreendidos;
4. Realizar a juntada das petições pendentes, tanto física como eletronicamente;
5. Providenciar a regular tramitação processual e evitar a paralisação dos mesmos, especialmente os conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias, assim como as demais prioridades;
6. Realizar o cumprimento integral das determinações judiciais, certificações, com a correta juntada dos documentos protocolados, assim como a expedição das guias de recolhimento e atestado de pena a cumprir, evitando a pré-conclusão;
7. Realizar a cobrança das custas finais antes da prolação da sentença;
8. Realizar cobrança de processos que se encontram com carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos Advogados, bem como os mandados que estejam com prazo extrapolado;
9. Realizar controle, cumprimento e cobrança das cartas precatórias (recebidas e expedidas) que já estejam com prazo extrapolado;
10. Distribuir os mandados aos Oficiais de Justiça por meio do Sistema LIBRA;
11. Realizar a inspeção periódica à Delegacia de Polícia Local e aos Cartórios Extrajudiciais;



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

12. Realizar o correto levantamento dos réus presos provisoriamente e dos adolescentes que cumprem internação provisória;
13. Providenciar a equiparação entre a contagem física e o acervo do LIBRA;
14. Observar as formalidades necessárias para o regular processamento dos autos, como certificações, carimbos e numeração de folhas;
15. Realizar cadastro dos bens apreendidos nos Sistema do LIBRA e do CNJ;
16. Certificar e arquivar os processos finalizados e transitados em julgados;
17. Certificar o comparecimento periódico dos réus, com informações relativas ao cumprimento das penas restritivas de direitos e das transações penais;
18. Observar e cumprir as prioridades, especialmente os processos referentes aos réus presos e aos pendentes de apreciação de liminar;
19. Realizar o controle dos prazos prescricionais dos processos, bem como os que estão com situação suspensa;
20. Informar se as considerações e recomendações do Relatório de Correição foram cumpridas.

Deverá o Juízo de Direito da Comarca de Marapanim, após o esgotamento do prazo, prestar informações a esta Corregedoria de Justiça.

Após o esgotamento do prazo acima mencionado, com ou sem resposta, deverá a Secretaria desta Corregedoria de Justiça certificar e remeter os autos conclusos.

**Esta decisão servirá como ofício.**

À Secretaria, para as devidas providências, inclusive encaminhamento de cópia do Relatório de Correição ao Juízo de Marapanim.

Belém/PA, 12 de julho de 2016.

  
**Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**


Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

DECISÃO/OFÍCIO Nº 1984/2016-CJCI - PROC. Nº 2016.7.001316  
-4

Secretaria da Corregedoria do Interior

qua 13/07/2016 15:15

Para Comarca de Marapanim <tjepa030@tjpa.jus.br>; Marapanim - Secretaria da Vara Única <1marapanim@tjpa.jus.br>:

 1 anexo

DECISÃO OFÍCIO Nº 1984.pdf;

 Senhor Magistrado,

De ordem, segue em anexo, despacho/ofício para as devidas providências.

Respeitosamente,

SECRETARIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE - TÉRREO PRÉDIO ANEXO  
AV: ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA  
BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício n.º 1985/2016-CJCI

Belém, 12 de julho de 2016.

Processos n.º 20167.001316-4

A Sua Excelência a Senhora  
**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.  
NESTA

Senhora Defensora Pública-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho cópia da decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça nos autos do Processo n.º 2016.7.001316-4, referente à Correição Ordinária realizada por este Órgão Censor na Comarca de Marapanim, para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis ao caso.

Atenciosamente,

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA	
PROTOCOLO	
DATA RECEBIMENTO	14/07/16
HORA:	10h30 de Lima
ASS.	<i>[Handwritten Signature]</i>



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: MARAPANIM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE MARAPANIM

Tipo: ARMA

Processo: 0000282-25.2016.8.14.0030

Cod. SAP: ---

Documento Nº: 2016.00233863-72

Assunto-Classe: Roubo (art. 157) - Inquérito Policial

Objeto Nº: 2016.00619687-04

Data Cadastro: 23/02/2016

Característica	Item	Descrição
----------------	------	-----------

TIPO	FACA	
------	------	--

FABRICANTE	ARTESANAL	
------------	-----------	--

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 1

Tipo: MOEDA

Processo: 0000881-61.2016.8.14.0030

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2016.01110329-53

Assunto-Classe: Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Objeto Nº: 2016.01177845-41

Data Cadastro: 30/03/2016

Característica	Item	Descrição
----------------	------	-----------

VALOR DO BEM		R\$ 47,00
--------------	--	-----------

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 1

Total Objetos da Secretaria: 96

Total Geral: 96